SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3512

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aguiar, no processo de inexigibilidade nº 00005/2023, concordando com a inexigibilidade de licitação e determinando a contratação com a empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.088.724/0001-03, com apresentação do grupo musical BANDA FORROZÃO TROPIKALIA, com o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). E de acordo com o parecer jurídico, fundamentando o presente processo no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Aguiar, 14 de dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7B2FD78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face ao cumprimento do Advogado, ata da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Inexigibilidade nº 00005/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pela contratação com a empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.088.724/0001-03, com apresentação do grupo musical BANDA FORROZÃO TROPIKALIA, com o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para apresentação com as festividades de emancipação do município de Aguiar no dia 21 de dezembro de 2023.

Aguiar - PB, 14 de dezembro de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:DD05BC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0079/2022, em 13/05/2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ALESSANDRO NOBRE SARMENTO
OBJETO: Contratação a prestação de serviços de eletricista com carga horaria aplicada em norma legal municipal, na secretaria de Infraestrutura.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 12 de Dezembro de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0029/2022, em 14/04/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO DE BOZZANO DA SILVA MOURA DA SILVA
OBJETO: Contratação de serviços como guarda, com a carga horaria de 40 horas semanais, na UBS Francisca Pereira de Lacerda (vila São Francisco) na sede do município para atender as necessidades da secretaria de saúde
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 04 de Dezembro de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0085/2022, em 13.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. MOISES NUNES BIANO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Motorista (Ônibus) com carga horaria aplicada norma legal municipal, junto a Secretaria de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 07 de Dezembro de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0036/2021, em 19.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Sra. GERLANIA DE FATIMA DANTAS GOMES
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços Enfermeiro com carga horaria de 40 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (CAPS).
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 05 de Dezembro de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho - Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0064/2023, em 04.04.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. REGINALDO MATIAS LEITE.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de serviços condutor socorrista com carga horaria de 40 horas semanal, junto a secretaria de Saúde (SAMU).
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 13 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:0356327C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0079/2022, em 13/05/2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ALESSANDRO NOBRE SARMENTO
OBJETO: Contratação a prestação de serviços de eletricista com carga horaria aplicada em norma legal municipal, na secretaria de Infraestrutura.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 12 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0029/2022, em 14/04/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO DE BOZZANO DA SILVA MOURA DA SILVA
OBJETO: Contratação de serviços como guarda, com a carga horaria de 40 horas semanais, na UBS Francisca Pereira de Lacerda (vila São Francisco) na sede do município para atender as necessidades da secretaria de saúde
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 04 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0085/2022, em 13.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. MOISES NUNES BIANO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Motorista (Ônibus) com carga horaria aplicada norma legal municipal, junto a Secretaria de Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 07 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0036/2021, em 19.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Sra. GERLANIA DE FATIMA DANTAS GOMES
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços Enfermeiro com carga horaria de 40 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (CAPS).
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 05 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0064/2023, em 04.04.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. REGINALDO MATIAS LEITE.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de serviços condutor socorrista com carga horaria de 40 horas semanal, junto a secretaria de Saúde (SAMU).
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 13 de Dezembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:5B5F0F2D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00028/2023**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - R$ 190.830,00**

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0108C31C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA (FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II), CONFORME CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00028/2023**. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 303/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. VIGÊNCIA: até **14/06/2024**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 07801/2023 - 14.12.23 - **MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - R$ 190.830,00.**

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:90F952F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001/2023 AO CONTRATO Nº 0003/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 0063.0011/2023

TERMO ADITIVO Nº 0005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRIMITIVO Nº 0055.0003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001/2023 AO CONTRATO Nº 0003/2023.

1.1. - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) de sistema de **folha de pagamento**, licença de uso (arrendamento) do **software para publicação/hospedagem** de dados para atender a Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 sua transmissão e **elaboração e impressão de folha de pagamento, geração de arquivos do SAGRES, GFIP e RAIS**, por um período de 12 (doze) meses.
1.2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 0003/2023 que será prorrogado por 12 (doze) meses, passando seu termino para o dia **31/12/2024**, com fulcro no Art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e conforme consta na **cláusula quarta** do contrato primitivo.
1.3. VALOR MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais).
1.4. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
1.5. DOTAÇÕES: Do CISCOR - Elemento - 3.3.90.35.00 e/ou 3.3.90.39.00 do orçamento para 2024.
1.6. DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.
1.7. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.
1.8. CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR.
1.9. CONTRATADA: FRAN INFORMÁTICA LTDA - ME.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2BE90782

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MOBÍLIA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 781.917,50 (Setecentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), ficando os valores das empresas: **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - ITALIA FLEX MOVEIS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 13.895.847/0001-23, ganhador dos itens 37, 38 e 43, no valor global de R$ 55.030,00 (Cinquenta e cinco mil e trinta reais); **CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CA LICITA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 50.032.992/0001-07, ganhador dos itens 33 e 34, no valor global de R$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais); **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - CASTRO EQUIPAMENTOS,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 42.753.718/0001-07, ganhador do item 16, no valor global de R$ 28.999,90 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 18.527.195/0001-98, ganhador do item 21, no valor global de R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais); **EXEBR INFORMATICA LTDA - EXEBR INFORMATICA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 29.520.946/0001-60, ganhador do item 27, no valor global de R$ 4.999,50 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - DISTRIBUIDORA OLINDENSE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 43.021.629/0001-20, ganhador dos itens 01, 08, 19 e 39, no valor global de R$ 49.044,40 (quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81, ganhador dos itens 17, 24 e 25, no valor global de R$ 20.356,60 (vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - DECIO UTILIDADES DOMESTICAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 30.195.733/0001-90, ganhador do item 06, no valor global de R$ 10.499,70 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **HOME E MAQUINAS LTDA - HOME E MAQUINAS,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 51.219.667/0001-10, ganhador do item 32, no valor global de R$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais); **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - ORTHOVIDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 07.628.070/0001-38, ganhador dos itens 41 e 42, no valor global de R$ 8.703,60 (oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos); **K J DE M ANDRADE LTDA - L CULTURAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 49.385.374/0001-61, ganhador dos itens 15 e 30, no valor global de R$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais); **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 42.649.742/0001-92, ganhador dos itens 05 e 18, no valor global de R$ 52.477,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 41.043.317/0001-92, ganhador do item 36, no valor global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); **NILDO FREITAS DANTAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 01.034.997/0001-63, ganhador dos itens 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22 e 26, no valor global de R$ 370.775,00 (Trezentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais) e **RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA - METALURGICA URBANA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 49.081.960/0001-12, ganhador dos itens 23 e 40, no valor global de R$ 22.446,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de

decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 12 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EFDFFFA4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2023

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MOBÍLIA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 781.917,50 (Setecentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), ficando os valores das empresas: **C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - ITALIA FLEX MOVEIS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 13.895.847/0001-23, ganhador dos itens 37, 38 e 43, no valor global de R$ 55.030,00 (Cinquenta e cinco mil e trinta reais); **CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CA LICITA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 50.032.992/0001-07, ganhador dos itens 33 e 34, no valor global de R$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais); **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - CASTRO EQUIPAMENTOS,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 42.753.718/0001-07, ganhador do item 16, no valor global de R$ 28.999,90 (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 18.527.195/0001-98, ganhador do item 21, no valor global de R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais); **EXEBR INFORMATICA LTDA - EXEBR INFORMATICA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 29.520.946/0001-60, ganhador do item 27, no valor global de R$ 4.999,50 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - DISTRIBUIDORA OLINDENSE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 43.021.629/0001-20, ganhador dos itens 01, 08, 19 e 39, no valor global de R$ 49.044,40 (quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 36.521.392/0001-81, ganhador dos itens 17, 24 e 25, no valor global de R$ 20.356,60 (vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - DECIO UTILIDADES DOMESTICAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 30.195.733/0001-90, ganhador do item 06, no valor global de R$ 10.499,70 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **HOME E MAQUINAS LTDA - HOME E MAQUINAS,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 51.219.667/0001-10, ganhador do item 32, no valor global de R$ 3.355,00 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais); **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - ORTHOVIDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 07.628.070/0001-38, ganhador dos itens 41 e 42, no valor global de R$ 8.703,60 (oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos); **K J DE M ANDRADE LTDA - L CULTURAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 49.385.374/0001-61, ganhador dos itens 15 e 30, no valor global de R$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais); **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 42.649.742/0001-92, ganhador dos itens 05 e 18, no valor global de R$ 52.477,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 41.043.317/0001-92, ganhador do item 36, no valor global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); **NILDO FREITAS DANTAS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 01.034.997/0001-63, ganhador dos itens 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 22 e 26, no valor global de R$ 370.775,00 (Trezentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais) e **RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA - METALURGICA URBANA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 49.081.960/0001-12, ganhador dos itens 23 e 40, no valor global de R$ 22.446,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Conceição - PB, 12 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E4E0DCA1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0099/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 1.572.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais), ficando o valor da empresa: **CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CONCEITO ESCRITORIO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 20.250.792/0001-60, ganhador do item 01, no valor global de R$ 1.572.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 13 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C7382FE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0099/2023

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R$ 1.572.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais), ficando os valores das empresas: **CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CONCEITO ESCRITORIO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 20.250.792/0001-60, ganhador do item 01, no valor global de R$ 1.572.000,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil reais).

Conceição - PB, 13 de dezembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:219FFB4A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PARA PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2023
A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração de poços artesianos, destinados a atender a diversas comunidades do município de Condado. O interessado poderá obter o Edital e o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Condado - PB, 14 de Dezembro de 2023
FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:72BD2FD6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes; ADJUDICO o seu objeto a: IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R$ 322.574,10.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9D060456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00138/2023 - 14.12.23 - IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R$ 322.574,10.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:A12AF22E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20006/2023 - 01.12.23 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R$ 120.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:852C4BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de peças automotivas; ADJUDICO o seu objeto a: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R$ 953.200,00; KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 1.123.800,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 1.359.750,00; TOP PECAS LTDA - R$ 632.000,00.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:7D001AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00134/2023 - 14.12.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R$ 953.200,00; CT Nº 00135/2023 - 14.12.23 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 1.123.800,00; CT Nº 00136/2023 - 14.12.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 1.359.750,00; CT Nº 00137/2023 - 14.12.23 - TOP PECAS LTDA - R$ 632.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:35C8DFE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Construção de Parque Recreativo em Escola. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 230.928,93. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1636C013

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 531/2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO MARIANO DA NÓBREGA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SEBASTIÃO MARIANO DA NÓBREGA** a atual Rua Projetada que dá acesso ao Cemitério Público, localizada no Distrito de Bom Jesus, pertencente a este Município de Junco do Seridó/PB.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 14 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C44CD272

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 530/2023.

DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei tem como objetivo promover a conscientização e prevenção da violência do gênero feminino, determinando a obrigatoriedade de fixação de informações em estabelecimentos públicos e privados no município de Junco do Seridó.
Artigo 2º - Esta lei aplica-se a todos os estabelecimentos de atendimento público, incluindo hospitais, escolas, repartições públicas, auditórios, ginásios, clubes, bem como estabelecimentos privados, como comerciais, academias e bares.
Artigo 3º - Os estabelecimentos indicados no Artigo 2º são obrigados a afixar, em local de fácil visibilidade, informações contendo:
I) Número telefônico 180, destinado à coleta de denúncias de violência contra a mulher;
II) A seguinte mensagem: "Junco do Seridó contra a violência de gênero feminino. Proteja-se. Ligue e denuncie."
Artigo 4º - As informações devem ser afixadas de maneira legível e em formato que permita fácil compreensão por parte do público.
Artigo 5º - Cada estabelecimento é responsável por garantir que as informações atualizadas e visíveis, conforme previsto por esta lei.
Artigo 6º - O descumprimento das disposições desta lei acarretará em advertência, multa e/ou outras multas conforme determinado pela autoridade competente.
Artigo 7º - A fiscalização do cumprimento desta lei será realizada pelos órgãos competentes da administração municipal.
Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 14 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:78FE911A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R$ 322.574,10.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:7139BD18

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:91DE5CDC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R$ 120.000,00.
Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B144A5BB

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 01 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:FAE54D12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2023. OBJETO: APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DA ATRAÇÃO TOCA DO VALE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2023.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:9B52841B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de peças automotivas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R$ 953.200,00; KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R$ 1.123.800,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 1.359.750,00; TOP PECAS LTDA - R$ 632.000,00.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:6E51851E

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de peças automotivas; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0690D822

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Construção de Parque Recreativo em Escola; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 230.928,93.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:DD5CBA93

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de Parque Recreativo em Escola; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:D1EE66DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de Parque Recreativo em Escola. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.3006.1009 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 0070.4490.51.99.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 14/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00139/2023 - 14.12.23 - E C A DE MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 230.928,93.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:86471F57

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.402/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 331/2023
CONTRATO N° 2.402/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
CONTRATADO: **E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA.**
CNPJ: 05.778.325/0005-47.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE ARQUIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:89D3B09A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LUMINÁRIAS DE 100W VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 15/12/2023 às 13:00 horas;
Data para abertura de propostas: 28/12/2023 às 13:00 horas;
Inicio da sessão pública de lances: 28/12/2023 às 13:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 14 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:C6C59C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1914/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, inscrito no CNPJ Nº 05.816.684/0002-07. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R$8.136,00(oito mil cento e trinta e seis reais), sendo que o valor atual de R$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$45.736,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais), que representa um aumento de 21,64% (vinte e um vírgula sessenta e quatro por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

PATOS/PB, 12 de dezembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:3ED4F90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 17.490.708/0001-70. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R$139.683,07 (cento e trinta nove mil seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos), sendo que o valor atual de R$903.213,10 (novecentos e três mil duzentos e treze reais e dez centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R$1.042.896,17 (um milhão quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), que representa um aumento de 15,47 (quinze vírgula quarenta e sete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ÍTALO TORRES LIMA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP.

Patos/PB, 11 de Dezembro de 2023

ÍTALO TORRES LIMA
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:
Jarlanne Ferreira Diniz
Código Identificador:7F4A6145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 331/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 28/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 14 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:6FE4B9AC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º. 0005/2023
Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de reparo mecânico com fornecimento de pelas para máquina pá carregadeira, marca Hyundai, modelo HL740-90S, motor cummins, serie B.
Vencedora: SUZANA PAULA LUCENA AZZEVEDO -ME – CNPJ 05.061.156/0001-04, com valor R$ 62.300,00.
Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 14 de Dezembro de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial n.º. 0005/2023
Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de reparo mecânico com fornecimento de pelas para máquina pá carregadeira, marca Hyundai, modelo HL740-90S, motor cummins, serie B.
Vencedoras: SUZANA PAULA LUCENA AZZEVEDO -ME – CNPJ 05.061.156/0001-04, com valor R$ 62.300,00.
ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Sao Mamede -PB, 14 de Dezembro de 2023

JOSE LUIZ DA COSTA NETO –
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:92ADAE1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ nº 52.548.402/0001-29.
OBJETIVO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sistema de gestão pública, com implantação, treinamento, manutenção e comodato de equipamentos, para manutenção da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB,
VALOR GLOBAL: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/12/2023 À 13/12/2024
São Mamede - PB, 13 de Dezembro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:B55AEE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB torna público a REVOGAÇÃO, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, da Inexigibilidade de Licitação nº 00016/2023, cujo objeto refere-se a Contratação da banda FORRO 3X4, para animar as festividades reveilon no dia 31 de Dezembro de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB. **Motivo:**revoga-se o referido processo licitatório tendo em vista a cidade se encontrar em situação de emergência por conta da estiagem, reconhecido pelo governo federal através de uma portaria da secretaria nacional de proteção e defesa civil, do governo federal.

São Mamede-PB, 12 de Dezembro de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:8DD6CEC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Instrumento: 3º (terceiro) Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato nº 001/2021
Processo Licitatório Nº 001/2021 - Inexigibilidade Nº 001/2021.
Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: RWR-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 04.997.899/0001-10.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 001/2021 para o exercício financeiro do ano 2024, o qual fica prorrogado a partir de 16 de dezembro de 2023 à 07 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Valor total do termo aditivo: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
Signatários: Juliano Diniz de Morais – Prefeito e Carlos Roberto Batista Lacerda - contratado.
São José de Princesa/PB, 14 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:18B60822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PREZO AO CONTRATO Nº 002/2021

Instrumento: 3º (terceiro) Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato nº 002/2021
Processo Licitatório nº 003/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB-CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.
Contratada: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ N° 13.033.051/0001-61.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário para o exercício do ano 2024 do Contrato nº 002/2021, o qual fica prorrogado a partir de 16 de dezembro de 2023 à 07 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, , § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. **Signatários:** José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Rodrigo Lima Maia – Contratado. São José de Princesa/PB, 14 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:1E096E22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2023
A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Alagoa Grande, e veículos locados, no dia 02/01/2024 às 13:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: **www.bnc.org.br**.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 29/12/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.
Alagoa Grande(PB), 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:D6DD0AC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00056/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00056/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "CAPILÉ E BANDA" NO LANÇAMENTO DA FESTA DO PRODUTOR 2024 NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON COSTA DE MACEDO - R$ 5.000,00.

Alagoa Nova - PB, 13 de Dezembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:2DCDA43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "CAPILÉ E BANDA" NO LANÇAMENTO DA FESTA DO PRODUTOR 2024 NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00056/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00368/2023 - 13.12.23 - LENILSON COSTA DE MACEDO - R$ 5.000,00

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E1F09526

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

RETIFICAÇÃO DE DATA!

O Poder Legislativo Municipal de Alhandra, neste ato constitucionalmente representado pelo seu Presidente, em consonância com o estabelecido no Arts, 21, 95, 105 e 109, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra e Art. 33, da Lei Orgânica Municipal, convoca todos os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a ser realizada precisamente às 09:00 horas do dia 18.12.2023, no Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, com o objetivo de apreciar e votar o projeto de lei nº 22/2023, de autoria do poder executivo municipal, encaminhado em regime de urgência, que trata de abertura de crédito adicional especial.

P.R.I.

Alhandra (PB), 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Nelson Soares Dos Santos
Código Identificador:6A25B763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE N.º 00005/2021

Nº do contrato 00036/2021. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. **Nº do Aditivo** 03. **Objeto** A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 13/12/2023.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9441F02F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00024/2023, que objetiva: Fornecimento dos projetos pedagógicos "Hora do Descanso", "Brinquedoteca Ser Criança", "Tempo Certo", "Super Creche" e "Inclusão na Educação", destinados às escolas da rede municipal de ensino; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R$ 810.930,00.

Alhandra - PB, 13 de Dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:63B121FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Fornecimento dos projetos pedagógicos "Hora do Descanso", "Brinquedoteca Ser Criança", "Tempo Certo", "Super Creche" e "Inclusão na Educação", destinados às escolas da rede municipal de ensino; DESIGNO os servidores Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador de Programas e Projetos, como Gestor; e Polliana Barboza da Silva, Supervisora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00024/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 13 de Dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:16863701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2023

OBJETO: Fornecimento dos projetos pedagógicos "Hora do Descanso", "Brinquedoteca Ser Criança", "Tempo Certo", "Super Creche" e "Inclusão na Educação", destinados às escolas da rede municipal de ensino. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.1022 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Rede Escolar 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinc. de Impostos MDE 4490.52.00.1.540.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário – Educação 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos FNDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 4490.52.00.1.571.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Educação 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades Ensino Fundamental MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinc. de Impostos MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 3390.30.00.1.573.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinc. de Impostos MDE 4490.52.00.1.550.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário – Educação 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 4490.52.00.1.569.0000 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos FNDE. VIGÊNCIA: até 13/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00229/2023 - 13.12.23 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R$ 810.930,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:6B1A128C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 175/2023, para a realização da trigésima quinta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;

b) Prestação de conta referente ao Balancete de NOVEMBRO/2023.

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 19 de dezembro 2023 (terça-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 13 de dezembro de 2023

DALILA RODRIGUES DE PONTES
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:364E2C8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00036/2023, onde se lê: "12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente. Não se aplica ao microempreendedor individual."; leia-se: **"Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente. Para aquelas empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária de entrega do SPED, será aceito o Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado dos TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS GERADAS A PARTIR DO PRÓPRIO SPED, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL. Ficam isentos da apresentação de balanço as empresas cujo porte seja ME, EPP e MEI.**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB.Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 13 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A3342B8C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00038/2023, onde se lê: "12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente. Não se aplica ao microempreendedor individual."; leia-se: **"Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente. Para aquelas empresas com obrigatoriedade ou adesão voluntária de entrega do SPED, será aceito o Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado dos TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS GERADAS A PARTIR DO PRÓPRIO SPED, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTE LEGAL DA EMPRESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL. Ficam isentos da apresentação de balanço as empresas cujo porte seja ME, EPP e MEI.**". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB.Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 13 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:F4F30641

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos destinados as Unidades Básicas de Saúde deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037. E-mail:

licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Arara - PB, 14 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:EFBEC75D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Arara - PB, 12 de Dezembro de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:7C6AD27F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2023, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00002/2023 - Cavalcante e Silva LTDA - 3º Aditivo – acréscimo de até 25% (R$ 565.370,00) no valor original do contrato que passa para R$ 2.826.850,00. ASSINATURA: 01.12.23.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A961284C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E0A2F2D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Dezembro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DE7CA6E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 101/2023

PORTARIA Nº 101/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 10/2023:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 34/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 26 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração À Sra. EDNALVA BALBINO DOS SANTOS, matrícula nº. 2695, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 497.287.174-15, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.116.917 – 2ª VIA - SSP/PB, com fundamento no Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de maio de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de dezembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:CAE391F5

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 102/2023

PORTARIA Nº 102/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC Nº 05048/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 90/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 28 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº. 2139, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 022.248.584-18, portadora da Cédula de Identidade RG n° 979.628-2 VIA SSP/PB, com fundamento no Artigo 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2023.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de dezembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1B9331EA

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 103/2023

PORTARIA Nº 103/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC Nº 05324/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 35/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 26 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DE FÁTIMA LEANDRO DE PAULO, matrícula nº. 2044, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 161.815.734-53, portadora da Cédula de Identidade RG n° 440.654 – 2ª Via - SSDS/PB, com fundamento no Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de maio de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de dezembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2C55D6D7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC Nº 07897/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 65/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 27 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a servidora a Sra. **KARINA KLAUDIA ACIOLI LINS DE LIMA SILVA,** matrícula sob nº 4083, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 582.876.204-49, portadora da Cédula de Identidade RG n° 0736158346 – MD/PE, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso III, § 5º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 103/2019); Art. 39, incisos I ao V, § 1º; §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2022.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de setembro de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de dezembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do Ipam

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D583E0BD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 105/2023

PORTARIA Nº 105/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo TC Nº 04073/2022:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 19/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 28 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Conceder **PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalícia** a Sra**. MARIA DEISIMAR DA CRUZ,** inscrita no cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 827.084.104-82, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.559.850 – Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de companheira do ex-servidor o Sr. **MANOEL LUIZ DA SILVA,** matrícula n° 0008237, que ocupou o cargo de vigilante, lotado no setor de vigilantes municipais, ativo na data do **óbito, ocorrido em 20 de agosto de 2021**, em conformidade com o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988 (redação da EC 41/2003) e Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso II da Lei Municipal Nº 1.347/2014.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, em **02 de março de 2023**.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de dezembro de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:BFE33A3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2023
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESCOLA LAUREANO LEÃO DE LIMA E DA QUADRA COBERTA DO DISTRITO SERRINHA MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Dezembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.
Bom Sucesso - PB, 14 de Dezembro de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:1416B618

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(UBS), LOCALIZADA NO DISTRITO OLHO D´AGUINHA NO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB. LICITANTES HABILITADOS:
ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; CM
CONSTRUTORA LTDA; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELLI; NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI; PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, LICITANTE INABILITADO:
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Dos atos
decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.
109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não
havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes
Proposta de Preços será realizada no dia 26/12/2023, às 07:15 horas, no mesmo
local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a
Comissão Permanente de Licitação, Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -
Populares - Brejo dos Santos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias
úteis. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com.
Brejo dos Santos - PB, 14de Dezembro de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:2FDC359D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DESTINADOS Á SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB
CONTRATADA: **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, CNPJ nº 02.688.100/0004-20,
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO Art.64, *caput* da Lei 8.666/93.
Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Catingueira-PB, 14 de dezembro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:D01D1241

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

Pregão Eletrônico 037/2023 - Espécie: Ata de Registro de Preços n° 019/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Coremas, CNPJ 08.939.936/0001-94, com sede na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro, Coremas/PB, e a Empresa: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18, Av. Presidente Epitácio Pessoa, 241, Centro – Patos/PB – CEP 58.700-020. Preços registrados para o item 08, no valor de R$ 17.200,00. VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 12/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Prefeitura Municipal de Coremas, Irani Alexandrino da Silva, prefeito; Pela JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, Josivan Melquiades Nobrega.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:22EB603C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 258/2023

Pregão Eletrônico: 037/2023 - Contrato: 258/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ nº 05.816.684/0001-18 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e brinquedos infantis destinado a Secretaria de Educação do Município de Coremas/PB, referente ao item 08 - Valor do Contrato: 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais) – Fontes de Recursos: 1.542.0000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/12/2023 – Vigência do Contrato: 14/12/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Josivan Melquiades Nobrega (pela Contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:E5799302

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 259/2023

Pregão Eletrônico: 036/2023 - Contrato: 259/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 40.497.852/0004-01 – Objeto: aquisição de um veículo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coremas/PB (Programa Criança Feliz), referente ao item 01 – Valor do Contrato: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) – Fonte de Recursos: 1.660.0000 e 1.500.0000 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/12/2023 – Vigência do Contrato: 14/12/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Francisco Irismar Coura Urtiga (pela Contratada).

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:D4DC9246

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Contrato 257/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, ano XV, nº 3510, página 37, onde se lê: K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ 49.385.374/0001-61, leia-se: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 42.727.372/0001-64.

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:72F4D859

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À BRINQUEDOTECA, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUBATÍ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - R$ 49.000,00.

Cubatí.. - PB, 07 de Dezembro de 2023

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:60D8F9DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À BRINQUEDOTECA, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12 361 0002 2016/ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL/1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos/0180 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00065/2023 - 07.12.23 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - R$ 49.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2D07F4FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

tipo a de simples remoção para ficar à disposição da secretaria de saúde em tempo integral no município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA**: 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44,** com sede na AV. Francisco Firmo de Matos - CEP: 32.265-470, nº46 Eldorado, Contagem/MG.

VALOR: R$35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) com o valor mensal de **R$7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).**
DATA DA VIGENCIA 31/12/2023.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:F488B7E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Emas -PB, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar CREDENCIAMENTO nº 0001/2023, para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Emas/PB, que será realizada no dia 10 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, considerando o disposto da Lei Federal n° 8.666/1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e demais normas que regem a matéria. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@emas.pb.gov.br.
Emas - PB, 14 de dezembro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO **-**
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:4E67EA63

AMANDA NUNES ALBINO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar obra de adequação de estradas vicinais no município de Emas-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 914338/2021/MAPA/CAIXA. ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO; o seu objeto a: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE LTDA - EPP- CNPJ 42.014.588/0001-36 - R$ 241.233,64 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Emas - PB, 14 de dezembro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO **-**
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:924D37F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Concorrência de nº 001/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PB. Com fundamento na Lei no 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, em favor da licitante XAVIER AFREU DE ASSIS - SERVELETRO, inscrita no CNPJ nº 03.808.036/0001-94, com sede na Av. Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga/PB, com preço global de R$ 115.817,00 (cento e quinze mil oitocentos e dezessete reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

ITAPORANGA (PB), 14 de dezembro de 2023

ILDEAN RODRIGUS DA SILVA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:CF51DB7A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PB

CONTRATADA: XAVIER AFREU DE ASSIS – SERVELETRO
CNPJ nº 03.808.036/0001-94
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 369, Centro, Itaporanga/PB
VALOR GLOBAL: R$ 115.817,00 (cento e quinze mil oitocentos e dezessete reais).
VIGÊNCIA: 14/12/2023 A 14/12/2024

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:508A7CF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 008/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 079/2023 - CONTRATO Nº 070/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
Modalidade: DISPENSA N° 008/2023, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
Processo Licitatório: 079/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artifícios destinados aos eventos institucionais do município, como também girândolas para queima de fogos do réveillon da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATO Nº 070/2023.
Contratada: ANTONIO JOSE DA SILVA FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.618.235/0001-80 sediada na Rua Henrique Dias, n°. 35, Centro, Timbaúba – PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.735,70 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é contados da assinatura deste contrato até 31 de dezembro , na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Fonte de Recursos: 04.122.0003.2004 Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração.
Elemento de Despesa: 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos

Juripiranga-PB, 14 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:76AED388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2023 - PROCESSO LICITÁTORIO Nº 079/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 079/2023

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA de Licitação nº 008/2023,** que objetiva: **Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artifícios destinados aos eventos institucionais do município, como também girândolas para queima de fogos do réveillon da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **ANTONIO JOSE DA SILVA FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.618.235/0001-80 sediada na Rua Henrique Dias, n°. 35, Centro, Timbaúba – PE**,** no valor de R$ 25.735,70 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Conforme proposta da contratada.

E autorizo o empenho da despesa.

JURIPIRANGA - PB, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:770B750C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lastro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos oriundos da proposta n°11304889000121002/2021 22.070 SECRETARIA DE SAUDE 22.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LASTRO – FMS 10 301 1005 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR 000616 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 14/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00104/2023 - 14.12.23 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 17.360,00.

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:6BB0C0B9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, REALIZAÇÃO DE ATOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022, A LEI PAULO GUSTAVO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 36005240463 - R$ 10.500,00.

Lastro - PB, 07 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:FC759E8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, REALIZAÇÃO DE ATOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022, A LEI PAULO GUSTAVO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 13 392 1007 2049 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 1500100 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00100/2023 - 08.12.23 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 36005240463 - R$ 10.500,00.

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:E78AC6FE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução de serviços de elaboração de projetos arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 20.460,00.
Lastro - PB, 14 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:F9B2F3DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a execução de serviços de elaboração de projetos arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral, layout, compatibilização projeto de sinalização tátil (rotas acessíveis). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 22.080 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.2002.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Elemento de Despesa N° 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00105/2023 - 14.12.23 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R$ 20.460,00.

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:4230944B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA - R$ 198.644,00; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R$ 92.163,50.

Lastro - PB, 14 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:02A738CD

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lastro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 17.360,00.
Lastro - PB, 14 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:2ADE4E7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC RESULTADO PROPOSTA TP 03 2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Francisco Soares, no centro da cidade de Logradouro. Conforme Planilha orçamentária em anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Valor: R$ 857.994,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.

Logradouro - PB, 07 de Dezembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C32BA5EC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 03 2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Francisco Soares, no centro da cidade de Logradouro. Conforme Planilha orçamentária em anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R$ 857.994,08.

Logradouro - PB, 14 de Dezembro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:787DB18F

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT TP 03 2023

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Francisco Soares, no centro da cidade de Logradouro. Conforme Planilha orçamentária em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços

nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, TRANFERENCIA ESPECIAL DO GOV. FEDERAL e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 13/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00144/2023 - 14.12.23 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R$ 857.994,08.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:340A928E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.000 - 000001 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Manaíra/PB e; CONTRATO Nº 40201/2023 – CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ nº 45.990.624/0001-31 - Valor Global: R$ 51.984,74. (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Manaíra - PB, 14 de dezembro 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:BDB6E4D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES – WL COMERCIO - R$ 208.670,75.

Massaranduba - PB, 21 de Novembro de 2023.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D3CEBFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Matinhas – PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 2039 33.90.30.00.00 500 2036 33.90.30.00.00 660 2058 33.90.30.00.00 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00120/2023 - 21.11.23 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R$ 58.670,75

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:FFC04498

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 536.205,86.

Massaranduba - PB, 12 de Dezembro de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:4920CC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 536.205,86.

Massaranduba - PB, 12 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:9D6C4E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 2025.33.90.30.00.00.600 2025.33.90.30.00.00.500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº

00119/2023 - 12.12.23 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 76.205,86.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:3C9570BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 14:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 14 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:9DC0DA77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 13:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO de BOTIJÃO DE GÁS DE 13KG (RECARGA) E BOTIJÃO P45 (RECARGA), MEDIANTE A SOLITICAÇÃO PERIODICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.
Mogeiro - PB, 14 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:59C42A5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 17:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.
Mogeiro - PB, 14 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7D2914A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - FÉRIAS - WANDERLEI RODRIGUES ALMEIDA

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, **Wanderlei Rodrigues Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **motorista,** categoria **D**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria nº 099/2015 e matrícula nº 3068.
Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2022-2023** e deverão ser gozadas no período de **26.12.2023 a 24.01.2024**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 207/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:62416D03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte

Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DE BARRAGEM DESTINADOS A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO AÇUDE PUBLICO COMUNITÁRIO DENOMINADO RIACHO DOS PATOS, LOCALIZADO NO SITIO BRAGA NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 27 de novembro de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:D029FFCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR (PROPOSTA Nº 12.445.872000/1140-02), ITENS REMANESCENTES, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Federal nº 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3492–1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Monte Horebe - PB, 10 de Novembro de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:EE9068B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PE 0.10.94/2023 /FMAS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2023 Pregão Eletrônico nº 0.10.94/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO E WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422,** CNPJ 18.007.814/0001-13**,** com o valor global de R$ 48.300,00(QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).- CT Nº 133.3.1/2023

Monteiro - PB, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1AFCB428

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.94/2023/ FME

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2023**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.94/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as **EMPRESAS: WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422,** CNPJ 18.007.814/0001-13, com o valor global de R$ 48.300,00(QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).- CT Nº **133.2.1/2023**

Monteiro - PB,11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F42CEAFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.94/2023 /FMS

OBJETO**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2023**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.94/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa **WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422,** CNPJ 18.007.814/0001-13, com o valor global de R$ 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)- CT Nº 133.1.1/2023

Monteiro - PB, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FABB163E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2023**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.86/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 05/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA,** inscrito (a) no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08**, com o valor total de **R$ 21.249,80 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 123.1.02/2023/FMS;**

Monteiro - PB, 05 de Dezembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C24250C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.94/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.94/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.94/2023**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 133/2023. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA : WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422, CNPJ 18.007.814/0001-13**, com o valor global de **R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro – PB, 11 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8C417191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.94/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.94/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa**: EMPRESA VENCEDORA E FUNDO MUNICIPAL PARTICIPANTE:**

WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422, CNPJ 18.007.814/0001-13, para os itens descritos no Termo de Adjudicação o valor global de **R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO homologa o valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL homologa o valor de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, homologa o valor de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE homologa o valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B29E7535

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO AO PE 0.10.94/2023

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2023**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.94/2023** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 11/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa **WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422,** CNPJ 18.007.814/0001-13**,** com o valor global R$ 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)- CT Nº 133.0.1/2023

Monteiro – PB,11 de dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:64579A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.86/2023/002

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.86/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

DE PREÇOS do **Pregão Eletrônico nº 0.10.86/2023**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 123/2023. **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2023. **EMPRESA VENCEDORA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA -** CNPJ **09.560.267/0001-08**, com o valor total de **R$ 21.249,80 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS);** de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Dezembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DB44B8D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DE JUSSARAL, TRECHO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NESTE PROJETO BÁSICO. CONVÊNIO Nº 874939, OPERAÇÃO 1060918-63 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
A Prefeitura Municipal de Natuba, CNPJ nº 09.072.448/0001-95 resolve:
PENALIZAR a empresa **B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 29.842.086/0001-81, nos termos daCLAUSULA DÉCIMA QUARTA do referido contrato, ensejando a penalidadedos incisos II e III do Art. 87, da Lei 8.666/93, qual seja, multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, combinado com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de2 (dois)anos.

Natuba – PB, 14 de dezembrode 2023.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:FBC5B261

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA TOMADA DE PREÇO N ° 0004/2023

A Comissão de Licitação torna público a quem interessar a publicação da errata para a o aviso desta TAMADA DE PREÇO,
O n de se lê: Abertura leia-se Aviso de Licitação; São José do Sabugi leia-se Olivedos;

Olivedos - PB, 11 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:48991BD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Estrutura Festiva (Som, Grid, Gerador, Iluminação, Painel de LED, Disciplinador, Camarim, Palco, Banheiro Químico, Tenda e outros itens), para Evento Festivo "Festividades de Emancipação Política", no dia 16 de janeiro de 2024, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - R$ 98.000,00.

Ouro Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9196A731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Estrutura Festiva (Som, Grid, Gerador, Iluminação, Painel de LED, Disciplinador, Camarim, Palco, Banheiro Químico, Tenda e outros itens), para Evento Festivo "Festividades de Emancipação Política", no dia 16 de janeiro de 2024, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - R$ 98.000,00.

Ouro Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9E2E7163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Estrutura Festiva (Som, Grid, Gerador, Iluminação, Painel de LED, Disciplinador, Camarim, Palco, Banheiro Químico, Tenda e outros itens), para Evento Festivo "Festividades de Emancipação Política", no dia 16 de janeiro de 2024, visando atender

o Município de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 01/12/2023; www.ourovelho.pb.gov.br - 01/12/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/12/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 01/12/2023. Licitantes cadastrados neste processo: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - CNPJ: 08.833.798/0001-64; MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - CNPJ: 35.629.266/0001-82; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - CNPJ: 10.614.676/0001-29. Às 08:15 horas do dia 14/12/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2023, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - Representante: Denilton Mandu; MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - Representante: Marcilio Souza Torres da Costa; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - Representante: Romario José Nascimento Araújo. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA - Valor: R$ 98.000,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	*MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES*
JOELMA DE LIMA ROCHA	*DENILTON MANDU DE OLIVEIRA*
MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA	*ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO*

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A1735247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Ouro Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E3FA2384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 005.2023

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. ABERTURA: 14/12/2023 as 08:15 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 14/12/2023.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:2F9D06D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 032/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 032/2022

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na *Construção de Creche Integral Paraíba*, de acordo com o Convênio nº 0449/2021, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao **Contrato nº 032/2022** são partes: De um lado, **Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB**, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 37.566.790/0001-87, representantes legais ao final assinados, na ***Construção de Creche Integral Paraíba*** do referido Município, de acordo com o **Convênio nº 0449/2021**, nos autos da **Tomada de Preços nº 006/2022**, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo ***acréscimo de prazo*** ao **Contrato nº 032/2022-CPL**, exclusivamente no tocante ao **Convênio nº 0449/2021**, ***pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 12/12/2023 até 12/12/2024.***
Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.
Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.
CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.
Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.
Ouro Velho, 12 de dezembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal	***ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*** Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA Secretário de Serviços Urbanos	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA*** Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F0035A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 017/2022

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 017/2022

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ODON SOARES DE MIRANDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 017/2022** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ODON SOARES DE MIRANDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 18/08/2023 até 18/08/2024*.**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 18 de agosto de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

ODON SOARES DE MIRANDA
Contratado

WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:AC551D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção do novo Matadouro Público (2ª Etapa), por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE HABILITADO: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/12/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.
Ouro Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:549A8AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção do novo Matadouro Público (2ª Etapa), por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 466.475,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.
Ouro Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:C53FDA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção do novo Matadouro Público (2ª Etapa), por período de 06 (seis) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 28/11/2023; www.ourovelho.pb.gov.br - 28/11/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/11/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 28/11/2023. Licitante cadastrado neste processo: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.204.197/0001-53. Às 14:15 horas do dia 14/12/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2023, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 466.475,94. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____ ***ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO***	_____ ***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
_____ ***JOELMA DE LIMA ROCHA***	

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:58C54B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 009/2023

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 009/2023

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA na Prestação de Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'Água Dessalinizada, de acordo com o Convênio nº 907892/2020 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ouro Velho/PB - FUNASA / Saneamento Básico, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2023 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Av. Primeiro de Abril, nº 284, Centro, Sumé - PB, CNPJ sob nº 04.667.686/0001-20, representantes legais ao final assinados, na Prestação de Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento Singelo D'Água Dessalinizada, de acordo com o Convênio nº 907892/2020 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ouro Velho/PB - FUNASA / Saneamento Básico nos autos da Tomada de Preços nº 001/2023, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 009/2023-CPL, exclusivamente no tocante ao Convênio nº 907892/2020 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ouro Velho/PB - FUNASA / Saneamento Básico pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 23/11/2023 até 23/11/2024.

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, 23 de novembro de 2023

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA
Contratado

WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos

DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:
_____, CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:2E8C456C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com arquibancadas e vestiário, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA LEAO PS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/12/2023, às 16:45 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:C60A5A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com arquibancadas e vestiário, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA LEAO PS LTDA - Valor: R$ 505.260,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.
Ouro Velho - PB, 14 de Dezembro de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E65B6015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços remanescentes de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com arquibancadas e vestiário, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal Correio da Paraíba - 28/11/2023; www.ourovelho.pb.gov.br - 28/11/2023; Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 28/11/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/11/2023. Licitante cadastrado neste processo: CONSTRUTORA LEAO PS LTDA - CNPJ: 51.451.068/0001-28. Às 16:15 horas do dia 14/12/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2023, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: CONSTRUTORA LEAO PS LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **CONSTRUTORA LEAO PS LTDA - Valor: R$ 505.260,37.** Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
JOELMA DE LIMA ROCHA	

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:B31853B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00118/2023 - PE00002/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00118/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 00002/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **AMANDA RAISSA SANTOS SOARES.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ R$ 20.727,00 (Vinte mil, setecentos e vinte e sete reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **AMANDA RAISSA SANTOS SOARES.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8540A8B

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00113/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00113/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **PRISCILA COSTA DA SILVA.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em $ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **PRISCILA COSTA DA SILVA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1183B10A

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00117/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00117/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSIMAR LIMA DOS SANTOS 75213770444.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 21.223,65 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOSIMAR LIMA DOS SANTOS**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF7B9FB6

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00104/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00104/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **NIVALDO DIAS DA SILVA 20511949472.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 20.965,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **NIVALDO DIAS DA SILVA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F9899E9

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00105/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00105/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em 31.413 (trinta e um mil, quatrocentos e treze reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49A02B0B

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00106/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00106/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C7D1F628

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00107/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00107/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOELSON DA SILVA OLIVEIRA 04269149370.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em 22.312,50 (vinte e dois mil, trezentos e doze e cinquenta) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOELSON DA SILVA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC16DDB7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00109/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00109/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 36.592,50 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOSÉ DA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C751DAD

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00110/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00110/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 32.004,00 (trinta e dois mil e quatro reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOMAR ALVES DOS SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8ED1363E

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00115/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00115/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS 11328676498.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 21.045,00 (vinte e um mil, quarenta e cinco reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOSIVANDSON DANTAS DOS SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2CEA194A

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00111/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00111/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 32.004,00 (trinta e dois mil, quatro reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **LINDENILSON DANTAS COSTA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F6250385

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00112/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00112/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSE FERNANDES DE ARAUJO 08642885491.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 24.381,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOSE FERNANDES DE ARAUJO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5900EEE1

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00114/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00114/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOALISSON EMMANUELL DOS SANTOS.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ R$ 23.908,50 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOALISSON EMMANUELL DOS SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64A06434

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00116/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00116/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em 16.893,45 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F7269B7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00119/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00119/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSE GOMES DA SILVA 48830844420.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor em R$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais) e alterar a data de vigência do contrato supracitado. Nova data de vigência: 07 de abril de 2024. Assinatura: 07 de dezembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **JOSE GOMES DA SILVA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D4CA4E0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB E NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - - CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA CJO, CNPJ n° 07.917.692/0001-86, Valor: R$ 124.800,00; JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417, CNPJ n°36.461.331/0001-76; Valor: R$ 73.388,00; THIAGO ANDRADE DE OLIVEIRA 11995795488, CNPJ n° 23.479.604/0001-68, Valor: R$ 73.388,00;

Picuí - PB, 14 de dezembro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AC0ECE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **24 de outubro de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 24 de outubro de 2011**, a cada dia 24 de outubro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **24 de outubro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 929/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADRIANA RABELO LOUREIRO COSTA,** matrícula nº 0065019, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E13947FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de julho de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de julho de 1995**, a cada dia 17 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **17 de julho de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 928/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCIANY CÂNDIDO SOUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000659, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/12/2023 a 18/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B3F8912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2007** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2007**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **10 de janeiro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 932/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KÊNIA LUCENA DE MACEDO**, matrícula nº 0065026, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/12/2023 a 19/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9F1EA4A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de abril de 2013** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de abril de 2013**, a cada dia 08 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **08 de abril de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 997/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MOANNA SAMARA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 0065741, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7725244B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de julho de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de julho de 2003**, a cada dia 08 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **08 de julho de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 948/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **HOZANEIDE TOMÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 0064747, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/12/2023 a 18/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E2679106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de dezembro de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de dezembro de 1991**, a cada dia 16 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completará em **16 de dezembro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 962/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILENE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 0000623, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:29804D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **01 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 963/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELISÂNGELA SOUZA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 0066185, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/12/2023 a 24/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB54CE02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **18 de novembro de 1998** e que entrou em **exercício no cargo em 18 de novembro de 1998**, a cada dia 18 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **18 de novembro de 2022;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 972/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARNALDO XAVIER DA FONSECA**, matrícula nº 0000694, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/12/2023 a 09/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60C01109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 619/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 960/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WENDELL DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 0066250, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C751FD65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de janeiro de 2012**, a cada dia 02 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completará em **02 de janeiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 957/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMANUEL DALVERNE SILVA DE MACEDO**, matrícula nº 2017948, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6084BB06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de julho de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de julho de 1995**, a cada dia 03 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **03 de julho de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 955/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS EDMAILDO FÉLIX DOS SANTOS**, matrícula nº 0000661, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F212C134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de abril de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de abril de 2021**, a cada dia 05 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **05 de abril de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1001/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RANSMILLER DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 2017639, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D0E1569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de abril de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de abril de 2015**, a cada dia 09 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **09 de abril de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 993/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO JÚNIOR,** matrícula nº 0066496, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 13 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D94266AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **21 de março de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 21 de março de 2017**, a cada dia 21 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **21 de março de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1031/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **AMSTERDAN SILVA DE MEDEIROS,** matrícula nº 2017083, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/01/2024 a 08/02/2024.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7003730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 625/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de novembro de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de novembro de 2021**, a cada dia 05 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **05 de novembro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1032/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSINALDO ARAÚJO DO AMARAL,** matrícula nº 2017689, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Picuí-PB, 14 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:460324E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares conforme tabela da ABC FARMA, para atender as necessidades da população de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: PROJ./ATIV. 2.020 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 0500 – MATERIAL DE CONSUMO 0600 – MATERIAL DE CONSUMO 0749 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: **CT Nº 00112/2023 - 14.12.23 até 14.12.24 - JAILSON ALVES DE ALMEIDA FARMÁCIA ME - R$ 68.500,00.**

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:ED9803B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E QUEIJOS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00055/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E QUEIJOS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
09.149.197/0001-08
Valor: R$ 118.210,92
- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA.
30.732.802/0001-57
Valor: R$ 1.137.495,24
- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA–ME.
13.063.596/0001-10
Valor: R$ 81.211,80
- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.
19.164.442/0001-00
Valor: R$ 499.500,00

Pombal - PB, 14 de dezembro de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:04548253

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, BAIRRO VIDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua CPL, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da Tomada de Preços, foram **CLASSIFICADAS:** 1º lugar: META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, R$ 179.844,45; 2º lugar: B2 CONSTRUCOES LTDA, R$ 200.378,05; 3º lugar: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, R$ 207.395,22. **DESCLASSIFICADA:** ***NENHUMA***. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível aos interessados para vistas no link: https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h às 12h e 14h às 18h ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:B726B981

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00055/2023

Pombal - PB, 14 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00055/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E QUEIJOS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
09.149.197/0001-08
Valor: R$ 118.210,92
- FRIGORIFICO TOP COMERCIO DE CARNES LTDA.
30.732.802/0001-57
Valor: R$ 1.137.495,24
- SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA–ME.
13.063.596/0001-10
Valor: R$ 81.211,80
- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA.
19.164.442/0001-00
Valor: R$ 499.500,00
Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:1085F438

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) COLETADOS DIARIAMENTE NA CIDADE DE POMBAL-PB.

PROPONENTE: ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 27.299.052/0001-67
VALOR: R$ 306.018,00 (Trezentos e Seis Mil e Dezoito Reais).
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/11/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICO nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 009/2023**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 20 de novembro de 2023.

Pombal-PB, 20 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:E4FE0D71

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 839/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) COLETADOS DIARIAMENTE NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATO N.º 839/2023
PROPONENTE: ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 27.299.052/0001-67
VALOR: R$ 306.018,00 (Trezentos e Seis Mil e Dezoito Reais).
PRAZO DO CONTRATO: 20/11/2023 a 20/11/2024

Rubrica Orçamentária 2023: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 20 de novembro de 2023

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESIDUOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:1A43A175

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 668/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15.000L NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL–PB.
CONTRATADA: UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA
CNPJ: 27.775.391/0001-72
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 de novembro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1º, II c/c §2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 08 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA
Contratada

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:B1F5192F

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 667/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRÊS ESTRUTURAS PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15.000L EM PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA CIDADE DE POMBAL–PB.
CONTRATADA: UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA
CNPJ: 27.775.391/0001-72
MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 de novembro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, § 1º, II c/c §2º da Lei 8.666/93.

Pombal, 08 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA
Contratada

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:C28252F1

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Pombal - PB, 14 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de Construção de Coberta Metálica Destinada à Escola Sustentável, no Município de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 17.604.005/0001-26
Valor: R$ 105.765,49

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:EBFFD227

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Pombal - PB, 14 de dezembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Execução de Obra Civil Pública de Construção de Coberta Metálica Destinada à Escola Sustentável, no Município de Pombal–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 17.604.005/0001-26
Valor: R$ 105.765,49

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:0A3AB2DF

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 306/2023 E N.º 308/2023.

No dia 14 de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 056/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023
Fornecedor: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
Item: 4
Valor: R$ 24.998,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023
Fornecedor: ANGELA MARIA DE LIMA
CNPJ: 22.556.942/0001-93
Item: 2
Valor: R$ 9.559,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 14 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
Proponente Vencedor

ANGELA MARIA DE LIMA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:7DA180F9

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 869/2023 E Nº 871/2023.

Pombal/PB, 14 de dezembro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES).

CONTRATO Nº 869/2023
CONTRATADO: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
VIGÊNCIA: 14/02/2024
VALOR: R$ 24.998,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

CONTRATO Nº 871/2023
CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA
CNPJ: 22.556.942/0001-93
VIGÊNCIA: 14/02/2024
VALOR: R$ 9.559,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO: - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 3390.30 Material de Consumo - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos

Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
Contratado

ANGELA MARIA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:FEDA4CAE

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023, 304/2023 E 305/2023.

No dia 13 de dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 031/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 303/2023
Fornecedor: ANA CRISTINA DUARTE SOUSA VALERIANO
CPF: 012.097.164-02
Item: 02.
Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 304/2023
Fornecedor: FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
CPF: 086.258.454-01
Item: 03.
Valor: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 305/2023
Fornecedor: SANDRA DE SOUSA LUCENA
CPF: 039.927.884-23
Item: 01.
Valor: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 13 de dezembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ANA CRISTINA DUARTE SOUSA VALERIANO
Proponente Vencedor

FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
Proponente Vencedor

SANDRA DE SOUSA LUCENA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:7070BED7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100228/2023

Processo administrativo PMPI N° 100076/2023.
Pregão Eletrônico SRP Nº 10.006/2023 (Prefeitura de Maracanaú-CE).
Adesão da Ata de Registo de Preços Nº 10.012/2023 (Prefeitura de Maracanaú-CE).
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: C L Abreu Junior Ltda, CNPJ: 22.434.514/0001-98. Rua Professor Carlos Lobo, Nº 210 (Sala 06), Parque Manibura. Cep. Nº 60.821-740. Fortaleza/CE.
Objeto: Prestar serviços parcelado especializado no apoio ao processamento e controle das etapas e processos de infrações de trânsito e serviço de apoio tecnológico aos processos administrativos de fiscalização inerentes as atividades do órgão de trânsito, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de interesse da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Valor total contrato: R$ 42.474,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), considerando os 12 (doze) meses. referente aos itens de 3, 4, 5 e 6.
Fonte de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Dotação orçamentária: QDD/2023.
Vigência: vigerá até 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Célio Lopes Abreu Júnior (Pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 14 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DB6967F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023 (Processo Administrativo Nº 100068/2023). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços em forma de locação mensal de 01 (um) aparelho de Raio–X analógico 630MA, para o Centro de imagem, para atender as demandas diárias da municipalidade, através da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, conforme termo de referência. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores.
Pessoa jurídica em 1º lugar: TM Soluções Integradas Eireli-ME, CNPJ: 21.592.515/0001-06, com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelos 12 meses.
Pessoa jurídica em 2º lugar: VMI Tecnologias L Tda, CNPJ: 02.659.246/0001-03, com o valor total de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) pelos 12 meses.
Pessoa jurídica em 3º lugar: Spectrum Medic Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 29.562.894/0001-95, com o valor total de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) pelos 12 meses.
Pessoa jurídica em 4º lugar: Lotus Industria e Comercio Lida, CNPJ: 02.799.882/0001-22, com o valor total de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) pelos 12 meses.
Desta forma, o valor total homologado em favor do primeiro colocado é de **R$ 8.000,00** (oito mil reais) mensal, perfazendo o valor total de

R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelos 12 meses. Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel-PB, 11 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ED578F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100220/2023

Processo administrativo nº 100068/2023.
Pregão Eletrônico nº 068/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: TM Soluções Integradas Eireli-ME, CNPJ: 21.592.515/0001-06
Valor total contratado: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelos 12 meses.
Objeto: Prestar serviços em forma de locação mensal de 01 (um) aparelho de Raio–X analógico 630MA, para o Centro de imagem, para atender as demandas diárias da municipalidade, através da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, conforme termo de referência.
Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;
Dotação: QDD/2023.
Vigência: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Bruno Taffarel Maia Fernandes, (pela contratada).
Princesa Isabel-PB, 12 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EED0E42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100221/2023

Processo administrativo nº 100073/2023.
Pregão Eletrônico nº 073/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24.
Valor total contratado: R$ 950.880,00 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais) pelas 6.000 (seis mil) cestas básicas.
Objeto: Prestar o fornecimento de gêneros alimentos para confecção de 6.000 (seis mil) cestas básicas, para distribuição com as famílias efetivamente em situação de vulnerabilidade social, cadastradas nos programas sociais de Princesa Isabel, e outros caso seja necessário, conforme termo de referência.
Fonte de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Dotação: QDD/2023.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D611D54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2023 (Processo Administrativo Nº 100074/2023), que objetiva: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas para o uso exclusivo do Departamento Municipal de Transito e Transporte (Demutran) de Princesa Isabel-PB, a ser utilizados como meio de transportes de seus integrantes, melhorando consequentemente as condições de trabalho na realização de ações preventivas de trânsito, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente.
Pessoa jurídica em 1º Lugar: Vale Comercio de Motos Ltda, CNPJ: 12.939.753/0001-46, com o valor total de R$ 44.474,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) pelos 02 (dois) equipamentos;
Pessoa jurídica em 2º Lugar: P & K Comercio Varejista de Equipamentos Ltda-ME. CNPJ: 49.235.749/0001-07, com o valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) pelos 02 (dois) equipamentos;
Desta forma, o valor total homologado em favor do primeiro colocado é de R$ 22.237,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais) por cada, perfazendo o valor total de R$ 44.474,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) pelos 02 (dois) equipamentos.
Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel-PB, 22 de junho de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5638A44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100225/2023

Processo administrativo nº 100074/2023.
Pregão Eletrônico nº 052/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Vale Comercio de Motos Ltda, CNPJ: 12.939.753/0001-46.
Valor total contratado: R$ 22.237,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais) por cada, perfazendo o valor total de R$ 44.474,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) pelos 02 (dois) equipamentos.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas para o uso exclusivo do Departamento Municipal de Transito e Transporte (Demutran) de Princesa Isabel-PB, a ser utilizados como meio de transportes de seus integrantes, melhorando consequentemente as condições de trabalho na realização de ações preventivas de trânsito, conforme termo de referência.
Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Dotação: QDD/2023.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Valdiney Epifânio de Souza (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 13 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FB9B77A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2023 (Processo Administrativo Nº 100075/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (parcelado e diário) de mão-de-obra especializada na lavagem, lubrificação e aspiração dos veículos lotados na Secretaria de Educação e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor.
Pessoa jurídica: Ana Karla Leoncio Guimarães-ME, CNPJ: 27.961.743/0001-84. Endereço: Sitio Varzea, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, Cep: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB.
Desta forma, o valor total homologado em favor do licitante acima é de R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais) pelos itens de 1 a 3. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 12 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:73DE305C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100222/2023

Processo Administrativo Nº 100075/2023.
Pregão Eletrônico Nº 075/2023.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Contratada: Ana Karla Leoncio Guimarães-ME, CNPJ: 27.961.743/0001-84. Endereço: Sitio Varzea, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, Cep: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB.
Valor total contrato: R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais) pelos itens de 1 a 3.
Objeto: Prestar serviços (parcelado e diário) de mão-de-obra especializada na lavagem, lubrificação e aspiração dos veículos lotados na Secretaria de Educação e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência. Prestar serviços (parcelado e diário) de mão-de-obra especializada na lavagem, lubrificação e aspiração dos veículos lotados na Secretaria de Educação e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência.
Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado e outros).
Dotação: QDD/2023.
Prazo para início dos serviços na cidade de Princesa Isabel-PB: Será de imediato, nos seguintes horários: Das 07h00 às 12h00 e das 13h:00 às 18h:00, caso contrário será a partir do primeiro dia seguinte, sendo de segunda a sábado, quando for autorizado para os domingos e feriados será comunicado com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato ou presencialmente.
Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.
Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Ana Karla Leoncio Guimaraes (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7D5575CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O PERIODO LETIVO DE AULAS NO ANO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00015/2023 - Lff Comercial de Alimentos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 102.206,80. ASSINATURA: 12.12.23

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:A3DE46C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de:

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 6.105,00;
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI - R$ 15.516,15;
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R$ 24.401,90;
C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R$ 8.799,96;
CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 9.000,00;
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 54.275,00;
GHPS BARRETO – ME - R$ 8.300,00;
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 5.450,00;
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R$ 9.630,20;
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - R$ 18.868,20;
LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 5.100,00;
MOVEIS ANDRIEI LTDA ME - R$ 57.735,00;
MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 4.000,00;
PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA - R$ 9.000,00;
PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.400,00.

Santa Cecília - PB, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8850F190

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO INTERPOSTO

FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz/PB, vem a público, para conhecimento dos interessados que a empresa Priimee. Construções e Empreendimentos Eireli - CNPJ: 20.949.329/0001-00, interpôs recurso administrativo em 14/12/2023 contra a decisão desta comissão que a inabilitou no processo de licitação Tomada de Preços nº 00003/2023, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche,

Tipo Padrão "Integra Paraíba", no Município de Santa Cruz/PB. Abre-se prazo, a partir da data da publicação deste aviso, aos demais licitantes para, caso queiram, apresentar contrarrazões, nos termos do § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93. Dessa forma, a abertura dos envelopes "Proposta Comercial" datada para o dia 18/12/2023, ficará suspenso até a tomada de decisão sobre as razões e contrarrazões do recurso interposto. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão, localizada a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Santa Cruz - PB, 14 de dezembro de 2023.

MARIA GERLANE GERMANO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:A07022D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
O Município de São Bentinho/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 00002/2023, em virtude de alteração no Valor global da Planilha Orçamentaria, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 05/12/2023, página nº 38. **DAS CORREÇÕES**: no Item **7.5.Do valor limite estabelecido para contratação,** ***Onde se lê:*** R$ 220.657,36, ***leia-se:*** R$ 227.029,45, em razão dos itens 5.0 e 11.3 da Planilha Orçamentária não estarem inclusos na soma do valor total do Orçamento. No Item **6.4.4. COMPROVAÇÃO DE GARANTIA**, ***Onde se lê:*** R$ 2.206,57, ***leia-se:*** R$ 2.270,29. Em face das disposições do Art. 21**,** §4o , da Lei 8666/93, fica disponibilizado um novo edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, do **dia 20 de Dezembro de 2023, às 09:30 horas**, para o **dia 09 de Janeiro de 2024, no mesmo horário**. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas nos dias úteis, na sala da CPL, sito à Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho – PB. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital Retificado: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
São Bentinho - PB, 14 de dezembro de 2023.
MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:EDB3C5E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 173/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

NOMEAR MARIA GERLANE GERMANO para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao cargo, na forma da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, 14 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:
Rafaella Franklin de Queiroga
Código Identificador:7069CC4B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 174/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município c/c art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal:

I – Pregoeiro Oficial: MARIA GERLANE GERMANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II – Equipe de Apoio:

CRISTIANE DOS SANTOS PIRES FREIRE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Urbana (matrícula 733); e

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Promoção à Parceria (CPF n.º 032.607.994-78).

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializados da Assessoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;

Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;

Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;

Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Constitucional, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;

Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;

Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

Encaminhar ao Prefeito Constitucional, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da Comissão de Licitação;

Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º. São atribuições da Equipe de Apoio:

Cumprir as determinações do pregoeiro;

Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

Responsabilizar-se pelos materiais de expediente utilizados para a realização do pregão;

Lavrar a ata da sessão e colher assinaturas dos licitantes presentes;

Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos e instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alteras os procedimentos do certame.

Art. 4º. Todos os procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Constitucional.

Art. 5º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 1º, inciso I da Portaria n.º 089/2023.

São Domingos/PB, em 14 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:
Rafaella Franklin de Queiroga
Código Identificador:4CB7C771

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/Nº. 175/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município c/c art. 51 da Liei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **HENRIQUE PEIXOTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Arquivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **CRISTIANE DOS SANTOS PIRES FREIRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Urbana (matrícula 733) e **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Promoção à Parceria (CPF n.º 032.607.994-78), para, sob a Presidência do primeiro servidor, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios.

Art. 2º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão Permanente de Licitação a servidora CRISTIANE DOS SANTOS PIRES FREIRE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Urbana (matrícula 733).

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitações de que trata o art. 1°:

I – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – Realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III - Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV - Julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V - Proceder á classificação ou desclassificação das propostas;

VI - Elaborar as minutas de editais e contratos das licitações;

VII - Expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII - Rever seus atos, de ofício ou por provocação, considera-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX - Receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos a autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X - Apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI - Promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII - Comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII - Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º;

I - Convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - Exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - Conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI - Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII - Determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º:

I - Atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II - Votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - Rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender ás suas determinações.

V - Praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 1º da Portaria nº. 088/2023.

São Domingos/PB, em 14 de dezembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRES
Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:
Rafaella Franklin de Queiroga
Código Identificador:C9763337

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PROCESSAMENTO E DIGITAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA à SAÚDE E ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E ESTRATÉGICO DO SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 13 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:91065051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES NA CAPITAL DO ESTADO, A CARGO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
São Francisco - PB, 14 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES
- Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5108C0B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO DE LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA QUE LIGA A CIDADE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DESSE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 14 de Dezembro de 2023

RAFAEL VANDERLEI SOARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:78C528A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL PSS 023/2023 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 023/2023
EDITAL 007/2023
RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 023/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 07 de novembro do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Farmacêutico (Código 001)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:
01ª	Windson Feliphe Alves Martins	CPF: 103.092.834 - 77	50,3 (Classificado)

São João do Tigre (PB), em 14 de dezembro do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:3B71FB8B

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL PSS 023/2023 - SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 023/2023
RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 023/2023.

Em 07 de Novembro do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para a função de: Farmacêutico; num total de 01 (Uma) vaga, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 24 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 08 a 14 de novembro de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 07 a 23, com edital sendo prorrogado para novas inscrições entre os dias, 20 a 24 de novembro de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 27 a 43, e de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 53 a 69.

No dia 11 de dezembro de 2023, a comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 12 de dezembro do ano de 2023, por meio do Edital n.º. 006, fls. 134, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidato classificado para a vaga ofertada de; farmacêutico, não havendo pedidos de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 14 de dezembro do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:50229817

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023
INEXIGIBILIDADE N° 019/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023
INEXIGIBILIDADE N° 019/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n° 09.234.399/0001-40, OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados neste município; VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024; VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Felipe Augusto de Lira Soares - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:6D156DAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB DE ACORDO COM AS EMENDAS (N° DA PROPOSTA: 11601.645000/1210–01 E 11601.645000/1210–03); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 4.896,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 8.000,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.302,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 9.519,56; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.662,00; J.RIBEIRO COM??RCIO ATACADISTA LTDA–EPP - R$ 15.000,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 3.120,00; M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 5.364,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 3.183,00; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R$ 4.500,00; SUL SERVICES

COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - R$ 2.548,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 11.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Dezembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:29C45CA3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERAS PARA A FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00110/2023 - 13.12.23 - ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:2D5654A0

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERAS PARA A FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; DESIGNO os servidores Maria Eliza Carvalho Campelo, Secretária de Cultura, como Gestora; e José Adriano Gomes Correia, Técnico Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Dezembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:EE1A7D8A

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERAS PARA A FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - R$ 30.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Dezembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:F2693D56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

O Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público que fará realizar por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo hatch, a fim de atender as demandas operacionais desta Municipalidade, conforme condições, exigências e especificações técnicas constantes no termo de referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.
São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:211B5CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2023

O Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público que fará realizar por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, conforme condições, exigências e especificações técnicas constantes no termo de referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 15 de dezembro de 2023.

##ASS João Paulo Pereira da Silva
##CAR Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:B86D884B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários destinado ao sepultamento de falecidos de famílias carentes do município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00026/2022 - Funeraria e Floricultura Jesus de Nazaré Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.11.23

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5454837C

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Regional Dr. Sá Andrade, deste município, de acordo com a Emenda destinada a este Órgão, de Proposta nº 08036.438000/1210–01; ADJUDICO o seu objeto a: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R$ 14.000,90; ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - R$ 6.919,84; FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 51.685,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R$ 17.400,00; GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - R$ 17.000,00; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 39.980,00; LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 84.500,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 840,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 3.838,99; P D S DE ALMEIDA - R$ 9.765,00; PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA - R$ 7.164,36.
Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1648C0ED

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a executar serviços de pavimentação nas ruas: Antonio Pererira da Silva, Antonio Matias dos Santos, Sâo Pedro, Renascença, Sapucaiá, Juvino Diniz, Ivone de Paiva Militão, Travessa Pedro Celestino, Marlindo Almeirda e Eugenio Maranhão, no município de sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.0000 – EXECUTIVO 20.800–SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA–SEMAIE20300.04.122.1002.2178
20800.15.451.3003.1043 – PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTO E URBANIZ 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 07/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00089/2023 - 11.12.23 - D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 1.035.259,29.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F52F13B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

No dia 14 de dezembro de 2023, às 13:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma presencial, no IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimento. Disponibilizado o balancete referente ao mês de novembro de 2023 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de novembro de 2023 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R$ 585.590,24 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Foi informado que o Parcelamento 01413/2018, com a parcela de 60/60, paga em 08 de dezembro de 2023, no valor de R$ 36.519,24 (trinta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Foi informado que no mês de novembro de 2023 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R$ 578,90 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e que há bloqueado o valor de R$ 425.661,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), devido a pendências do município com o INSS, o que foi informado pela Secretaria de Finanças que será resolvido este mês, consequentemente, valor deverá ser creditado em janeiro de 2024. Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em novembro de 2023 foi de R$ 460.374,62 (quatrocentos e sessenta mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), o que representa o percentual de 135,89% (cento e trinta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) da meta atuarial até o mês de novembro. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de novembro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em novembro de 2023 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R$ 612.782,73 (seiscentos e doze mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de outubro de 2023 no valor de R$ 91.095,85 (noventa e um mil e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sendo o aumento das despesas administrativas em relação aos meses anteriores devido as despesas com a reforma e, ainda, com o evento "11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's", que ocorreu de 29 de novembro a 1 de dezembro de 2023, em João Pessoa-PB. Que teve a participação dos conselheiros: Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista, Maria Cecília Nóbrega Licarião, Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Libéria Deilane Albuquerque dos Santos, Felipe Rafael de Sousa Cordeiro e Vital Azevedo Junior, e do membro do Comitê de Investimento David Pierre Gonçalves Pereira. Foi informado que o total do valor transferido para a conta da taxa de administração no mês de novembro de 2023 foi de R$ 54.680,06 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e seis centavos). Foi informado que o saldo financeiro em 30 de novembro de 2023 foi no valor de R$ 33.165.177,54 (trinta e três milhões e cento e sessenta e cinco mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de novembro de 2023. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Foi apresentado a Política de Investimentos do ano de 2024, o que foi aprovado por unanimidade. Foi informado que não houve concessão de benefícios previdenciários no mês de novembro. Informado que os repasses da competência **julho**, no valor de original de **R$ 92.261,42** (noventa e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), competência de **agosto,** no valor original de **R$ 133.035,49** (cento e trinta e três mil e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos),

competência de **setembro** no valor original de **R$ 124.092,22** (cento e vinte e quatro mil e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) e competência **outubro** de 2023, no o valor original de **R$ 164.354,08** (cento e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) que somados **totalizam** o valor original de **R$ 513.743,21** (quinhentos e treze mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), não foram repassados pela Prefeitura, e que foi solicitado pelo Prefeito o parcelamento do referido débito em 60 (sessenta) parcelas. Foi informado o resultado das Eleições dos Conselhos, ocorrida dia 11 de dezembro, com os seguintes números: total de eleitores cadastrados no aplicativo Prev+: 192; total de votantes: 171; total de votos em branco: 21; total de abstenções: 21 votos, superando significativamente o número de votantes das Eleições ocorridas em dezembro de 2021, com 83 votantes. Indicando a quantidade de votos para conselheiro fiscal representando os servidores aposentados/pensionistas; 13 votos totais, sendo 11 votos na candidata Libéria Deilane Albuquerque dos Santos e 2 votos em brancos. Para conselheiro fiscal representando os servidores da ativa: 158 votos totais, sendo 90 votos no candidato Carlos Gilmar Lira Ribeiro, 63 votos no candidato Cleiton de Almeida e 5 votos em brancos. Para conselheiro previdenciário representando os servidores aposentados/pensionistas: 13 votos totais, sendo 9 votos da candidata Rosemary Teodoro de Oliveira e 4 votos em brancos. Para conselheiro previdenciário representando os servidores da ativa: 158 votos totais, sendo 95 votos na candidata Maria Cecília Nóbrega Licarião e 53 votos no candidato Francisco José Fialho Avelino, e 10 votos em brancos. Após a divulgação, ficam proclamados os eleitos, da seguinte forma: Conselho Municipal de Previdência representando os servidores da ativa: Maria Cecília Nóbrega Licarião (conselheira titular) e Francisco José Fialho Avelino (conselheiro suplente). Conselho Municipal de Previdência representando os servidores aposentados/pensionistas: Rosemary Teodoro de Oliveira (conselheira titular). Conselho Fiscal representando os servidores da ativa: Carlos Gilmar Lira Ribeiro (conselheiro titular) e Cleiton de Almeida (conselheiro suplente). Conselho Fiscal representando os servidores aposentados/pensionistas: Libéria Deilane Albuquerque dos Santos (conselheira titular). Informando que como não foi protocolado recurso, este é o resultado final das Eleições dos Conselhos. Foi informado que inicialmente o Secretário de Administração e Planejamento confirmou presença na reunião, porém justificou sua não presença na reunião por motivos particulares, e que renovaremos o convite para comparecimento na próxima reunião para explicação em relação ao cronograma da realização do concurso público no município de Soledade. Justificou a falta da última reunião o conselheiro Sando Rogério de Lima Couto, o que foi aceito pelos demais conselheiros. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:
Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista
Maria Cecília Nóbrega Licarião
Sandro Rogério de Lima Couto
Carlos Gilmar Lira Ribeiro
Francisco José Fialho Avelino
Libéria Deilane Albuquerque dos Santos
Conselho Fiscal
Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Alexsandro Tomé Ramos
Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira
Fernando César Ramos Pereira Segundo
Kelly de Almeida Cunha
Rosemary Teodoro de Oliveira: AUSENTE
David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê de Investimento)
Milton Moreira Raimundo (Consultor Previdenciário)
Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F086E26F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 09:30 horas do dia 12 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 14 de dezembro de 2023

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:1B0CDADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 00163/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E ANTONIO ARTHUR NEVES DE LUCENA, CPF nº 154.747.414-99, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB,** CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. **CONTRATADO: ANTONIO ARTHUR NEVES DE LUCENA**, portador do CPF nº 154.747.414-99 e Carteira de Identidade nº 4306461 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Campo do Coxo, SN, Zona Rural, Taperoá - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10146/2022, oriundo do Dispensa nº 038/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 25%, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta - do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo será de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1º, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

ANTONIO ARTHUR NEVES DE LUCENA
Cpf Nº 154.747.414-99
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:E006D8BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 00164/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E FRANCISCO VILAR DA COSTA, PORTADOR DO CPF Nº 043.796.154-05, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB,** CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. **CONTRATADO: FRANCISCO VILAR DA COSTA**, portador do CPF nº 043.796.154-05 e Carteira de Identidade nº 2787981 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Jundiá, S/N, Zona Rural, Taperoá - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 00164/2023, oriundo do Dispensa nº 039/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 25%, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta - do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo será de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1º, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

FRANCISCO VILAR DA COSTA
CPF nº 043.796.154-05
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:BE9495AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 00166/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E CORCINO FARIAS NETO, PORTADOR DO CPF Nº 018.646.594-75, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADOS COM PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB,** CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. **CONTRATADO: CORCINO FARIAS NETO**, portador do CPF nº 018.646.594-75 e Carteira de Identidade nº 1903613 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Sólon de Lucena, S/N, Centro, Taperoá - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 00166/2023, oriundo do Dispensa nº 041/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 25%, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta - do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo será de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1º, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

CORCINO FARIAS NETO
Cpf Nº 018.646.594-75
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:4A129550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 00078/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E MARIA DE LOURDES DE BRITO GONÇALVES 67517315404, CNPJ: 40.417.890/0001-56, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB,** CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias,** Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. **CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DE BRITO GONÇALVES 67517315404**, CNPJ: 40.417.890/0001-56, com sede na Rua Coronel Dorgival Vilar, n.º 211, Bairro Alto da Conceição, Taperoá - PB, CEP: 58.680-060, representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES DE BRITO GONÇALVES**, portadora do CPF: 675.173.154-04, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá – PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 00078/2023, oriundo do Dispensa nº 019/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual, tendo em vista à necessidade de se acrescentar a quantidade de 15%, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta - do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O presente Termo Aditivo será de **R$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no do Art.65, § 1º, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

MARIA DE LOURDES DE BRITO GONÇALVES 67517315404
CNPJ: 40.417.890/0001-56
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:021CFE63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO CREDENCIAMENTO

RESULTADO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 10/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:
L P DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.867.854/0001-69, com sede na Rua do Comércio, SN, Bairro Centro, Santana de Mangueira – PB, CEP: 58.985-000, representada pelo Sr. Leandro Pereira da Silva, portador do CPF: 092.867.384-71 e RG: 3.419.262 SSP/PB, se credenciou para os itens 01, 02 e 03, totalizando o valor global de R$ **R$ 86.950,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com sede na Rua Manoel Maia, n.º 272, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pela Sra. **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, portadora do CPF: 075.352.153-94 e RG: 20081162833 SSPDS/CE, se credenciou para os itens 01, 02 e 03, totalizando o valor global de **R$ 86.950,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

TAVARES/PB, 21 de novembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA
Membro
LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA
Membro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:A02DD219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 10/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:
L P DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.867.854/0001-69, com sede na Rua do Comércio, SN, Bairro Centro, Santana de Mangueira – PB, CEP: 58.985-000, representada pelo Sr. Leandro Pereira da Silva, portador do CPF: 092.867.384-71 e RG: 3.419.262 SSP/PB, se credenciou para os itens 01, 02 e 03, totalizando o valor global de R$ **R$ 86.950,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com sede na Rua Manoel Maia, n.º 272, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pela Sra. **LOYSE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS**, portadora do CPF: 075.352.153-94 e RG: 20081162833 SSPDS/CE, se credenciou para os itens 01, 02 e 03, totalizando o valor global de **R$ 86.950,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 23 de novembro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D85E876A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2023

CREDENCIAMENTO Nº 10/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 21/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 **E L P DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 49.867.854/0001-69**.**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde – MAC - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 86.950,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/12/2023 À 07/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 07 de dezembro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B013B67A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2023

CREDENCIAMENTO Nº 10/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 21/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 **E HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 34.424.547/0001-36**.**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde – MAC - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 86.950,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/12/2023 À 07/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 07 de dezembro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:5C5F73CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALUIZIO SEVERINO DA SILVA - R$ 36.716,00; LUCIANO FRANCO DA SILVA - R$ 30.919,00; PEDRO PEREIRA DA SILVA - R$ 28.799,00.
Salgado de São Felix - PB, 14 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:AD83F50A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 532/2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de R$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinados a seguinte Categoria de Programação, Fonte de Destinação (FD) e Elemento de Despesa, para fazer face aos dispêndios visando fomentar as ações de **FOLHA DE PESSOAL, COM RECURSOS DA AJUDA FINANCEIRA AOS MUNICIPIOS**, repassados pelo Governo Federal:

02.001	**SECRETARIA DE GOVERNO**	
2004	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390.30	Material de Consumo	30.000,00
02.002	**SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**	
2006	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	30.000,00
02.003	**SECRETARIA DE AGRIC. E DES. RURAL**	
2010	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390.30	Material de Consumo	30.000,00
02.010	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
2037	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	100.000,00
3390.30	Material de Consumo	136.000,00
02.011	**SECRETARIA DE RECURSOS MINERAIS E M. AMBIENTE**	
2039	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.012	**SECRETARIA DE ESPORTES E LASER**	
2018	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	7.000,00
02.014	**SECRETARIA DE ASS. SOCIAL**	
3007	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
02.015	**FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**	
3004	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	62.000,00
3390.30	Material de Consumo	30.000,00
02.017	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
2016	**ATIVIDADES...**	
1.711.0000	***Demais Transferências Obrigatórias***	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	8.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos Inciso de I a IV do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a **Lei Municipal n. 521/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 14 de dezembro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B419009D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2023

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO						
CNPJ: 37.959.073/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADITIVO PARA RADIADOR EMBREAGEM 1L		L	200	19,60	3.920,00
2	ARLA 32 20L		L	50	107,00	5.350,00
3	COLA SILICONE 50g		UND	70	26,00	1.820,00
4	DESINGRIPANTE 320 ml		UND	100	19,00	1.900,00
5	FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP309 – AKX1100		UND	10	68,00	680,00
6	FILTRO DE ÓLEO WOE850 WEGA		UND	4	113,00	452,00
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX35177		UND	6	58,00	348,00
8	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP 3285		UND	8	77,00	616,00
9	FILTRO DE AR DO MOTOR WR 191		UND	6	148,00	888,00
10	FILTRO DO AR DE AR DO MOTOR FAP9112		UND	6	127,00	762,00
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD0785		UND	6	98,00	588,00
12	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI–15		UND	6	198,00	1.188,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411		UND	8	108,00	864,00
14	FILTRO COMBUSTÍVEL PU1046X		UND	6	88,00	528,00
15	FILTRO COMBUSTÍVEL RC828		UND	6	227,00	1.362,00
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35163		UND	6	33,00	198,00
17	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX3565		UND	6	78,00	468,00
18	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL4152		UND	15	53,00	795,00
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI50/7		UND	15	33,00	495,00
20	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL6071		UND	6	58,00	348,00
21	FILTRO DE AR DO MOTOR ART 6098		UND	8	53,00	424,00
22	FILTRO DE COMBUISTÍVEL RACOR WK10002		UND	6	187,00	1.122,00
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR R120 – 10MB – AQII		UND	6	168,00	1.008,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD0296		UND	6	28,50	171,00
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2184		UND	6	537,00	3.222,00
26	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL5139		UND	4	107,00	428,00
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCDO 0785		UND	6	88,00	528,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCI – 1660		UND	30	31,00	930,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PU1059X		UND	6	158,00	948,00
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR WK 1060		UND	6	178,00	1.068,00
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK962/13		UND	6	138,00	828,00
32	FILTRO DE ÓLEO WO782		UND	6	148,00	888,00
33	FILTRO DE ÓLEO LURIFICANTE WOE505 WEGO		UND	4	83,00	332,00
34	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2041/PSC410		UND	6	88,00	528,00
35	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2045B		UND	10	44,00	440,00
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC744		UND	4	148,00	592,00
37	FILTRO DE ÓLEO (PSL280)		UND	4	87,90	351,60
38	FILTRO DE OLEO PSL 123		UND	6	78,00	468,00
39	FILTRO DE OLEO PSL 282		UND	6	58,00	348,00
40	FILTRO DE OLEO PSL 836		UND	4	128,00	512,00
41	FILTRO DE ÓLEO WO440		UND	6	83,00	498,00
42	FILTRO DE ÓLEO WOE131		UND	6	68,00	408,00
43	FILTRO DE ÓLEO WOE455		UND	6	58,50	351,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC947		UND	4	73,00	292,00
45	FILTRO ÓLEO HU931/5X		UND	6	73,00	438,00
46	FILTRO ÓLEO PSL 545		UND	15	42,00	630,00
47	FILTRO DE OLEO WO412		UND	4	38,50	154,00
48	FILTRO DE OLEO PEL676		UND	4	88,00	352,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC72/2		UND	6	43,50	261,00
50	FILTRO SEDIMENTADOR RACOR FCD2213		UND	6	103,00	618,00
51	FILTRO DE OLEO TM5		UND	30	31,50	945,00
52	FILTRO DE OLEO TM1		UND	10	33,50	335,00
53	FILTRO DE OLEO TM2		UND	20	33,00	660,00
54	FLUIDO DE FREIO DOT4 500ml		UND	60	43,50	2.610,00
55	FLUIDO DE FREIO DOT3 500ml		UND	40	34,00	1.360,00
56	FLUIDO TIPO A 1L – ATF		L	70	38,00	2.660,00
57	GRAXA MULTIUSO CHASSI 1Kg		KG	40	42,00	1.680,00
58	GRAXA EMBREAGEM 10Kg		KG	15	297,00	4.455,00
59	GRAXA EMBREAGEM 20Kg		KG	20	547,00	10.940,00
60	GRAXA EMBREAGEM DE ROLAMENTO 1Kg		KG	40	63,00	2.520,00
61	OLEO 5W30LINHA DISEL LEVE 1L		L	80	68,00	5.440,00
62	ÓLEO DE MOTOR CH–4 15W40 20L		L	80	595,00	47.600,00
63	ÓLEO DE MOTORCH–4 15W40 5L		L	20	158,00	3.160,00

64	ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI 20L		L	40	647,00	25.880,00
65	ÓLEO DE MOTOR 20W50 DIESEL 20L		L	15	669,90	10.048,50
66	ÓLEO DE CAMBIO 250W 1L		L	30	41,50	1.245,00
67	ÓLEO DE CAMBIO 250W 20L		L	10	696,00	6.960,00
68	ÓLEO DE MOTOR 40 1L DIESEL		L	50	31,50	1.575,00
69	ÓLEO DE MOTOR 40 20L		L	40	497,00	19.880,00
70	ÓLEO DE MOTOR 5W30 1L		L	100	58,50	5.850,00
71	ÓLEO HIDRAULICO 68 5L		L	30	138,00	4.140,00
72	ÓLEO DE MOTOR API SL 20W50L 1 L		L	100	33,50	3.350,00
73	OLEO DE MOTOR SAE 10W40 1L		L	50	38,50	1.925,00
74	ÓLEO DE MOTOR SL 15W40 1L		L	50	37,50	1.875,00
75	ÓLEO DE MOTOR OW20 1L		L	150	63,50	9.525,00
76	ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO 140 1L		L	100	38,50	3.850,00
77	ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO 90 1L		L	100	38,50	3.850,00
78	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO GRAU ISSO 68 20L		L	100	417,00	41.700,00
79	OLEO DE MOTOR SAE 5W–30 API SN 98550168 1L		L	100	53,00	5.300,00
80	FILTRO DE OLEO WOE 505		UND	4	78,00	312,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL JFC 207/2		UND	4	63,00	252,00
82	FILTRO DE AR DO MOTOR JFA 0507		UND	4	98,00	392,00
83	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 35323		UND	30	36,00	1.080,00
84	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 3550		UND	10	56,00	560,00
85	FILTRO DO AR DO MOTOR WR 315/1		UND	10	188,50	1.885,00
86	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCDO 793 FCDO0793		UND	10	227,00	2.270,00
87	FILTRO DE OLEO WO 121		UND	20	41,50	830,00
88	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP 2829		UND	20	67,00	1.340,00
89	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX35723		UND	20	41,50	830,00
90	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP 3286		UND	20	53,50	1.070,00
91	FILTRO DE OLEO WO130		UND	20	35,50	710,00
92	FILTRO DE AR DO MOTOR WR200/8		UND	8	187,00	1.496,00
93	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2093		UND	8	93,00	744,00
94	FILTRO DE OLEO WO612		UND	8	153,00	1.224,00
95	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR FCD30125		UND	8	178,00	1.424,00
96	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1993		UND	10	43,50	435,00
97	FILTRO DE AR DO MOTOR WR295		UND	10	137,00	1.370,00
98	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD0777		UND	20	93,00	1.860,00
99	FILTRO DE OLEO WOE314		UND	10	98,00	980,00
100	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1445		UND	6	73,50	441,00
101	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP4064		UND	6	113,00	678,00
102	FILTRO DE OLEO WOE702		UND	6	65,00	390,00
103	OLEO 140 P/ CAIXA DE CAMBIO 20L		L	20	616,00	12.320,00
104	OLEO 90 P/ CAIXA DE CAMBIO 20L		L	20	616,00	12.320,00
105	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX1215		UND	4	35,00	140,00
106	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP5218		UND	4	48,00	192,00
107	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD0727		UND	6	167,00	1.002,00
TOTAL						322.574,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO.
CNPJ: 37.959.073/0001-15.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107.
Valor: R$ 322.574,10.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:25EC6B87

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2023

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA				
CNPJ: 04.906.156/0001-97				
TOTAL: 953.200,00				
4 - LOTE 4 – VOLKSWAGEM POLO PLACA: NQF4826 (ANO – 2010)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	2
6	AXIAL		PÇ.	2
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	4

8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	2
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA		PÇ.	2
14	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
15	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
16	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
17	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
18	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	1
19	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
20	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
21	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
22	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	4
23	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
24	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
25	BUZINA		PÇ.	1
26	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
27	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
28	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
29	CABO DO CAPU		PÇ.	2
30	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
31	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
32	CARTER		PÇ.	1
33	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
34	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
35	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
36	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
37	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
38	CILINDRO MESTRE		PÇ.	1
39	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
40	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
41	COIFA L RODA		PÇ.	2
42	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	1
43	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
44	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
45	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
46	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
47	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
48	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	2
49	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
50	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
51	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
52	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
53	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
54	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
55	EIXO DO COMANDO		PÇ.	2
56	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
57	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
58	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
59	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
60	FAROL LD		PÇ.	2
61	FAROL LE		PÇ.	2
62	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
63	FUSÍVEL		PÇ.	30
64	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	2
65	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	1
66	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
67	IGNIÇÃO		PÇ.	1
68	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
69	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
70	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
71	JOGO CABO DE VELAS		PÇ.	2
72	JOGO CARLOTA		PÇ.	1
73	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
74	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
75	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
76	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	3
77	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
78	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
79	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
80	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
81	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
82	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
83	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
84	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
85	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	6
86	LAMPADA H7 12V		PÇ.	6
87	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
88	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	1
89	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
90	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
91	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
92	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
93	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
94	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	1
95	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
96	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
97	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
98	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	4

99	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	2
100	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
101	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
102	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	6
103	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
104	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
105	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
106	PIVO		PÇ.	2
107	PLATOR		PÇ.	1
108	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
109	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
110	RADIADOR		PÇ.	1
111	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	1
112	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
113	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
114	RELE DE PISCA		PÇ.	1
115	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	1
116	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
117	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
118	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
119	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
120	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
121	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	1
122	RETROVISOR		PÇ.	2
123	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
124	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	4
125	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
126	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
127	ROTOR		PÇ.	2
128	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
129	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
130	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
131	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
132	SENSOR MAP		PÇ.	2
133	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
134	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
135	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
136	SOQUETE PISCA		PÇ.	2
137	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
138	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
139	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
140	TENSOR		PÇ.	2
141	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	2
142	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
143	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
144	TRIZETA		PÇ.	4
145	TULIPA		PÇ.	2
146	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	1
147	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	1
148	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	1
149	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 4		49.500,00		

6 - LOTE 6 – KOMBI PLACA: NPV9954 (ANO – 2011)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	1
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	2
6	AXIAL		PÇ.	2
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	2
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	2
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA		PÇ.	1
14	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
15	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
16	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	1
17	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	2
18	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	4
19	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
20	BUCHA DO FAÇÃO		PÇ.	4
21	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
22	BURIM DE FREIO		PÇ.	1
23	BUZINA		PÇ.	1
24	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
25	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
26	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	1
27	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
28	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
29	CARTER		PÇ.	1
30	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
31	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
32	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
33	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
34	CILINDRO MESTRE		PÇ.	2
35	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
36	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2

37	COIFA L RODA		PÇ.	2
38	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
39	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
40	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
41	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	4
42	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
43	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
44	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
45	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
46	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	4
47	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
48	EIXO DO COMANDO		PÇ.	1
49	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
50	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
51	FAROL LD		PÇ.	1
52	FAROL LE		PÇ.	1
53	FLANGO BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
54	FUSÍVEL		PÇ.	30
55	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
56	IGNIÇÃO		PÇ.	2
57	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	1
58	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
59	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	1
60	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
61	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
62	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
63	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	2
64	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
65	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
66	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	1
67	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
68	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
69	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
70	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
71	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
72	KIT EMBREAGEM		PÇ.	1
73	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	6
74	LAMPADA H7 12V		PÇ.	6
75	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
76	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
77	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
78	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
79	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	1
80	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
81	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
82	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
83	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	4
84	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	1
85	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	10
86	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
87	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	6
88	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
89	PIVO		PÇ.	2
90	PLATOR		PÇ.	1
91	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
92	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
93	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
94	RADIADOR		PÇ.	1
95	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
96	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
97	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
98	RELE DE PISCA		PÇ.	2
99	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	1
100	RESERVATÓRIO ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
101	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
102	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
103	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
104	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	1
105	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	1
106	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	1
107	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	1
108	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	1
109	RETROVISOR		PÇ.	2
110	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
111	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	4
112	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
113	ROTOR		PÇ.	2
114	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
115	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
116	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
117	SENSOR MAP		PÇ.	2
118	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
119	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
120	SOQUETE PISCA		PÇ.	2
121	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
122	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
123	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
124	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
125	TENSOR		PÇ.	1
126	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
127	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	1

128	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
129	TRIZETA		PÇ.	2
130	TULIPA		PÇ.	2
131	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
132	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
133	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
134	VENTURINA		PÇ.	2
Total do Lote 6		34.600,00		
10 - LOTE 10 – F–4.000: HWU7325 (ANO –2002)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	4
7	ANTICHAMAS		PÇ.	2
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
10	AXIAL		PÇ.	2
11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
15	BATERIA 100 AMP		PÇ.	2
16	BIELA		PÇ.	6
17	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
18	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
19	BOBINA		PÇ.	1
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
21	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
22	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
23	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
24	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	1
25	BRAÇO DO LIMPADOR		PÇ.	2
26	BRAÇO INFERIOR		PÇ.	2
27	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
28	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	6
29	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	6
30	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	4
31	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	4
32	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
33	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	4
34	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
35	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT.		PÇ.	4
36	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
37	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
38	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
39	BURRIM DE FREIO		PÇ.	2
40	BUZINA		PÇ.	1
41	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
42	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
43	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
44	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
45	CABO DO CAPU		PÇ.	1
46	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
47	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
48	CAMISA C/ CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
49	CARTER		PÇ.	1
50	CATALIZADOR		PÇ.	2
51	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
52	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
53	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
54	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
55	CILINDRO FREIO		PÇ.	2
56	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
57	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
58	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
59	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	2
60	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
61	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
62	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
63	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
64	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
65	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	4
66	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
67	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ.	2
68	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
69	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	2
70	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
71	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	2
72	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	2
73	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
74	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
75	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
76	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	4
77	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	2
78	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
79	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
80	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2

81	ENGENHO DE PORTA		PÇ.	2
82	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	2
83	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
84	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
85	FAROL LD		PÇ.	2
86	FAROL LE		PÇ.	2
87	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	2
88	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
89	FITA DE FREIO		PÇ.	4
90	FLANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
91	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	2
92	FUSÍVEL		PÇ.	30
93	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	2
94	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	2
95	GRAXEIRO RETO		PÇ.	2
96	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	2
97	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
98	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	2
99	IGNIÇÃO		PÇ.	2
100	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
101	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
102	INTERCULER		PÇ.	1
103	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
104	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	2
105	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
106	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
107	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	2
108	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
109	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
110	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
111	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
112	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
113	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	1
114	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	1
115	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
116	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
117	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA		PÇ.	2
118	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	2
119	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
120	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
121	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
122	KIT GARRINHO		PÇ.	2
123	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
124	LAMPADA H4 12V		PÇ.	10
125	LAMPADA H7 12V		PÇ.	10
126	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	12
127	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
128	MACACO		PÇ.	1
129	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
130	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
131	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
132	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
133	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
134	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
135	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
136	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
137	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
138	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
139	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
140	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
141	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
142	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
143	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
144	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
145	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
146	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	4
147	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
148	PARA LAMA		PÇ.	2
149	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
150	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	10
151	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	4
152	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	4
153	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
154	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
155	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
156	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	6
157	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	2
158	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	2
159	POLIA DO TENSOR		PÇ.	2
160	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	2
161	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
162	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
163	PRATO DA MOLA		PÇ.	2
164	RADIADOR		PÇ.	1
165	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
166	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
167	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
168	RELE DE BUZINA		PÇ.	2
169	RELE DE PARTIDA		PÇ.	2
170	RELE DE PISCA		PÇ.	2
171	RELE DE RÉ		PÇ.	2

172	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	2
173	RELE DO NEUTRO		PÇ.	2
174	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	4
175	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	4
176	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
177	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
178	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
179	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
180	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
181	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
182	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
183	RETENTOR DA RODA		PÇ.	6
184	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
185	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
186	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
187	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
188	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
189	RETROVISOR		PÇ.	2
190	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
191	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
192	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	2
193	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	6
194	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	6
195	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
196	ROTOR		PÇ.	2
197	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	2
198	SAPATA DE FREIO		PÇ.	4
199	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
200	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
201	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
202	SENSOR MAP		PÇ.	1
203	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
204	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
205	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
206	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
207	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
208	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
209	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
210	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
211	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
212	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
213	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	1
214	TENSOR		PÇ.	2
215	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	6
216	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
217	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
218	TRIZETA		PÇ.	2
219	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
220	TULIPA		PÇ.	2
221	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
222	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
223	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	2
224	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
225	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	2
226	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
227	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 10		134.100,00		

16 - LOTE 16 – ÔNIBUS: VW/15.190 EOD.E.HD.ORE (ANO 2020) PLACA QSH 0836, ONIBUS: VW/15.190 EOD.E. HD.ORE (ANO 2014) PLACA NQC9791. ONIBUS: VW / NEOBUS 15.190 ESC. (ANO 2022) PLACA RLZ2E54.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA TRASMISSÃO		PÇ.	6
2	ADESIVO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	6
3	ALGEMA MOLA DIANT.		PÇ.	6
4	ALGEMA MOLA TRAZ.		PÇ.	6
5	ALTERNADOR		PÇ.	2
6	AMORTECEDOR DE CAPU		PÇ.	4
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
8	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	6
9	ANÉIS SINCRONIZADOS		PÇ.	6
10	ANTICHAMAS		PÇ.	2
11	ARANHA RODA TRASEIRA		PÇ.	10
12	ARRUELA PINO DIANT.		PÇ.	12
13	AUTOMÁTICO		PÇ.	2
14	AXIAL		PÇ.	4
15	BALANCIM DO CABEÇOTE		PÇ.	2
16	BARRA CURTA DE DIREÇÃO		PÇ.	6
17	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	6
18	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	6
19	BASE DO MOTOR DIANTEIRO		PÇ.	6
20	BATEDOR INFERIOR		PÇ.	6
21	BATEDOR SUPERIOR		PÇ.	6
22	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
23	BATENTE FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	6
24	BATERIA 150 AMP.		PÇ.	6
25	BOBINA		PÇ.	2
26	BOIA TANQUE ARLA		PÇ.	2
27	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
28	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	2
29	BOMBA D'ÁGUA MOTOR		PÇ.	2
30	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2

31	BOMBA HIDRÁULICA		PÇ.	2
32	BOMBA ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	2
33	BOMBA URÉIA		PÇ.	2
34	BORRACHA PORTAS		PÇ.	6
35	BRAÇO SUSP. DIANT.		PÇ.	4
36	BRONZE BIELA DO MOTOR		PÇ.	6
37	BRONZE FIXO DO MOTOR		PÇ.	6
38	BUCHA ALGEMA MOLA		PÇ.	6
39	BUCHA BARRA ESTAB. DIANTEIRA		PÇ.	12
40	BUCHA BRAÇO TORÇÃO SUPERIOR		PÇ.	12
41	BUCHA DE BIELA		PÇ.	12
42	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	12
43	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT.		PÇ.	10
44	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ INFERIOR		PÇ.	10
45	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ MEIO		PÇ.	10
46	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ SUPERIOR		PÇ.	10
47	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ		PÇ.	12
48	BUCHA MOLA DIANT.		PÇ.	12
49	BUCHA MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	12
50	BUCHA MOLA TRAZEIRA		PÇ.	10
51	BURRIM DE FREIO LE E LD		PÇ.	4
52	BUZINA		PÇ.	2
53	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
54	CABO BALÃO AR		PÇ.	2
55	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
56	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
57	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
58	CABO SELETOR		PÇ.	2
59	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
60	CALÇO MOLA DIANT. E SUSP.		PÇ.	10
61	CALÇO MOLA TRAZ.		PÇ.	10
62	CAMISA CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
63	CANO RETORNO DO MOTOR		PÇ.	4
64	CATRACA FREIO DIANT.		PÇ.	4
65	CATRACA FREIO TRAS		PÇ.	4
66	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
67	CHAVE DE SETA		PÇ.	4
68	CHAVE SETA LIMPADOR		PÇ.	3
69	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	3
70	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
71	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
72	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	4
73	CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTOS		PÇ.	30
74	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	4
75	COIFA L RODA		PÇ.	6
76	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	6
77	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
78	CONECTOR SOQUETE FAROL		PÇ.	10
79	CORPO CINCRONIZADOR		PÇ.	4
80	CORPO DE ACOPLAMENTO		PÇ.	4
81	CORREIA AUTOMOTIVA DUPLA		PÇ.	4
82	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	4
83	CORREIA DO VENTILADOR		PÇ.	4
84	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	4
85	COXIM CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
86	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	6
87	COXIM DO MOTOR		PÇ.	6
88	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	6
89	CRUZETA COLUNA DE DIREÇÃO		PÇ.	4
90	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ.	6
91	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	4
92	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	4
93	CUICA DE FREIO		PÇ.	12
94	CUICA FREIO TRAS.		PÇ.	12
95	DESEMGRIPANTE 300 ML		PÇ.	20
96	DIAFRAGMA DIANT.		PÇ.	6
97	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
98	DISCO FREIO DIANTEIRO		PÇ.	6
99	DISCO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	6
100	EIXO BENDIX		PÇ.	2
101	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
102	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
103	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
104	EMBREAGEM VISCOSA		PÇ.	4
105	ESCAPAMENTO		PÇ.	3
106	ESTICADOR DA CORREIA		PÇ.	5
107	FAROL LD		PÇ.	4
108	FAROL LE		PÇ.	4
109	FEIXO DE MOLA DIANT.		PÇ.	6
110	FEIXO DE MOLA TRAZ.		PÇ.	6
111	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		ML	4
112	FREZADO DA TRASNMISSÕ		PÇ.	5
113	FUSÍVEL		PÇ.	40
114	GRAXEIRO DICUBO DE RODA		PÇ.	12
115	GRAXEIRO RETO		PÇ.	12
116	HÉLICE DO MOTOR		PÇ.	2
117	IGNIÇÃO		PÇ.	2
118	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	6
119	INDUZIDO		PÇ.	6
120	INFLATOR PEQ BOCAL DUPLO		PÇ.	4
121	INTERCOOLER		PÇ.	2

122	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	4
123	JOGO ALINHADOR DA PASTILHA FREIO		PÇ.	4
124	JOGO ANEIS DE SIGMENTO		PÇ.	6
125	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA		PÇ.	4
126	JOGO EMBUCH. MANGA EIXO DIANT.		PÇ.	6
127	JOGO ESCOVA ALTERNADOR		PÇ.	4
128	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA		PÇ.	4
129	JOGO JUNTA DO MOTOR COMP.		PÇ.	3
130	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	6
131	JOGO MOLA SAPATA FREIO		PÇ.	6
132	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	6
133	JOGO PASTILHA FREIO TRAZ.		PÇ.	6
134	JOGO REPARO PINÇA FREIO		PÇ.	6
135	JOGO SAPATA FREIO MÃO		PÇ.	4
136	JUMELO DIANT. MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	6
137	JUNTA CABEÇOTE		PÇ.	2
138	JUNTA CARTER		PÇ.	2
139	JUNTA COLETOR		PÇ.	2
140	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	6
141	JUNTA TUCHO		PÇ.	2
142	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
143	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
144	KIT CORRENTE		PÇ.	2
145	KIT DE EMBREAGEM		PÇ.	3
146	LAMPADA 1034 24V		PÇ.	12
147	LÂMPADA 1041 24V		PÇ.	10
148	LÂMPADA 1134 24 V		PÇ.	12
149	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	12
150	LÂMPADA 67		PÇ.	12
151	LÂMPADA 69 24 V		PÇ.	12
152	LÂMPADA FAROL		PÇ.	12
153	LÂMPADA FREIO 2 CONT. 24 V		PÇ.	12
154	LÂMPADA H3		PÇ.	12
155	LÂMPADA H7 24V		PÇ.	12
156	LAMPADA PL		PÇ.	10
157	LANTERNA LATERAL		PÇ.	18
158	LANTERNA TRASEIRA		PÇ.	6
159	LONA FREIO DIANT.		PÇ.	4
160	LONA FREIO TRAS		PÇ.	4
161	LUVA CINCRONIZADOR		PÇ.	2
162	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	2
163	MANGOTE CURTO P/TURBINA		PÇ.	4
164	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	4
165	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	4
166	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	4
167	MANGUEIRA ÁGUA		PÇ.	4
168	MANGUEIRA CILICONE		PÇ.	4
169	MANGUEIRA DA CUICA		PÇ.	4
170	MANGUEIRA EXUSTOR P/ COMPRESSOR		PÇ.	4
171	MANGUEIRA FREIO DIANT.		PÇ.	4
172	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO		PÇ.	4
173	MANGUEIRA INTERCOLER		PÇ.	4
174	MANGUEIRA MOL TUBO DELIGA RESERV.		PÇ.	4
175	MANGUEIRA RADIADOR INF.		PÇ.	4
176	MANGUEIRA RADIADOR SUP.		PÇ.	4
177	MOLA CAPU INF.		PÇ.	6
178	MOLA CAPU SUP.		PÇ.	6
179	MOLA DA CUICA FREIO		PÇ.	10
180	MOLA FEIXO DIANTEIRO		PÇ.	12
181	MOLA FEIXO TRASEIRA		PÇ.	12
182	MOLA MESTRE		PÇ.	8
183	MOLA PATINS FREIO		PÇ.	6
184	MOLA RETENÇÃO SAPATA		PÇ.	6
185	MOLA RETORNO SAPATA		PÇ.	6
186	MOLA SAPATA FREIO		PÇ.	6
187	MOLA SAPATA FREIO GRANDE		PÇ.	6
188	MOLA SAPATA FREIO PEQ.		PÇ.	6
189	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	2
190	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
191	PALHETA LIMPADOR		MT	12
192	PARABRISA DIANTERIO		PÇ.	3
193	PARAFUSO		PÇ.	50
194	PARAFUSO CENTRAL		PÇ.	12
195	PARAFUSO RODA		PÇ.	18
196	PARAFUSO SEXT. ROSCA INT. 12X60		PÇ.	20
197	PARAFUSO SEXT. ROSCA PARC. 12X80		PÇ.	12
198	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
199	PINÇA FREIO DIANT.		PÇ.	6
200	PINÇA FREIO TRAS.		PÇ.	6
201	PINO MOLA DIANT. SUSPENSÃO		PÇ.	8
202	PINO MOLA TRAZ.		PÇ.	8
203	PISTÃO C/ANEL DO MOTOR		PÇ.	6
204	PISTÃO MOTOR		PÇ.	6
205	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	10
206	PLATO EMBREAGEM		PÇ.	3
207	POLIA DO ALTERNADOR		PÇ.	4
208	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	6
209	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	6
210	PONTEIRA TRANSMISSÃO		PÇ.	3
211	PORCA 12MM PASSO 1.50 SEXTAVADO		PÇ.	12
212	PORCA CUBO TRAS		PÇ.	12

213	PORCA DO CABO BALÃO DE AR		PÇ.	10
214	PORCA PONTA DA CAPA		PÇ.	10
215	PORCA TRAV. 10 MA ROSCA 1.50		PÇ.	10
216	PORTA ESCOVA		PÇ.	6
217	PRECIONADOR		PÇ.	4
218	RADIADOR		PÇ.	1
219	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	4
220	RELE ACIONAMENTO		PÇ.	3
221	RELE ALTERNADOR		PÇ.	3
222	RELE AUXILIAR		PÇ.	3
223	RELE DE BUZINA		PÇ.	3
224	RELE DE PISCA		PÇ.	3
225	RELE DO LIMPADOR 24V		PÇ.	3
226	REPARO CENTRAL DA CUICA		PÇ.	10
227	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ.	12
228	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO		PÇ.	10
229	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	4
230	REPARO VÁLVULA DUPLA PEDAL FREIO		PÇ.	4
231	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	2
232	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	2
233	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	2
234	RETENTOR DA POLIA		PÇ.	3
235	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	3
236	RETENTOR DO PINHÃO		PÇ.	3
237	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	3
238	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	3
239	RETENTOR HASTE VÁLVULA MOTOR		PÇ.	3
240	RETENTOR RODA DIANT.		PÇ.	10
241	RETENTOR RODA TRAS		PÇ.	10
242	RETROVISOR		PÇ.	4
243	ROLAMENTO AGULHA		PÇ.	6
244	ROLAMENTO APOIO		PÇ.	6
245	ROLAMENTO CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
246	ROLAMENTO DE CENTRO		PÇ.	4
247	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		PÇ.	4
248	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	10
249	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	10
250	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
251	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ.	3
252	ROLAMENTO RODA TRAS EXT.		PÇ.	10
253	ROLAMENTO RODA TRAS INT.		PÇ.	10
254	ROLETE PC		PÇ.	6
255	ROTOR		PÇ.	2
256	SAPATA FREIO C/LONA TRAÇÃO		PÇ.	6
257	SENSOR COMMON RAIL		PÇ.	4
258	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	3
259	SENSOR GASES ESCAPE SAÍDA		PÇ.	3
260	SENSOR MAP		PÇ.	3
261	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	3
262	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	3
263	SENSOR PRESSÃO UREIA		PÇ.	3
264	SENSOR TEMPERATURA		PÇ.	3
265	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
266	SIRENE DE RÉ		PÇ.	5
267	SOLENOIDE MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	4
268	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
269	SOQUETE FAROL		PÇ.	12
270	SOQUETE LÂMPADA LATERAL		PÇ.	18
271	SOQUETE PISCA TRAZ. E DIANT.		PÇ.	12
272	SUPORTE DIANT. E TRAZEIRO		PÇ.	6
273	TAMBOR DIANT.		PÇ.	6
274	TAMBOR TRAS.		PÇ.	6
275	TAMPA ABASTECIMENTO ÓLEO		PÇ.	2
276	TAMPA CUBO DIANT.		PÇ.	2
277	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
278	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
279	TAMPA DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	2
280	TAMPA FILTRO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
281	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
282	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
283	TENSOR DO ALTERNADOR		PÇ.	4
284	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	6
285	TERMINAL DE DIREÇÃO FINO		PÇ.	4
286	TERMINAL DE DIREÇÃO GROSSO		PÇ.	6
287	TERMINAL DE DIREÇÃO LD		PÇ.	6
288	TERMINAL DE DIREÇÃO LE		PÇ.	6
289	TRANSMISSÃO		PÇ.	2
290	TRAVA PINO MOLA		PÇ.	12
291	TRIZETA		PÇ.	6
292	TUBO 10 MM		PÇ.	10
293	TUBO 12MM		PÇ.	10
294	TUBO 14 MM		PÇ.	10
295	TUBO 6 MM		PÇ.	10
296	TUBO 8 MM		PÇ.	10
297	TUBO ESCAPAMENTO BUCHA ALGEMA		PÇ.	10
298	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	2
299	UNIÃO 10 X 12 MM		PÇ.	10
300	UNIÃO 10MM		PÇ.	10
301	UNIÃO 12 X 14 MM		PÇ.	10
302	UNIÃO 12MM		PÇ.	10
303	UNIÃO 16MM		PÇ.	10

304	UNIÃO 6 X 8 MM		PÇ.	10
305	UNIÃO 6MM		PÇ.	10
306	UNIÃO 8 X 10 MM		PÇ.	10
307	UNIÃO 8MM		PÇ.	10
308	VÁLVULA 4 CIRCUITO		PÇ.	2
309	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
310	VÁLVULA COMMON RAIL		PÇ.	2
311	VÁLVULA DE PEDAL		PÇ.	2
312	VÁLVULA DE PORTA		PÇ.	2
313	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
314	VÁLVULA SECADORA		PÇ.	2
315	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
316	VENTURINHA		PÇ.	2
317	VIRABREQUIM		PÇ.	1
Total do Lote 16		535.000,00		
19 - LOTE 19 – IVECO /TECTOR 11–190 PLACA RUS9D46 (ANO –2022)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	2
7	ANTICHAMAS		PÇ.	2
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
10	AXIAL		PÇ.	2
11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
15	BATERIA 150 AMP		PÇ.	2
16	BIELA		PÇ.	4
17	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
18	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
19	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
21	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
22	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
23	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
24	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
25	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
26	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
27	BRAÇO INFERIOR		PÇ.	2
28	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
29	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	6
30	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	6
31	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	4
32	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	4
33	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
34	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
35	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
36	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
37	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
38	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
39	BURRIM DE FREIO		PÇ.	1
40	BUZINA		PÇ.	1
41	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
42	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
43	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	6
44	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
45	CABO DO CAPU		PÇ.	1
46	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
47	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
48	CAMISA C/ CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
49	CARTER		PÇ.	1
50	CATALIZADOR		PÇ.	1
51	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
52	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
53	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
54	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
55	CILINDRO FREIO		PÇ.	2
56	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
57	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
58	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
59	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	4
60	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	4
61	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
62	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
63	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
64	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
65	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	4
66	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
67	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ.	4
68	COXIM DO MOTOR		PÇ.	4
69	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
70	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	4
71	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
72	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	1
73	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	4

74	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
75	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
76	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
77	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	2
78	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	2
79	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
80	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
81	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
82	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
83	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	1
84	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
85	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
86	FAROL LD		PÇ.	2
87	FAROL LE		PÇ.	2
88	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	1
89	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
90	FITA DE FREIO		PÇ.	4
91	FLANGO BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
92	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	1
93	FUSÍVEL		PÇ.	30
94	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
95	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
96	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	20
97	GRAXEIRO RETO		PÇ.	20
98	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	2
99	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
100	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	2
101	IGNIÇÃO		PÇ.	2
102	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
103	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
104	INTERCULER		PÇ.	1
105	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
106	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	2
107	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
108	JOGO DE VELAS		PÇ.	4
109	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	1
110	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
111	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
112	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	4
113	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
114	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
115	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	2
116	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
117	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
118	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
119	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA		PÇ.	4
120	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	1
121	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
122	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
123	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
124	KIT GARRINHO		PÇ.	1
125	LAMPADA 2 CONTATOS 24Y		PÇ.	10
126	LAMPADA H4 24V		PÇ.	10
127	LAMPADA H7 24V		PÇ.	10
128	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	20
129	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
130	MACACO		PÇ.	1
131	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
132	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
133	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
134	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
135	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
136	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
137	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
138	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
139	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
140	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
141	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
142	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
143	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV		PÇ.	2
144	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
145	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
146	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
147	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
148	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	4
149	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
150	PARA LAMA		PÇ.	2
151	PARABRISA		PÇ.	2
152	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
153	PARACHOQUE TRAZEIRO		PÇ.	1
154	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
155	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	2
156	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	2
157	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
158	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
159	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
160	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	6
161	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	4
162	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	2
163	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
164	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	2

165	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
166	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
167	PRATO DA MOLA		PÇ.	2
168	RADIADOR		PÇ.	1
169	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	1
170	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
171	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
172	RELE DE BUZINA		PÇ.	1
173	RELE DE PARTIDA		PÇ.	1
174	RELE DE PISCA		PÇ.	1
175	RELE DE RÉ		PÇ.	1
176	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	1
177	RELE DO AR		PÇ.	1
178	RELE DO NEUTRO		PÇ.	1
179	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	2
180	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	2
181	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
182	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
183	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
184	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
185	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
186	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
187	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
188	RETENTOR DA RODA		PÇ.	4
189	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
190	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
191	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
192	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
193	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
194	RETROVISOR		PÇ.	2
195	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
196	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
197	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	1
198	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
199	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	4
200	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
201	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENT		PÇ.	2
202	ROTOR		PÇ.	1
203	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	1
204	SAPATA DE FREIO		PÇ.	4
205	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
206	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
207	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
208	SENSOR MAP		PÇ.	1
209	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
210	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
211	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
212	SIMBOLO DO PARACHOQUE		PÇ.	1
213	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
214	SOQUETE PISCA		PÇ.	4
215	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
216	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
217	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
218	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
219	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
220	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	1
221	TENSOR		PÇ.	2
222	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
223	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
224	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
225	TRIZETA		PÇ.	4
226	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
227	TULIPA		PÇ.	2
228	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
229	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	1
230	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	1
231	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	1
232	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	1
233	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
234	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 19		141.500,00		

22 - LOTE 22 – KWID INTENSE PLACA QFX5B62 (ANO – 2023)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	2
6	AXIAL		PÇ.	2
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	2
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	2
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA		PÇ.	2
14	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
15	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
16	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
17	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1

18	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	1
19	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
20	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
21	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
22	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	4
23	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
24	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
25	BUZINA		PÇ.	1
26	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
27	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	1
28	CABO DO CAPU		PÇ.	1
29	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
30	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
31	CARTER		PÇ.	1
32	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
33	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
35	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
36	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
37	CILINDRO MESTRE		PÇ.	1
38	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
40	COIFA L RODA		PÇ.	2
41	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
42	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
43	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
44	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
45	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
46	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
47	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	4
48	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
49	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
50	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
51	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
52	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
53	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
54	EIXO DO COMANDO		PÇ.	1
55	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
56	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
57	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
58	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
59	FAROL LD		PÇ.	1
60	FAROL LE		PÇ.	1
61	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
62	FUSÍVEL		PÇ.	30
63	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
64	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
65	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
66	IGNIÇÃO		PÇ.	1
67	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	1
68	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
69	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	1
70	JOGO CABO DE VELAS		PÇ.	2
71	JOGO CARLOTA		PÇ.	2
72	JOGO DE TAPETE		PÇ.	1
73	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
74	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
75	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
76	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	3
77	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
78	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
79	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
80	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
81	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
82	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
83	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	2
84	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
85	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
86	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
87	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	6
88	LAMPADA H7 12V		PÇ.	4
89	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
90	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	1
91	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
92	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
93	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
94	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
95	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
96	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	1
97	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
98	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
99	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
100	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	4
101	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	2
102	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
103	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
104	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	10
105	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
106	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	1
107	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
108	PIVO		PÇ.	2

109	PLATOR		PÇ.	1
110	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
111	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
112	RADIADOR		PÇ.	1
113	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	1
114	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
115	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
116	RELE DE PISCA		PÇ.	1
117	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
118	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
119	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
120	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
121	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
122	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
123	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
124	RETROVISOR		PÇ.	2
125	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	2
126	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	2
127	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
128	ROL. DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
129	ROTOR		PÇ.	1
130	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
131	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
132	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
133	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
134	SENSOR MAP		PÇ.	1
135	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
136	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
137	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
138	SOQUETE PISCA		PÇ.	4
139	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
140	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
141	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
142	TENSOR		PÇ.	2
143	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	2
144	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
145	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
146	TRIZETA		PÇ.	2
147	TULIPA		PÇ.	2
148	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
149	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
150	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	4
151	VENTURINA		PÇ.	4
Total do Lote 22		58.500,00		

VENCEDOR: KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA				
CNPJ: 12.299.910/0001-04				
TOTAL: 1.123.800,00				
1 - LOTE 1 – NOVO GOL: OGF3535 (ANO – 2017); QFQ8554 (ANO – 2017)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	2
6	AXIAL		PÇ.	2
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	4
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	2
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	3
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA		PÇ.	2
14	BOMBA DAGUA		PÇ.	2
15	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
16	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	2
17	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
18	BUZINA		PÇ.	2
19	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
20	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
21	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
22	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
23	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	4
24	CARTER		PÇ.	1
25	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
26	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
27	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	1
28	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
29	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
30	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	6
31	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	3
32	CABO DO CAPU		PÇ.	2
33	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
34	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
35	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
36	CORREIA DENTADA		PÇ.	4
37	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	4
38	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	3
39	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
40	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	4
41	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2

42	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
43	CILINDRO MESTRE		PÇ.	2
44	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	4
45	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
46	COIFA L RODA		PÇ.	4
47	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
48	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
49	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
50	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
51	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
52	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	3
53	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	3
54	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
55	FAROL LD		PÇ.	2
56	FAROL LE		PÇ.	2
57	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
58	FUSÍVEL		PÇ.	20
59	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	2
60	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
61	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
62	IGNIÇÃO		PÇ.	2
63	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
64	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
65	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
66	JOGO CARLOTA		PÇ.	2
67	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
68	JOGO DE VELAS		PÇ.	4
69	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
70	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
71	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	6
72	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	4
73	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
74	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
75	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
76	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
77	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
78	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
80	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
81	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
82	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	6
83	LAMPADA H4 12V		PÇ.	6
84	LANTERNA TRÁS		PÇ.	2
85	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
86	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
87	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
88	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
89	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
90	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
91	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
92	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
93	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	6
94	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	6
95	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
96	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	2
97	PARACHOQUE TRASEIRO		PÇ.	2
98	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	6
99	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
100	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
101	PIVO		PÇ.	4
102	PLATOR		PÇ.	2
103	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
104	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
105	RADIADOR		PÇ.	1
106	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
107	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
108	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
109	RELE DE PISCA		PÇ.	2
110	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
111	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
112	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
113	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
114	RETENTOR VIRABREQUIM		PÇ.	2
115	RETROVISOR		PÇ.	2
116	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
117	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	4
118	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
119	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
120	ROTOR		PÇ.	2
121	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
122	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
123	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
124	SENSOR MAP		PÇ.	2
125	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
126	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
127	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
128	SOQUETE PISCA		PÇ.	2
129	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
130	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
131	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	3
132	TENSOR		PÇ.	3

133	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
134	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	3
135	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
136	TREIZETA		PÇ.	4
137	TULIPA		PÇ.	2
138	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
139	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
Total do Lote 1		59.300,00		
3 - LOTE 3 – FOX PLACA: QFB2J32 (ANO – 2019)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	1
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	4
6	AXIAL		PÇ.	2
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	2
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	2
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	4
12	BIELETA		PÇ.	2
13	BOBINA		PÇ.	2
14	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
15	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
16	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
17	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
18	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	1
19	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	2
20	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	4
21	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	2
22	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	4
23	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
24	BUCHA EIXO TRAZEIRO		PÇ.	3
25	BUCHA ESTABILIZADOAR DIANT.		PÇ.	4
26	BUZINA		PÇ.	2
27	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
28	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
29	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
30	CABO DO CAPU		PÇ.	2
31	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
32	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
33	CARTER		PÇ.	1
34	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
35	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
36	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	1
37	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
38	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	1
39	CILINDRO MESTRE		PÇ.	2
40	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	1
41	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
42	COIFA L RODA		PÇ.	2
43	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	4
44	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
45	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	4
46	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	6
47	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	2
48	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
49	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
50	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
51	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	4
52	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	4
53	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	4
54	EIXO DO COMANDO		PÇ.	2
55	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
56	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	4
57	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
58	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
59	FAROL LD		PÇ.	2
60	FAROL LE		PÇ.	2
61	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
62	FUSÍVEL		PÇ.	4
63	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	4
64	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
65	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
66	IGNIÇÃO		PÇ.	1
67	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	1
68	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
69	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	1
70	JOGO CABO DE VELAS		PÇ.	2
71	JOGO CARLOTA		PÇ.	2
72	JOGO DE TAPETE		PÇ.	1
73	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
74	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
75	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
76	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	3
77	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	1
78	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
79	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
80	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2

81	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
82	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
83	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	2
84	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
85	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
86	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
87	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	2
88	LAMPADA H7 12V		PÇ.	2
89	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	4
90	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	4
91	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	4
92	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
93	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
94	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
95	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
96	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
97	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
98	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	1
99	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	4
100	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	4
101	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	2
102	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	2
103	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
104	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
105	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	2
106	PIVO		PÇ.	1
107	PLATOR		PÇ.	1
108	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	1
109	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	4
110	RADIADOR		PÇ.	2
111	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	1
112	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
113	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
114	RELE DE PISCA		PÇ.	1
115	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
116	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
117	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
118	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	4
119	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
120	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
121	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
122	RETROVISOR		PÇ.	2
123	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	2
124	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	1
125	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
126	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
127	ROTOR		PÇ.	2
128	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
129	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
130	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
131	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
132	SENSOR MAP		PÇ.	2
133	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
134	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
135	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
136	SOQUETE PISCA		PÇ.	2
137	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
138	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	4
139	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
140	TENSOR		PÇ.	2
141	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	2
142	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
143	TRANSMISSÃO		PÇ.	2
144	TRIZETA		PÇ.	2
145	TULIPA		PÇ.	2
146	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
147	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
148	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
149	VENTURINA		PÇ.	2
Total do Lote 3		58.150,00		

5 - LOTE 5 – SAVEIRO PLACAS: OEW2185 (ANO – 2012) E SAVEIRO PLACA OEW1905 (ANO – 2012)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
4	ANTICHAMAS		PÇ.	2
5	AXIAL		PÇ.	2
6	BANDEJA LE E LD		PÇ.	4
7	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
8	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	2
9	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
10	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
11	BIELETA		PÇ.	6
12	BOBINA		PÇ.	2
13	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
14	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
15	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
16	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
17	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	6
18	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	6

19	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	6
20	BUCHA EIXO TRAZEIRO		PÇ.	6
21	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
22	BUZINA		PÇ.	2
23	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
24	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
25	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	4
26	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
27	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
28	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
29	CARTER		PÇ.	2
30	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
31	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
32	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
33	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
34	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
35	CILINDRO MESTRE		PÇ.	1
36	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
37	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
38	COIFA L RODA		PÇ.	4
39	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
40	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
41	CORREIA DENTADA		PÇ.	3
42	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	3
43	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
44	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	4
45	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	4
46	COXIM DO MOTOR		PÇ.	4
47	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	3
48	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	3
49	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	3
50	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	4
51	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
52	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
53	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
54	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	4
55	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	4
56	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
57	FAROL LD		PÇ.	2
58	FAROL LE		PÇ.	2
59	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
60	FUSÍVEL		PÇ.	30
61	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	2
62	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
63	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
64	IGNIÇÃO		PÇ.	2
65	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	3
66	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	3
67	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
68	JOGO CARLOTA		PÇ.	2
69	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
70	JOGO DE VELAS		PÇ.	4
71	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
72	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
73	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
74	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
75	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
76	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
77	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
78	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
79	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
80	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
81	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
82	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
83	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
84	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	6
85	LAMPADA H7 12V		PÇ.	8
86	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
87	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	1
88	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	4
89	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	4
90	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	4
91	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	4
92	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	4
93	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
94	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	3
95	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
96	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
97	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	6
98	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
99	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	2
100	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
101	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
102	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	4
103	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
104	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	4
105	PLATOR		PÇ.	2
106	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	4
107	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	4
108	RADIADOR		PÇ.	2
109	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2

110	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	6
111	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
112	RELE DE PISCA		PÇ.	2
113	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
115	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
116	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	4
117	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
118	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	4
119	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	4
120	RETROVISOR		PÇ.	4
121	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
122	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	4
123	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
124	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
125	ROTOR		PÇ.	2
126	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
127	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	4
128	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	4
129	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	4
130	SENSOR MAP		PÇ.	3
131	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
132	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	3
133	SONDA LAMBDA		PÇ.	3
134	SOQUETE PISCA		PÇ.	3
135	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
136	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
137	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
138	TENSOR		PÇ.	4
139	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
140	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	3
141	TRANSMISSÃO		PÇ.	2
142	TRIZETA		PÇ.	4
143	TULIPA		PÇ.	4
144	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
145	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
146	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
147	VENTURINA		PÇ.	2
Total do Lote 5		66.000,00		

7 - LOTE 7 – FORD FIESTA: OGD6088 (ANO – 2013) E FORD FIESTA MOS2378 (ANO – 2006)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	2
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	2
6	AXIAL		PÇ.	2
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	4
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	4
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA		PÇ.	2
14	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
15	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	2
16	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
17	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	2
18	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	2
19	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
20	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	4
21	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	6
22	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	6
23	BUCHA DO FAÇÃO		PÇ.	4
24	BUCHA EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
25	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
26	BURIM DE FREIO		PÇ.	2
27	BUZINA		PÇ.	2
28	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
29	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
30	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
31	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
32	CABO DO CAPU		PÇ.	2
33	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
34	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
35	CARTER		PÇ.	2
36	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
37	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
38	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
39	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
40	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
41	CILINDRO MESTRE		PÇ.	2
42	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	4
43	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
44	COIFA L RODA		PÇ.	4
45	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
46	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
47	CORREIA DENTADA		PÇ.	3
48	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	3
49	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	3

50	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	3
51	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	4
52	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
53	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	4
54	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
55	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
56	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
57	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
58	EIXO DO COMANDO		PÇ.	2
59	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
60	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
61	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	4
62	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	4
63	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
64	FAROL LD		PÇ.	2
65	FAROL LE		PÇ.	2
66	FLANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
67	FUSÍVEL		PÇ.	30
68	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	4
69	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	4
70	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
71	IGNIÇÃO		PÇ.	2
72	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
73	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
74	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	4
75	JOGO CARLOTA		PÇ.	2
76	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
77	JOGO DE VELAS		PÇ.	4
78	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
79	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
80	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
81	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	4
82	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
83	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
84	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
85	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
86	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
87	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
88	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
89	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
90	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
91	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	6
92	LAMPADA H7 12V		PÇ.	6
93	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	4
94	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	1
95	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	4
96	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	4
97	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	4
98	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	4
99	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	4
100	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
101	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	4
102	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
103	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
104	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	6
105	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	6
106	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
107	PARABRISA TRAZEIRO		PÇ.	1
108	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	2
109	PARACHOQUE TRASEIRO		PÇ.	2
110	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
111	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
112	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
113	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
114	PIVO		PÇ.	4
115	PLATOR		PÇ.	2
116	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
117	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	4
118	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	4
119	RADIADOR		PÇ.	1
120	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
121	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
122	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
123	RELE DE PISCA		PÇ.	2
124	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
125	RESERVATÓRIO ÁGUA PARABRISA		PÇ.	2
126	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
127	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	2
128	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	2
129	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
130	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
131	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
132	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
133	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
134	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
135	RETROVISOR		PÇ.	2
136	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	6
137	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	6
138	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
139	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
140	ROTOR		PÇ.	2

141	SAPATA DE FREIO		PÇ.	4
142	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
143	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
144	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
145	SENSOR MAP		PÇ.	2
146	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
147	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
148	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
149	SOQUETE PISCA		PÇ.	4
150	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
151	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
152	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
153	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
154	TENSOR		PÇ.	2
155	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	6
156	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
157	TRANSMISSÃO		PÇ.	2
158	TRIZETA		PÇ.	4
159	TULIPA		PÇ.	4
160	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
161	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
162	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
163	VENTURINA		PÇ.	2
Total do Lote 7		64.450,00		

11 - LOTE 11 – L200: QSF8449 (ANO – 2018)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	1
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
5	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
6	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
7	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	2
8	ANTICHAMAS		PÇ.	2
9	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
10	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
11	AXIAL		PÇ.	2
12	BANDEJA		PÇ.	2
13	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
14	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
15	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
16	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
17	BIELA		PÇ.	6
18	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
19	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
20	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
21	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
22	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
23	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
24	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
25	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
26	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	1
27	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	1
28	BRAÇO DO LIMPADOR		PÇ.	1
29	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
30	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	6
31	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	6
32	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	2
33	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	2
34	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	2
35	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	2
36	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
37	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
38	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
39	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
40	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
41	BURRIM DE FREIO		PÇ.	2
42	BUZINA		PÇ.	1
43	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
44	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
45	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
46	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
47	CABO DO CAPU		PÇ.	1
48	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
49	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
50	CAIXA DE MACHA		PÇ.	1
51	CAMISA C/ CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
52	CARTER		PÇ.	1
53	CATALIZADOR		PÇ.	2
54	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
55	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
56	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
57	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
58	CILINDRO FREIO		PÇ.	2
59	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
60	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
61	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
62	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	2
63	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	6
64	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2

65	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
66	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
67	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
68	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	4
69	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
70	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT		PÇ.	4
71	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
72	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
73	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	2
74	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
75	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	2
76	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	4
77	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
78	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
79	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
80	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	2
81	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	2
82	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
83	EIXO DO COMANDO		PÇ.	1
84	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	1
85	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
86	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
87	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
88	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	1
89	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
90	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
91	FAROL LD		PÇ.	2
92	FAROL LE		PÇ.	2
93	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	1
94	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
95	FITA DE FREIO		PÇ.	4
96	FLANGO BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
97	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	2
98	FUSÍVEL		PÇ.	30
99	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
100	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
101	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	12
102	GRAXEIRO RETO		PÇ.	12
103	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	4
104	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
105	IGNIÇÃO		PÇ.	1
106	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
107	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
108	INTERCULER		PÇ.	1
109	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
110	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	2
111	JOGO DE TAPETE		PÇ.	1
112	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
113	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	1
114	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
115	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
116	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
117	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
118	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
119	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	1
120	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	1
121	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
122	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
123	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	2
124	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	1
125	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
126	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
127	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
128	KIT GARRINHO		PÇ.	2
129	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
130	LAMPADA H4 12V		PÇ.	10
131	LAMPADA H7 12V		PÇ.	10
132	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	12
133	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
134	MACACO		PÇ.	1
135	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
136	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
137	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
138	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
139	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
140	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
141	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
142	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
143	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
144	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
145	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
146	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
147	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
148	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
149	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
150	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
151	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
152	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
153	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	6
154	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	1
155	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2

156	PARA LAMA		PÇ.	2
157	PARABRISA		PÇ.	2
158	PARABRISA TRAZEIRO		PÇ.	1
159	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
160	PARACHOQUE TRAZEIRO		PÇ.	1
161	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
162	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	2
163	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	2
164	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
165	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
166	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
167	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	6
168	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	2
169	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	2
170	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
171	POLIA DO TENSOR		PÇ.	1
172	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	1
173	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
174	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
175	PRATO DA MOLA		PÇ.	2
176	RADIADOR		PÇ.	1
177	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	1
178	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
179	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
180	RELE DE BUZINA		PÇ.	1
181	RELE DE PARTIDA		PÇ.	1
182	RELE DE PISCA		PÇ.	1
183	RELE DE RÉ		PÇ.	1
184	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	1
185	RELE DO AR		PÇ.	1
186	RELE DO NEUTRO		PÇ.	1
187	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	2
188	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	2
189	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
190	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
191	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
192	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
193	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
194	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
195	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
196	RETENTOR DA RODA		PÇ.	4
197	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
198	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
199	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
200	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
201	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
202	RETROVISOR		PÇ.	2
203	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
204	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
205	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	1
206	ROLAMENTO DE RODA		PÇ.	4
207	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
208	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	4
209	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	1
210	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
211	ROTOR		PÇ.	1
212	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	1
213	SAPATA DE FREIO		PÇ.	4
214	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
215	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
216	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
217	SENSOR MAP		PÇ.	1
218	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
219	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
220	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
221	SONDA LAMBDA		PÇ.	1
222	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
223	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
224	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
225	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
226	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
227	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
228	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	1
229	TENSOR		PÇ.	1
230	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
231	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
232	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
233	TRIZETA		PÇ.	4
234	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
235	TULIPA		PÇ.	2
236	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
237	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	1
238	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	1
239	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	1
240	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	1
241	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	1
242	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 11		141.350,00		
12 - LOTE 12 – RANGER: QFB2J52 (ANO – 2019)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**

1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	2
7	ANTICHAMAS		PÇ.	2
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
10	AXIAL		PÇ.	2
11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
15	BATERIA 90AMP		PÇ.	2
16	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
17	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
18	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
19	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
20	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
21	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
22	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
23	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
24	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	1
25	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
26	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
27	BRAÇO DO LIMPADOR		PÇ.	2
28	BRAÇO INFERIOR		PÇ.	2
29	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
30	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	6
31	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	6
32	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	4
33	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	4
34	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
35	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	4
36	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
37	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
38	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
39	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
40	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
41	BURRIM DE FREIO		PÇ.	2
42	BUZINA		PÇ.	1
43	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
44	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
45	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
46	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
47	CABO DO CAPU		PÇ.	1
48	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
49	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
50	CAMISA C/ CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
51	CARTER		PÇ.	1
52	CATALIZADOR		PÇ.	1
53	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
54	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
55	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
56	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
57	CILINDRO FREIO		PÇ.	1
58	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	1
59	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	1
60	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
61	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	2
62	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	6
63	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
64	COMPRESSOR DO AR		PÇ.	1
65	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
66	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
67	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
68	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
69	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	4
70	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
71	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ.	4
72	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
73	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
74	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	2
75	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	2
77	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	4
78	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
79	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
80	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
81	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	2
82	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	2
83	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
84	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
85	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
86	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
87	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
88	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
89	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	2
90	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
91	FAROL DE MILHA		PÇ.	2

92	FAROL LD		PÇ.	2
93	FAROL LE		PÇ.	2
94	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	1
95	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
96	FITA DE FREIO		PÇ.	4
97	FLANGO BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
98	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	2
99	FUSÍVEL		PÇ.	30
100	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
101	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
102	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	12
103	GRAXEIRO RETO		PÇ.	12
104	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	2
105	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
106	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	2
107	IGNIÇÃO		PÇ.	1
108	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
109	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
110	INTERCULER		PÇ.	1
111	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
112	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	2
113	JOGO DE TAPETE		PÇ.	1
114	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
115	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	2
116	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
117	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
118	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
119	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
120	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
121	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	1
122	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
123	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
124	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
125	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA		PÇ.	4
126	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	1
127	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
128	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
129	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
130	KIT GARRINHO		PÇ.	2
131	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
132	LAMPADA H4 12V		PÇ.	6
133	LAMPADA H7 12V		PÇ.	6
134	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	12
135	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
136	MACACO		PÇ.	1
137	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
138	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
139	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
140	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
141	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
142	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
143	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
144	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
145	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
146	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
147	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
148	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
149	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
150	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
151	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
152	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
153	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
154	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
155	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	4
156	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
157	PARA LAMA		PÇ.	2
158	PARABRISA		PÇ.	2
159	PARABRISA TRAZEIRO		PÇ.	1
160	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
161	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
162	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	4
163	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	4
164	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
165	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
166	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
167	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	6
168	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	6
169	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	4
170	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	2
171	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
172	POLIA DO TENSOR		PÇ.	2
173	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	2
174	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
175	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
176	PRATO DA MOLA		PÇ.	4
177	RADIADOR		PÇ.	1
178	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
179	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
180	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
181	RELE DE BUZINA		PÇ.	1
182	RELE DE PARTIDA		PÇ.	1

183	RELE DE PISCA		PÇ.	1
184	RELE DE RÉ		PÇ.	1
185	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	1
186	RELE DO AR		PÇ.	1
187	RELE DO NEUTRO		PÇ.	1
188	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	4
189	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	4
190	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	4
191	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
192	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
193	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
194	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
195	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
196	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
197	RETENTOR DA RODA		PÇ.	6
198	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
199	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
200	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
201	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
202	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
203	RETROVISOR		PÇ.	2
204	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
205	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
206	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	2
207	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
208	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	4
209	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
210	ROLAM. DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
211	ROTOR		PÇ.	1
212	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	2
213	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
214	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
215	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
216	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
217	SENSOR MAP		PÇ.	1
218	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
219	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
220	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
221	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
222	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
223	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
224	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
225	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
226	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
227	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
228	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	1
229	TENSOR		PÇ.	2
230	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
231	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
232	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
233	TRIZETA		PÇ.	4
234	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
235	TULIPA		PÇ.	2
236	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
237	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
238	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	2
239	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
240	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	2
241	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
242	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 12		162.450,00		

14 - LOTE 14 – ONIBUS MBENZ/MPOLOVICINO ESC.(ANO 2009) PLACA NPR 7003, ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916 ORE, (ANO 2020) PLACA QSJ4I97, ONIBUS M. BENZ CAIO LO 916 ORE (ANO 2023) PLACA SKU0I16. ONIBUS M.BENZ/OF1519 R.ORE (ANO 2016) PLACA QFX2066, ONIBUS M.BENZ/OF 1315 (ANO 1988) PLACA BXC 9358.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA TRASMISSÃO		PÇ.	5
2	ADESIVO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	12
3	ALGEMA MOLA DIANT.		PÇ.	4
4	ALGEMA MOLA TRAZ.		PÇ.	4
5	ALTERNADOR		PÇ.	2
6	AMORTECEDOR DE CAPU		PÇ.	4
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
8	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	6
9	ANÉIS SINCRONIZADOS		PÇ.	6
10	ANTICHAMAS		PÇ.	2
11	ARANHA RODA TRASEIRA		PÇ.	4
12	ARRUELA PINO DIANT.		PÇ.	8
13	AUTOMÁTICO		PÇ.	4
14	AXIAL		PÇ.	3
15	BALANCIM DO CABEÇOTE		PÇ.	3
16	BARRA CURTA DE DIREÇÃO		PÇ.	4
17	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	4
18	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
19	BASE DO MOTOR DIANTEIRO		PÇ.	4
20	BATEDOR INFERIOR		PÇ.	6
21	BATEDOR SUPERIOR		PÇ.	6
22	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
23	BATENTE FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	6
24	BATERIA 150 AMP.		PÇ.	6
25	BIELETA		PÇ.	6
26	BOBINA		PÇ.	4

27	BOIA TANQUE ARLA		PÇ.	2
28	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
29	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	2
30	BOMBA D'ÁGUA MOTOR		PÇ.	4
31	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	3
32	BOMBA HIDRÁULICA		PÇ.	2
33	BOMBA ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	2
34	BOMBA URÉIA		PÇ.	2
35	BORRACHA PORTAS		PÇ.	10
36	BRAÇO SUSP. DIANT.		PÇ.	4
37	BRONZE BIELA DO MOTOR		PÇ.	6
38	BRONZE FIXO DO MOTOR		PÇ.	6
39	BUCHA ALGEMA MOLA		PÇ.	6
40	BUCHA BARRA ESTAB. DIANTEIRA		PÇ.	6
41	BUCHA BRAÇO TORÇÃO SUPERIOR		PÇ.	6
42	BUCHA DE BIELA		PÇ.	6
43	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	6
44	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT.		PÇ.	6
45	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ INFERIOR		PÇ.	6
46	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ MEIO		PÇ.	6
47	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ SUPERIOR		PÇ.	6
48	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ		PÇ.	6
49	BUCHA MOLA DIANT.		PÇ.	6
50	BUCHA MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	6
51	BUCHA MOLA TRAZEIRA		PÇ.	6
52	BURRIM DE FREIO LE E LD		PÇ.	6
53	BUZINA		PÇ.	3
54	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	2
55	CABO BALÃO AR		PÇ.	4
56	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
57	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
58	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
59	CABO SELETOR		PÇ.	2
60	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
61	CALÇO MOLA DIANT. E SUSP.		PÇ.	6
62	CALÇO MOLA TRAZ.		PÇ.	6
63	CAMISA CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
64	CANO RETORNO DO MOTOR		PÇ.	6
65	CATRACA FREIO DIANT.		PÇ.	4
66	CATRACA FREIO TRAS		PÇ.	4
67	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
68	CHAVE DE SETA		PÇ.	3
69	CHAVE SETA LIMPADOR		PÇ.	3
70	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	3
71	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
72	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	3
73	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	4
74	CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTOS		PÇ.	50
75	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	3
76	COIFA L RODA		PÇ.	4
77	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	6
78	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	3
79	CONECTOR SOQUETE FAROL		PÇ.	10
80	CORPO CINCRONIZADOR		PÇ.	6
81	CORPO DE ACOPLAMENTO		PÇ.	3
82	CORREIA AUTOMOTIVA DUPLA		PÇ.	6
83	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	6
84	CORREIA DO VENTILADOR		PÇ.	6
85	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	6
86	COXIM CAIXA DE MACHA		PÇ.	6
87	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	6
88	COXIM DO MOTOR		PÇ.	6
89	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	6
90	CRUZETA COLUNA DE DIREÇÃO		PÇ.	6
91	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ.	6
92	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	6
93	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	6
94	CUICA DE FREIO		PÇ.	18
95	DESEMGRIPANTE 300 ML		PÇ.	20
96	DIAFRAGMA DIANT.		PÇ.	6
97	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
98	DISCO FREIO DIANTEIRO		PÇ.	4
99	DISCO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
100	EIXO BENDIX		PÇ.	2
101	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	4
102	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
103	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
104	EMBREAGEM VISCOSA		PÇ.	3
105	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
106	ESTICADOR DA CORREIA		PÇ.	4
107	FAROL LD		PÇ.	4
108	FAROL LE		PÇ.	4
109	FEIXO DE MOLA DIANT.		PÇ.	6
110	FEIXO DE MOLA TRAZ.		PÇ.	6
111	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		ML	4
112	FREZADO DA TRASNMISSÕ		PÇ.	3
113	FUSÍVEL		PÇ.	50
114	GRAXEIRO DICUBO DE RODA		PÇ.	30
115	GRAXEIRO RETO		PÇ.	30
116	HÉLICE DO MOTOR		PÇ.	2
117	IGNIÇÃO		PÇ.	3

118	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	3
119	INDUZIDO		PÇ.	3
120	INFLATOR PEQ BOCAL DUPLO		PÇ.	3
121	INTERCULER		PÇ.	2
122	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	4
123	JOGO ALINHADOR DA PASTILHA FREIO		PÇ.	4
124	JOGO ANEIS DE SIGMENTO		PÇ.	6
125	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA		PÇ.	4
126	JOGO EMBUCH. MANGA EIXO DIANT.		PÇ.	6
127	JOGO ESCOVA ALTERNADOR		PÇ.	4
128	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA		PÇ.	4
129	JOGO JUNTA DO MOTOR COMP.		PÇ.	2
130	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	6
131	JOGO MOLA SAPATA FREIO		PÇ.	6
132	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	6
133	JOGO PASTILHA FREIO TRAZ.		PÇ.	6
134	JOGO REPARO PINÇA FREIO		PÇ.	6
135	JOGO SAPATA FREIO MÃO		PÇ.	6
136	JUMELO DIANT. MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	3
137	JUNTA CABEÇOTE		PÇ.	2
138	JUNTA CARTER		PÇ.	2
139	JUNTA COLETOR		PÇ.	2
140	JUNTA TUCHO		PÇ.	2
141	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
142	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
143	KIT CORRENTE		PÇ.	2
144	KIT DE EMBREAGEM		PÇ.	3
145	LAMPADA 1034 24V		PÇ.	20
146	LÂMPADA 1041 24V		PÇ.	20
147	LÂMPADA 1134 24 V		PÇ.	20
148	LÂMPADA 67		PÇ.	20
149	LÂMPADA 69 24 V		PÇ.	20
150	LÂMPADA FAROL		PÇ.	20
151	LÂMPADA FREIO 2 CONT. 24 V		PÇ.	20
152	LÂMPADA H3		PÇ.	20
153	LÂMPADA H7 24V		PÇ.	20
154	LANTERNA LATERAL		PÇ.	50
155	LANTERNA TRASEIRA		PÇ.	4
156	LONA FREIO DIANT.		PÇ.	6
157	LONA FREIO TRAS		PÇ.	6
158	LUVA CINCRONIZADOR		PÇ.	4
159	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	3
160	MANGOTE CURTO P/TURBINA		PÇ.	3
161	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	3
162	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	4
163	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	4
164	MANGUEIRA ÁGUA		PÇ.	6
165	MANGUEIRA CILICONE		PÇ.	6
166	MANGUEIRA DA CUICA		PÇ.	6
167	MANGUEIRA EXUSTOR P/ COMPRESSOR		PÇ.	6
168	MANGUEIRA FREIO DIANT.		PÇ.	6
169	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO		PÇ.	6
170	MANGUEIRA INTERCOLER		PÇ.	6
171	MANGUEIRA MOL TUBO DELIGA RESERV.		PÇ.	6
172	MANGUEIRA RADIADOR INF.		PÇ.	6
173	MANGUEIRA RADIADOR SUP.		PÇ.	6
174	MOLA CAPU INF.		PÇ.	6
175	MOLA CAPU SUP.		PÇ.	6
176	MOLA DA CUICA FREIO		PÇ.	6
177	MOLA DO FEIXO		PÇ.	12
178	MOLA FEIXO DIANTEIRO		PÇ.	12
179	MOLA FEIXO TRASEIRA		PÇ.	12
180	MOLA MESTRE		PÇ.	8
181	MOLA PATINS FREIO		PÇ.	6
182	MOLA RETENÇÃO SAPATA		PÇ.	6
183	MOLA RETORNO SAPATA		PÇ.	6
184	MOLA SAPATA FREIO		PÇ.	6
185	MOLA SAPATA FREIO GRANDE		PÇ.	6
186	MOLA SAPATA FREIO PEQ.		PÇ.	6
187	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	2
188	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
189	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	18
190	PARABRISA DIANTERIO		PÇ.	4
191	PARAFUSO		MT	20
192	PARAFUSO CENTRAL		PÇ.	12
193	PARAFUSO RODA		PÇ.	20
194	PARAFUSO SEXT. ROSCA INT. 12X60		PÇ.	24
195	PARAFUSO SEXT. ROSCA PARC. 12X80		PÇ.	24
196	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
197	PINÇA FREIO DIANT.		PÇ.	6
198	PINÇA FREIO TRAS.		PÇ.	6
199	PINO MOLA DIANT. SUSPENSÃO		PÇ.	6
200	PINO MOLA TRAZ.		PÇ.	6
201	PISTÃO C/ANEL DO MOTOR		PÇ.	6
202	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	6
203	PLATO EMBREAGEM		PÇ.	3
204	POLIA DO ALTERNADOR		PÇ.	4
205	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	6
206	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	6
207	PONTEIRA TRANSMISSÃO		PÇ.	4
208	PORCA 12MM PASSO 1.50 SEXTAVADO		PÇ.	24

209	PORCA CUBO TRAS		PÇ.	12
210	PORCA DO CABO BALÃO DE AR		PÇ.	10
211	PORCA PONTA DA CAPA		PÇ.	10
212	PORCA TRAV. 10 MA ROSCA 1.50		PÇ.	24
213	PORTA ESCOVA		PÇ.	4
214	PRECIONADOR		PÇ.	4
215	RADIADOR		PÇ.	2
216	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	4
217	RELE ACIONAMENTO		PÇ.	4
218	RELE ALTERNADOR		PÇ.	4
219	RELE AUXILIAR		PÇ.	4
220	RELE DE BUZINA		PÇ.	6
221	RELE DE PISCA		PÇ.	6
222	RELE DO LIMPADOR 24V		PÇ.	4
223	REPARO CENTRAL DA CUICA		PÇ.	10
224	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ.	10
225	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO		PÇ.	10
226	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	6
227	REPARO VÁLVULA DUPLA PEDAL FREIO		PÇ.	6
228	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	2
229	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	2
230	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	2
231	RETENTOR DA POLIA		PÇ.	4
232	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	4
233	RETENTOR DO PINHÃO		PÇ.	6
234	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	4
235	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	4
236	RETENTOR HASTE VÁLVULA MOTOR		PÇ.	4
237	RETENTOR PINHÃO		PÇ.	4
238	RETENTOR RODA DIANT.		PÇ.	12
239	RETENTOR RODA TRAS		PÇ.	12
240	RETROVISOR		PÇ.	6
241	ROLAMENTO AGULHA		PÇ.	6
242	ROLAMENTO APOIO		PÇ.	6
243	ROLAMENTO CAIXA DE MACHA		PÇ.	6
244	ROLAMENTO DE CENTRO		PÇ.	6
245	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		PÇ.	6
246	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	12
247	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	12
248	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	4
249	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ.	6
250	ROLAMENTO RODA TRAS EXT.		PÇ.	12
251	ROLAMENTO RODA TRAS INT.		PÇ.	12
252	ROLETE PC		PÇ.	24
253	ROTOR		PÇ.	2
254	SENSOR COMMON RAIL		PÇ.	3
255	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	3
256	SENSOR GASES ESCAPE SAÍDA		PÇ.	3
257	SENSOR MAP		PÇ.	3
258	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	3
259	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	4
260	SENSOR PRESSÃO UREIA		PÇ.	4
261	SENSOR TEMPERATURA		PÇ.	4
262	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	4
263	SIRENE DE RÉ		PÇ.	6
264	SOLENOIDE MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	6
265	SONDA LAMBDA		PÇ.	3
266	SOQUETE FAROL		PÇ.	12
267	SOQUETE LÂMPADA LATERAL		PÇ.	12
268	SOQUETE PISCA TRAZ. E DIANT.		PÇ.	12
269	SUPORTE DIANT. E TRAZEIRO		PÇ.	12
270	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
271	TAMPA ABASTECIMENTO ÓLEO		PÇ.	2
272	TAMPA CUBO DIANT.		PÇ.	2
273	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
274	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
275	TAMPA DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	2
276	TAMPA FILTRO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
277	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
278	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
279	TENSOR DO ALTERNADOR		PÇ.	4
280	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	12
281	TERMINAL DE DIREÇÃO FINO		PÇ.	6
282	TERMINAL DE DIREÇÃO GROSSO		PÇ.	6
283	TERMINAL DE DIREÇÃO LD		PÇ.	6
284	TERMINAL DE DIREÇÃO LE		PÇ.	6
285	TRANSMISSÃO		PÇ.	2
286	TRAVA PINO MOLA		PÇ.	12
287	TRIZETA		PÇ.	12
288	TUBO 12MM		PÇ.	12
289	TUBO 14 MM		PÇ.	12
290	TUBO 6 MM		PÇ.	12
291	TUBO ESCAPAMENTO BUCHA ALGEMA		PÇ.	12
292	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	2
293	UNIÃO 10 X 12 MM		PÇ.	12
294	VÁLVULA 4 CIRCUITO		PÇ.	3
295	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	3
296	VÁLVULA COMMON RAIL		PÇ.	3
297	VÁLVULA DE PORTA		PÇ.	3
298	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	3
299	VÁLVULA PEDAL DE FREIO		PÇ.	3

300	VÁLVULA SECADORA		PÇ.	3
301	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	4
302	VENTURINHA		PÇ.	2
303	VIRABREQUIM		PÇ.	1
Total do Lote 14		572.100,00		

VENCEDOR: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 02.044.971/0001-69
TOTAL: 1.359.750,00
8 - LOTE 8 – SPRINTER: QSD1599 (ANO –2018)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	2
7	ANTICHAMAS		PÇ.	2
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	4
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
10	AXIAL		PÇ.	2
11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
15	BATERIA 100 AMP		PÇ.	2
16	BIELA		PÇ.	2
17	BIELETA		PÇ.	2
18	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
19	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
20	BOBINA		PÇ.	2
21	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
22	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
23	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
24	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
25	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
26	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
27	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
28	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	4
29	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	4
30	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	4
31	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	2
32	BUCHA DA BANDEJA		PÇ.	2
33	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	2
34	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	2
35	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
36	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	2
37	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	2
38	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	2
39	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	2
40	BURRIM DE FREIO		PÇ.	2
41	BUZINA		PÇ.	2
42	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
43	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
44	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	6
45	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
46	CABO DO CAPU		PÇ.	2
47	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
48	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
49	CAMISA C/ CILINDRO MOTOR		PÇ.	4
50	CARTER		PÇ.	1
51	CATALIZADOR		PÇ.	2
52	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
53	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
54	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	1
55	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
56	CILINDRO FREIO		PÇ.	2
57	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
58	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
59	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
60	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	4
61	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	4
62	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
63	COMPRESSOR DO AR		PÇ.	1
64	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
65	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
66	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
67	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
68	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	4
69	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
70	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
71	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	4
72	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
73	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	1
74	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	2
75	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
76	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
77	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
78	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	4
79	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	4
80	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2

81	EIXO DO COMANDO		PÇ.	1
82	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
83	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
84	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
85	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
86	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	2
87	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
88	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
89	FAROL LD		PÇ.	2
90	FAROL LE		PÇ.	2
91	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	2
92	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
93	FITA DE FREIO		PÇ.	4
94	FLANGO BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
95	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	2
96	FUSÍVEL		PÇ.	12
97	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
98	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
99	GRAXEIRO RETO		PÇ.	12
100	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	4
101	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
102	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	1
103	IGNIÇÃO		PÇ.	2
104	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
105	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
106	INTERCULER		PÇ.	2
107	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
108	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	2
109	JOGO CARLOTA		PÇ.	1
110	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
111	JOGO DE VELAS		PÇ.	3
112	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
113	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	1
114	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
115	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	3
116	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	3
117	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
118	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
119	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	1
120	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
121	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
122	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
123	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
124	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	2
125	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
126	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
127	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
128	KIT GARRINHO		PÇ.	1
129	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
130	LAMPADA H4 12V		PÇ.	10
131	LAMPADA H7 12V		PÇ.	10
132	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	24
133	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
134	MACACO		PÇ.	1
135	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
136	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
137	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
138	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
139	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
140	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
141	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
142	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
143	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
144	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	4
145	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	4
146	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
147	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
148	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
149	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
150	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	2
151	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
152	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
153	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	6
154	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	4
155	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
156	PARA LAMA		PÇ.	2
157	PARABRISA		PÇ.	2
158	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
159	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
160	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	6
161	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	6
162	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
163	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
164	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
165	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	4
166	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	4
167	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	2
168	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
169	POLIA DO TENSOR		PÇ.	1
170	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	1
171	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2

172	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
173	PRATO DA MOLA		PÇ.	6
174	RADIADOR		PÇ.	1
175	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
176	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
177	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
178	RELE DE BUZINA		PÇ.	2
179	RELE DE PARTIDA		PÇ.	2
180	RELE DE PISCA		PÇ.	2
181	RELE DE RÉ		PÇ.	2
182	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	2
183	RELE DO AR		PÇ.	2
184	RELE DO NEUTRO		PÇ.	2
185	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	4
186	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	4
187	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
188	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
189	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
190	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
191	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
192	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
193	RETENTOR DA RODA		PÇ.	6
194	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
195	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	4
196	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
197	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
198	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
199	RETROVISOR		PÇ.	2
200	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
201	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
202	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	2
203	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	6
204	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	6
205	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
206	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
207	ROTOR		PÇ.	1
208	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	4
209	SAPATA DE FREIO		PÇ.	4
210	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
211	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
212	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
213	SENSOR MAP		PÇ.	2
214	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
215	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
216	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
217	SONDA LAMBDA		PÇ.	1
218	SOQUETE PISCA		PÇ.	4
219	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
220	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
221	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
222	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
223	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
224	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	2
225	TENSOR		PÇ.	2
226	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
227	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
228	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
229	TRIZETA		PÇ.	4
230	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
231	TULIPA		PÇ.	2
232	TURBINA		PÇ.	1
233	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
234	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	2
235	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
236	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	2
237	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
238	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 8		194.750,00		

15 - LOTE 15 – ÔNIBUS: MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, (ANO 2010) PLACA NQD 6935, ONIBUS: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, (ANO 2014) PLACA OGC 5179, ONIBUS: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO (ANO 2013) PLACA OGB 2800.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA TRASMISSÃO		PÇ.	6
2	ADESIVO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	6
3	ALGEMA MOLA DIANT.		PÇ.	6
4	ALGEMA MOLA TRAZ.		PÇ.	6
5	ALTERNADOR		PÇ.	2
6	AMORTECEDOR DE CAPU		PÇ.	4
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
8	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	6
9	ANÉIS SINCRONIZADOS		PÇ.	6
10	ANTICHAMAS		PÇ.	2
11	ARANHA RODA TRASEIRA		PÇ.	6
12	ARRUELA PINO DIANT.		PÇ.	12
13	AUTOMÁTICO		PÇ.	2
14	AXIAL		PÇ.	6
15	BALANCIM DO CABEÇOTE		PÇ.	2
16	BARRA CURTA DE DIREÇÃO		PÇ.	6
17	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	6
18	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	6
19	BASE DO MOTOR DIANTEIRO		PÇ.	4

20	BATEDOR INFERIOR		PÇ.	4
21	BATEDOR SUPERIOR		PÇ.	4
22	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
23	BATENTE FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	6
24	BATERIA 150 AMP.		PÇ.	6
25	BIELETA		PÇ.	6
26	BOBINA		PÇ.	2
27	BOIA TANQUE ARLA		PÇ.	2
28	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
29	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	2
30	BOMBA D'ÁGUA MOTOR		PÇ.	3
31	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
32	BOMBA HIDRÁULICA		PÇ.	2
33	BOMBA ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
34	BOMBA URÉIA		PÇ.	1
35	BORRACHA PORTAS		PÇ.	6
36	BRAÇO SUSP. DIANT.		PÇ.	6
37	BRONZE BIELA DO MOTOR		PÇ.	6
38	BRONZE FIXO DO MOTOR		PÇ.	6
39	BUCHA ALGEMA MOLA		PÇ.	6
40	BUCHA BARRA ESTAB. DIANTEIRA		PÇ.	6
41	BUCHA BRAÇO TORÇÃO SUPERIOR		PÇ.	6
42	BUCHA DE BIELA		PÇ.	4
43	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	6
44	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT.		PÇ.	6
45	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ INFERIOR		PÇ.	6
46	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ MEIO		PÇ.	6
47	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ SUPERIOR		PÇ.	6
48	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ		PÇ.	10
49	BUCHA MOLA DIANT.		PÇ.	10
50	BUCHA MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	10
51	BUCHA MOLA TRAZEIRA		PÇ.	10
52	BURRIM DE FREIO LE E LD		PÇ.	4
53	BUZINA		PÇ.	2
54	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
55	CABO BALÃO AR		PÇ.	2
56	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
57	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
58	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
59	CABO SELETOR		PÇ.	2
60	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
61	CALÇO MOLA DIANT. E SUSP.		PÇ.	6
62	CALÇO MOLA TRAZ.		PÇ.	6
63	CAMISA CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
64	CANO RETORNO DO MOTOR		PÇ.	6
65	CATRACA FREIO DIANT.		PÇ.	4
66	CATRACA FREIO TRAS		PÇ.	4
67	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
68	CHAVE DE SETA		PÇ.	2
69	CHAVE SETA LIMPADOR		PÇ.	2
70	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
71	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
72	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	3
73	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	4
74	CINTO DE SEGURANÇA 2 PONTOS		PÇ.	30
75	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	4
76	COIFA L RODA		PÇ.	6
77	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	6
78	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	3
79	CONECTOR SOQUETE FAROL		PÇ.	10
80	CORPO CINCRONIZADOR		PÇ.	6
81	CORPO DE ACOPLAMENTO		PÇ.	6
82	CORREIA ALTERNADOR		PÇ.	3
83	CORREIA AUTOMOTIVA DUPLA		PÇ.	3
84	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	3
85	CORREIA DO VENTILADOR		PÇ.	3
86	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	3
87	COXIM CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
88	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	6
89	COXIM DO MOTOR		PÇ.	4
90	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	4
91	CRUZETA COLUNA DE DIREÇÃO		PÇ.	4
92	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ.	4
93	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	4
94	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	4
95	CUICA DE FREIO		PÇ.	12
96	DESEMGRIPANTE 300 ML		PÇ.	12
97	DIAFRAGMA DIANT.		PÇ.	6
98	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
99	DISCO FREIO DIANTEIRO		PÇ.	4
100	DISCO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
101	EIXO BENDIX		PÇ.	2
102	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	4
103	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	4
104	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
105	EMBREAGEM VISCOSA		PÇ.	4
106	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
107	ESTICADOR DA CORREIA		PÇ.	6
108	FAROL LD		PÇ.	4
109	FAROL LE		PÇ.	4
110	FEIXO DE MOLA DIANT.		PÇ.	6

111	FEIXO DE MOLA TRAZ.		ML	6
112	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
113	FREZADO DA TRASNMISSÕ		PÇ.	4
114	FUSÍVEL		PÇ.	30
115	GRAXEIRO DI CUBO DE RODA		PÇ.	12
116	GRAXEIRO RETO		PÇ.	20
117	HÉLICE DO MOTOR		PÇ.	2
118	IGNIÇÃO		PÇ.	2
119	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	4
120	INDUZIDO		PÇ.	4
121	INFLATOR PEQ BOCAL DUPLO		PÇ.	4
122	INTERCULER		PÇ.	2
123	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	4
124	JOGO ALINHADOR DA PASTILHA FREIO		PÇ.	4
125	JOGO ANEIS DE SIGMENTO		PÇ.	6
126	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA		PÇ.	4
127	JOGO EMBUCH. MANGA EIXO DIANT.		PÇ.	6
128	JOGO ESCOVA ALTERNADOR		PÇ.	4
129	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA		PÇ.	4
130	JOGO JUNTA DO MOTOR COMP.		PÇ.	2
131	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
132	JOGO MOLA SAPATA FREIO		PÇ.	6
133	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	6
134	JOGO PASTILHA FREIO TRAZ.		PÇ.	6
135	JOGO REPARO PINÇA FREIO		PÇ.	6
136	JOGO SAPATA FREIO MÃO		PÇ.	6
137	JUMELO DIANT. MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	6
138	JUNTA CABEÇOTE		PÇ.	2
139	JUNTA CARTER		PÇ.	2
140	JUNTA COLETOR		PÇ.	2
141	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
142	JUNTA TUCHO		PÇ.	2
143	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
144	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
145	KIT CORRENTE		PÇ.	3
146	KIT DE EMBREAGEM		PÇ.	3
147	LAMPADA 1034 24V		PÇ.	12
148	LÂMPADA 1041 24V		PÇ.	12
149	LÂMPADA 1134 24 V		PÇ.	12
150	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	12
151	LÂMPADA 67		PÇ.	12
152	LÂMPADA 69 24 V		PÇ.	12
153	LÂMPADA FAROL		PÇ.	12
154	LÂMPADA FREIO 2 CONT. 24 V		PÇ.	12
155	LÂMPADA H3		PÇ.	12
156	LÂMPADA H7 24V		PÇ.	12
157	LAMPADA PL		PÇ.	12
158	LANTERNA LATERAL		PÇ.	18
159	LANTERNA TRASEIRA		PÇ.	4
160	LONA FREIO DIANT.		PÇ.	4
161	LONA FREIO TRAS		PÇ.	4
162	LUVA CINCRONIZADOR		PÇ.	2
163	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	2
164	MANGOTE CURTO P/TURBINA		PÇ.	6
165	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	6
166	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	4
167	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	4
168	MANGUEIRA ÁGUA		PÇ.	4
169	MANGUEIRA CILICONE		PÇ.	4
170	MANGUEIRA DA CUICA		PÇ.	4
171	MANGUEIRA EXUSTOR P/ COMPRESSOR		PÇ.	4
172	MANGUEIRA FREIO DIANT.		PÇ.	4
173	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO		PÇ.	4
174	MANGUEIRA INTERCOLER		PÇ.	4
175	MANGUEIRA MOL TUBO DELIGA RESERV.		PÇ.	4
176	MANGUEIRA RADIADOR INF.		PÇ.	4
177	MANGUEIRA RADIADOR SUP.		PÇ.	4
178	MOLA CAPU INF.		PÇ.	6
179	MOLA CAPU SUP.		PÇ.	6
180	MOLA DA CUICA FREIO		PÇ.	12
181	MOLA DO FEIXO		PÇ.	12
182	MOLA FEIXO DIANTEIRO		PÇ.	10
183	MOLA FEIXO TRASEIRA		PÇ.	10
184	MOLA MESTRE		PÇ.	8
185	MOLA PATINS FREIO		PÇ.	6
186	MOLA RETENÇÃO SAPATA		PÇ.	6
187	MOLA RETORNO SAPATA		PÇ.	6
188	MOLA SAPATA FREIO		PÇ.	6
189	MOLA SAPATA FREIO GRANDE		PÇ.	6
190	MOLA SAPATA FREIO PEQ.		PÇ.	6
191	MOTOR DA VENTURINHA		MT	2
192	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
193	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	12
194	PARABRISA DIANTERIO		PÇ.	4
195	PARAFUSO		PÇ.	18
196	PARAFUSO CENTRAL		PÇ.	10
197	PARAFUSO RODA		PÇ.	18
198	PARAFUSO SEXT. ROSCA INT. 12X60		PÇ.	12
199	PARAFUSO SEXT. ROSCA PARC. 12X80		PÇ.	12
200	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
201	PINÇA FREIO DIANT.		PÇ.	6

202	PINÇA FREIO TRAS.		PÇ.	6
203	PINO MOLA DIANT. SUSPENSÃO		PÇ.	10
204	PINO MOLA TRAZ.		PÇ.	10
205	PISTÃO C/ANEL DO MOTOR		PÇ.	6
206	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	6
207	PLATO EMBREAGEM		PÇ.	2
208	POLIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
209	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	6
210	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	6
211	PONTEIRA TRANSMISSÃO		PÇ.	4
212	PORCA 12MM PASSO 1.50 SEXTAVADO		PÇ.	6
213	PORCA CUBO TRAS		PÇ.	10
214	PORCA DO CABO BALÃO DE AR		PÇ.	6
215	PORCA PONTA DA CAPA		PÇ.	4
216	PORCA TRAV. 10 MA ROSCA 1.50		PÇ.	6
217	PORTA ESCOVA		PÇ.	4
218	PRECIONADOR		PÇ.	4
219	RADIADOR		PÇ.	1
220	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
221	RELE ACIONAMENTO		PÇ.	2
222	RELE ALTERNADOR		PÇ.	2
223	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
224	RELE DE BUZINA		PÇ.	2
225	RELE DE PISCA		PÇ.	2
226	RELE DO LIMPADOR 24V		PÇ.	2
227	REPARO CENTRAL DA CUICA		PÇ.	6
228	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ.	6
229	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO		PÇ.	6
230	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	4
231	REPARO VÁLVULA DUPLA PEDAL FREIO		PÇ.	4
232	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	2
233	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	2
234	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	2
235	RETENTOR DA POLIA		PÇ.	2
236	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
237	RETENTOR DO PINHÃO		PÇ.	6
238	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	3
239	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	3
240	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
241	RETENTOR HASTE VÁLVULA MOTOR		PÇ.	2
242	RETENTOR RODA DIANT.		PÇ.	10
243	RETENTOR RODA TRAS		PÇ.	10
244	RETROVISOR		PÇ.	4
245	ROLAMENTO AGULHA		PÇ.	4
246	ROLAMENTO APOIO		PÇ.	4
247	ROLAMENTO CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
248	ROLAMENTO DE CENTRO		PÇ.	4
249	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		PÇ.	4
250	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	10
251	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	10
252	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ.	3
253	ROLAMENTO RODA TRAS EXT.		PÇ.	10
254	ROLAMENTO RODA TRAS INT.		PÇ.	10
255	ROLETE PC		PÇ.	10
256	ROTOR		PÇ.	2
257	SAPATA FREIO C/LONA TRAÇÃO		PÇ.	4
258	SENSOR COMMON RAIL		PÇ.	2
259	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
260	SENSOR GASES		PÇ.	2
261	SENSOR GASES ESCAPE SAÍDA		PÇ.	2
262	SENSOR MAP		PÇ.	2
263	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
264	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
265	SENSOR PRESSÃO UREIA		PÇ.	2
266	SENSOR TEMPERATURA		PÇ.	2
267	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	3
268	SIRENE DE RÉ		PÇ.	4
269	SOLENOIDE MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	4
270	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
271	SOQUETE FAROL		PÇ.	12
272	SOQUETE LÂMPADA LATERAL		PÇ.	18
273	SOQUETE PISCA		PÇ.	12
274	SOQUETE PISCA TRAZ. E DIANT.		PÇ.	12
275	SUPORTE DIANT. E TRAZEIRO		PÇ.	10
276	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
277	TAMBOR DIANT.		PÇ.	4
278	TAMBOR TRAS.		PÇ.	4
279	TAMPA ABASTECIMENTO ÓLEO		PÇ.	2
280	TAMPA CUBO DIANT.		PÇ.	2
281	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
282	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
283	TAMPA DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	2
284	TAMPA FILTRO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
285	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
286	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
287	TENSOR DO ALTERNADOR		PÇ.	3
288	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	12
289	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	6
290	TERMINAL DE DIREÇÃO FINO		PÇ.	6
291	TERMINAL DE DIREÇÃO GROSSO		PÇ.	6
292	TERMINAL DE DIREÇÃO LD		PÇ.	4

293	TERMINAL DE DIREÇÃO LE		PÇ.	4
294	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
295	TRAVA PINO MOLA		PÇ.	6
296	TRIZETA		PÇ.	6
297	TUBO 10 MM		PÇ.	6
298	TUBO 12MM		PÇ.	6
299	TUBO 14 MM		PÇ.	6
300	TUBO 6 MM		PÇ.	6
301	TUBO 8 MM		PÇ.	6
302	TUBO ESCAPAMENTO BUCHA ALGEMA		PÇ.	6
303	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
304	VÁLVULA 4 CIRCUITO		PÇ.	6
305	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	4
306	VÁLVULA COMMON RAIL		PÇ.	6
307	VÁLVULA DE PORTA		PÇ.	6
308	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	4
309	VÁLVULA PEDAL DE FREIO		PÇ.	4
310	VÁLVULA SECADORA		PÇ.	4
311	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
312	VENTURINHA		PÇ.	1
313	VIRABREQUIM		PÇ.	1
Total do Lote 15		535.000,00		

17 - LOTE 17 – CAMINHAO PIPA INTERNACIONAL /4400P7 6X4 ANO 2014, PLACA NQB5291 / CAÇAMBA INTERNACIONAL /4400P7 6X4 ANO 2013, PLACA OGB2807.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA TRASMISSÃO		PÇ.	6
2	ADESIVO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	10
3	ALGEMA MOLA DIANT.		PÇ.	6
4	ALGEMA MOLA TRAZ.		PÇ.	6
5	ALTERNADOR		PÇ.	1
6	AMORTECEDOR DE CAPU		PÇ.	2
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
8	TIRANTE		PÇ.	6
9	ANÉIS SINCRONIZADOS		PÇ.	6
10	ANTICHAMAS		PÇ.	2
11	ARANHA RODA TRASEIRA		PÇ.	6
12	ARRUELA PINO DIANT.		PÇ.	6
13	AUTOMÁTICO		PÇ.	1
14	AXIAL		PÇ.	3
15	BALANCIM DO CABEÇOTE		PÇ.	2
16	BARRA CURTA DE DIREÇÃO		PÇ.	4
17	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	4
18	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
19	BASE DO MOTOR DIANTEIRO		PÇ.	4
20	BATEDOR INFERIOR		PÇ.	4
21	BATEDOR SUPERIOR		PÇ.	4
22	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
23	BATENTE FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
24	BATERIA 150 AMP.		PÇ.	4
25	BOBINA		PÇ.	1
26	BOIA TANQUE ARLA		PÇ.	1
27	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
28	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
29	BOMBA D'ÁGUA MOTOR		PÇ.	1
30	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
31	BOMBA HIDRÁULICA		PÇ.	1
32	BOMBA ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
33	BOMBA URÉIA		PÇ.	1
34	BORRACHA PORTAS		PÇ.	4
35	BRAÇO SUSP. DIANT.		PÇ.	2
36	BRONZE BIELA DO MOTOR		PÇ.	6
37	BRONZE FIXO DO MOTOR		PÇ.	6
38	BUCHA ALGEMA MOLA		PÇ.	6
39	BUCHA BARRA ESTAB. DIANTEIRA		PÇ.	6
40	BUCHA BRAÇO TORÇÃO SUPERIOR		PÇ.	6
41	BUCHA DE BIELA		PÇ.	6
42	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT.		PÇ.	4
43	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ INFERIOR		PÇ.	4
44	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ MEIO		PÇ.	4
45	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ SUPERIOR		PÇ.	4
46	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ		PÇ.	6
47	BUCHA MOLA DIANT.		PÇ.	6
48	BUCHA MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	6
49	BUCHA MOLA TRAZEIRA		PÇ.	6
50	BURRIM DE FREIO LE E LD		PÇ.	4
51	BUZINA		PÇ.	2
52	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
53	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
54	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	1
55	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
56	CABO SELETOR		PÇ.	1
57	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
58	CALÇO MOLA DIANT. E SUSP.		PÇ.	4
59	CALÇO MOLA TRAZ.		PÇ.	6
60	CAMISA CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
61	CANO RETORNO DO MOTOR		PÇ.	3
62	CATRACA FREIO DIANT.		PÇ.	3
63	CATRACA FREIO TRAS		PÇ.	3
64	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
65	CHAVE DE SETA		PÇ.	3
66	CHAVE SETA LIMPADOR		PÇ.	2

67	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
68	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
69	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
70	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	4
71	BUCHA DO TIRANTE		PÇ.	12
72	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
73	COIFA L RODA		PÇ.	4
74	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	6
75	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
76	CONECTOR SOQUETE FAROL		PÇ.	6
77	CORPO CINCRONIZADOR		PÇ.	2
78	CORPO DE ACOPLAMENTO		PÇ.	2
79	CORREIA AUTOMOTIVA DUPLA		PÇ.	4
80	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	3
81	CORREIA DO VENTILADOR		PÇ.	3
82	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	3
83	COXIM CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
84	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	6
85	COXIM DO MOTOR		PÇ.	4
86	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
87	CRUZETA COLUNA DE DIREÇÃO		PÇ.	3
88	CRUZETA DA TRANSMISSÃO		PÇ.	4
89	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
90	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
91	CUICA		PÇ.	10
92	DESEMGRIPANTE 300 ML		PÇ.	12
93	DIAFRAGMA DIANT.		PÇ.	4
94	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
95	DISCO FREIO DIANTEIRO		PÇ.	2
96	DISCO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
97	EIXO BENDIX		PÇ.	2
98	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
99	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
100	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
101	EMBREAGEM VISCOSA		PÇ.	2
102	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
103	ESTICADOR DA CORREIA		PÇ.	3
104	FAROL LD		PÇ.	2
105	FAROL LE		PÇ.	2
106	FEIXO DE MOLA DIANT.		PÇ.	4
107	FEIXO DE MOLA TRAZ.		PÇ.	6
108	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
109	FREZADO DA TRASNMISSÕ		PÇ.	2
110	FUSÍVEL		PÇ.	30
111	GRAXEIRO DICUBO DE RODA		ML	20
112	GRAXEIRO RETO		PÇ.	20
113	HÉLICE DO MOTOR		PÇ.	1
114	IGNIÇÃO		PÇ.	2
115	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
116	INDUZIDO		PÇ.	2
117	INFLATOR PEQ BOCAL DUPLO		PÇ.	4
118	INTERCULER		PÇ.	1
119	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	3
120	JOGO ALINHADOR DA PASTILHA FREIO		PÇ.	3
121	JOGO ANEIS DE SIGMENTO		PÇ.	2
122	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA		PÇ.	3
123	JOGO EMBUCH. MANGA EIXO DIANT.		PÇ.	3
124	JOGO ESCOVA ALTERNADOR		PÇ.	3
125	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA		PÇ.	3
126	JOGO JUNTA DO MOTOR COMP.		PÇ.	2
127	JOGO LONA FREIO TRAÇÃO TRUCK		PÇ.	2
128	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
129	JOGO MOLA SAPATA FREIO		PÇ.	4
130	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	3
131	JOGO PASTILHA FREIO TRAZ.		PÇ.	3
132	JOGO REPARO PINÇA FREIO		PÇ.	4
133	JOGO SAPATA FREIO MÃO		PÇ.	4
134	JUMELO DIANT. MOLA SUSPENSÃO		PÇ.	2
135	JUNTA CABEÇOTE		PÇ.	2
136	JUNTA CARTER		PÇ.	2
137	JUNTA COLETOR		PÇ.	2
138	JUNTA TUCHO		PÇ.	2
139	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	3
140	KIT CORRENTE		PÇ.	2
141	KIT DE EMBREAGEM		PÇ.	2
142	LAMPADA 1034 24V		PÇ.	10
143	LÂMPADA 1041 24V		PÇ.	10
144	LÂMPADA 1134 24 V		PÇ.	10
145	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	10
146	LÂMPADA 67		PÇ.	10
147	LÂMPADA 69 24 V		PÇ.	10
148	LÂMPADA FAROL		PÇ.	10
149	LÂMPADA FREIO 2 CONT. 24 V		PÇ.	10
150	LÂMPADA H3		PÇ.	10
151	LÂMPADA H7 24V		PÇ.	10
152	LÂMPADA H7 24V		PÇ.	10
153	LAMPADA PL		PÇ.	10
154	LANTERNA LATERAL		PÇ.	6
155	LANTERNA TRASEIRA		PÇ.	4
156	LONA FREIO DIANT.		PÇ.	4
157	LONA FREIO TRAS		PÇ.	4

158	LUVA CINCRONIZADOR		PÇ.	2
159	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	1
160	MANGOTE CURTO P/TURBINA		PÇ.	3
161	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	3
162	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	3
163	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	3
164	MANGUEIRA ÁGUA		PÇ.	3
165	MANGUEIRA CILICONE		PÇ.	3
166	MANGUEIRA DA CUICA		PÇ.	3
167	MANGUEIRA EXUSTOR P/ COMPRESSOR		PÇ.	3
168	MANGUEIRA FREIO DIANT.		PÇ.	3
169	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO		PÇ.	3
170	MANGUEIRA INTERCOLER		PÇ.	3
171	MANGUEIRA MOL TUBO DELIGA RESERV.		PÇ.	3
172	MANGUEIRA RADIADOR INF.		PÇ.	3
173	MANGUEIRA RADIADOR SUP.		PÇ.	3
174	MOLA CAPU INF.		PÇ.	3
175	MOLA CAPU SUP.		PÇ.	3
176	MOLA DA CUICA FREIO		PÇ.	6
177	MOLA FEIXO DIANTEIRO		PÇ.	6
178	MOLA FEIXO TRASEIRA		PÇ.	12
179	MOLA MESTRE		PÇ.	6
180	MOLA PATINS FREIO		PÇ.	4
181	MOLA RETENÇÃO SAPATA		PÇ.	4
182	MOLA RETORNO SAPATA		PÇ.	4
183	MOLA SAPATA FREIO GRANDE		PÇ.	4
184	MOLA SAPATA FREIO PEQ.		PÇ.	4
185	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
186	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
187	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
188	MOTOR VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	1
189	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	6
190	PARABRISA DIANTERIO		PÇ.	2
191	PARAFUSO		MT	12
192	PARAFUSO CENTRAL		PÇ.	6
193	PARAFUSO RODA		PÇ.	12
194	PARAFUSO SEXT. ROSCA INT. 12X60		PÇ.	12
195	PARAFUSO SEXT. ROSCA PARC. 12X80		PÇ.	12
196	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
197	PINÇA FREIO DIANT.		PÇ.	2
198	PINÇA FREIO TRAS.		PÇ.	2
199	PINO MOLA DIANT. SUSPENSÃO		PÇ.	4
200	PINO MOLA TRAZ.		PÇ.	6
201	PISTÃO C/ANEL DO MOTOR		PÇ.	6
202	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	4
203	PLATO EMBREAGEM		PÇ.	2
204	POLIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
205	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
206	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
207	PONTEIRA TRANSMISSÃO		PÇ.	2
208	PORCA 12MM PASSO 1.50 SEXTAVADO		PÇ.	10
209	PORCA CUBO TRAS		PÇ.	10
210	PORCA DO CABO BALÃO DE AR		PÇ.	10
211	PORCA PONTA DA CAPA		PÇ.	10
212	PORCA TRAV. 10 MA ROSCA 1.50		PÇ.	10
213	PORTA ESCOVA		PÇ.	10
214	PRECIONADOR		PÇ.	2
215	RADIADOR		PÇ.	1
216	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
217	RELE ACIONAMENTO		PÇ.	2
218	RELE ALTERNADOR		PÇ.	2
219	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
220	RELE DE BUZINA		PÇ.	2
221	RELE DE PISCA		PÇ.	2
222	RELE DO LIMPADOR 24V		PÇ.	2
223	REPARO CENTRAL DA CUICA		PÇ.	4
224	REPARO DO ESTABILIZADOR		PÇ.	4
225	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO		PÇ.	4
226	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	4
227	REPARO VÁLVULA DUPLA PEDAL FREIO		PÇ.	4
228	RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	1
229	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
230	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
231	RETENTOR DA POLIA		PÇ.	2
232	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
233	RETENTOR DO PINHÃO		PÇ.	2
234	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
235	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
236	RETENTOR HASTE VÁLVULA MOTOR		PÇ.	2
237	RETENTOR RODA DIANT.		PÇ.	6
238	RETENTOR RODA TRAS		PÇ.	6
239	RETENTOR TRAÇÃO TRUCK		PÇ.	6
240	RETROVISOR		PÇ.	2
241	ROLAMENTO AGULHA		PÇ.	2
242	ROLAMENTO APOIO		PÇ.	2
243	ROLAMENTO CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
244	ROLAMENTO DE CENTRO		PÇ.	2
245	ROLAMENTO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
246	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	6
247	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	6
248	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2

249	ROLAMENTO DO VOLANTE		PÇ.	2
250	ROLAMENTO RODA TRAS EXT.		PÇ.	6
251	ROLAMENTO RODA TRAS INT.		PÇ.	6
252	ROLETE PC		PÇ.	6
253	ROTOR		PÇ.	1
254	SAPATA FREIO C/LONA TRAÇÃO		PÇ.	4
255	SENSOR COMMON RAIL		PÇ.	2
256	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
257	SENSOR GASES ESCAPE SAÍDA		PÇ.	2
258	SENSOR MAP		PÇ.	2
259	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
260	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
261	SENSOR PRESSÃO UREIA		PÇ.	2
262	SENSOR TEMPERATURA		PÇ.	2
263	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
264	SIRENE DE RÉ		PÇ.	3
265	SOLENOIDE MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
266	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
267	SOQUETE FAROL		PÇ.	4
268	SOQUETE LÂMPADA LATERAL		PÇ.	10
269	SOQUETE PISCA TRAZ. E DIANT.		PÇ.	6
270	SUPORTE DIANT. E TRAZEIRO		PÇ.	6
271	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
272	TAMBOR DIANT.		PÇ.	2
273	TAMBOR TRAS.		PÇ.	2
274	TAMPA ABASTECIMENTO ÓLEO		PÇ.	2
275	TAMPA CUBO DIANT.		PÇ.	2
276	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
277	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
278	TAMPA DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA		PÇ.	2
279	TAMPA FILTRO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
280	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
281	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
282	TENSOR DO ALTERNADOR		PÇ.	3
283	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	6
284	TERMINAL DE DIREÇÃO FINO		PÇ.	4
285	TERMINAL DE DIREÇÃO GROSSO		PÇ.	4
286	TERMINAL DE DIREÇÃO LD		PÇ.	4
287	TERMINAL DE DIREÇÃO LE		PÇ.	4
288	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
289	TRAVA PINO MOLA		PÇ.	12
290	TRIZETA		PÇ.	4
291	TUBO 10 MM		PÇ.	10
292	TUBO 12MM		PÇ.	10
293	TUBO 14 MM		PÇ.	10
294	TUBO 6 MM		PÇ.	10
295	TUBO 8 MM		PÇ.	10
296	TUBO ESCAPAMENTO BUCHA ALGEMA		PÇ.	10
297	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
298	UNIÃO 10 X 12 MM		PÇ.	10
299	UNIÃO 10MM		PÇ.	10
300	UNIÃO 12 X 14 MM		PÇ.	10
301	UNIÃO 12MM		PÇ.	10
302	UNIÃO 16MM		PÇ.	10
303	UNIÃO 6 X 8 MM		PÇ.	10
304	UNIÃO 6MM		PÇ.	10
305	UNIÃO 8 X 10 MM		PÇ.	10
306	UNIÃO 8MM		PÇ.	10
307	VÁLVULA 4 CIRCUITO		PÇ.	1
308	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	1
309	VÁLVULA COMMON RAIL		PÇ.	1
310	VÁLVULA DE PEDAL		PÇ.	1
311	VÁLVULA DE PORTA		PÇ.	1
312	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	1
313	VÁLVULA SECADORA		PÇ.	1
314	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	1
315	VENTURINHA		PÇ.	1
316	VIRABREQUIM		PÇ.	1
Total do Lote 17		300.000,00		

23 - LOTE 23 –FIAT DUCATO (ANO 2019)PLACA RLW4J86.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	2
7	ANTICHAMAS		PÇ.	2
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
10	AXIAL		PÇ.	2
11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
15	BATERIA 100 AMP		PÇ.	2
16	BIELA		PÇ.	4
17	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
18	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
19	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1

20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
21	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
22	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
23	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
24	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
25	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
26	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
27	BRAÇO DO LIMPADOR		PÇ.	2
28	BRAÇO INFERIOR		PÇ.	2
29	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
30	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	4
31	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	4
32	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	4
33	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	4
34	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
35	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	4
36	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
37	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO		PÇ.	4
38	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
39	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
40	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
41	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
42	BURRIM DE FREIO		PÇ.	2
43	BUZINA		PÇ.	2
44	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
45	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
46	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
47	CABO DO CAPU		PÇ.	2
48	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
49	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
50	CARTER		PÇ.	1
51	CATALIZADOR		PÇ.	2
52	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
53	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
54	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
55	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
56	CILINDRO FREIO		PÇ.	2
57	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
58	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
59	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
60	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	2
61	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
62	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
63	COMPRESSOR DO AR		PÇ.	1
64	CORREIA DENTADA		PÇ.	1
65	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
66	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
67	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
68	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	2
69	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
70	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ.	4
71	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
72	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
73	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	2
74	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
75	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	2
76	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	4
77	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
78	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
79	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
80	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	4
81	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	4
82	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
83	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
84	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
85	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
86	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
87	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
88	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	2
89	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
90	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
91	FAROL LD		PÇ.	1
92	FAROL LE		PÇ.	1
93	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	2
94	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
95	FITA DE FREIO		PÇ.	4
96	FLANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
97	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	1
98	FUSÍVEL		PÇ.	30
99	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	20
100	GRAXEIRO RETO		PÇ.	20
101	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	4
102	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
103	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	1
104	IGNIÇÃO		PÇ.	2
105	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
106	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
107	INTERCULER		PÇ.	2
108	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
109	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	2
110	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2

111	JOGO DE VELAS		PÇ.	4
112	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
113	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	1
114	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
115	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
116	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	4
117	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
118	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
119	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	2
120	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
121	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
122	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
123	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA		PÇ.	4
124	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	2
125	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
126	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
127	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
128	KIT GARRINHO		PÇ.	2
129	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
130	LAMPADA H4 12V		PÇ.	10
131	LAMPADA H7 12V		PÇ.	10
132	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	10
133	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
134	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
135	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
136	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
137	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
138	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
139	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
140	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
141	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
142	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
143	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
144	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
145	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
146	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
147	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
148	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
149	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
150	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
151	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
152	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	6
153	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
154	PARA LAMA		PÇ.	2
155	PARABRISA		PÇ.	4
156	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	2
157	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
158	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	4
159	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	4
160	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
161	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	4
162	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
163	PISTÃO		PÇ.	4
164	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	4
165	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
166	PINÇA DE FREIO		PÇ.	4
167	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	4
168	PLATOR		PÇ.	2
169	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	2
170	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
171	POLIA DO TENSOR		PÇ.	2
172	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	2
173	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
174	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
175	PRATO DA MOLA		PÇ.	2
176	RADIADOR		PÇ.	1
177	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
178	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
179	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
180	RELE DE BUZINA		PÇ.	2
181	RELE DE PARTIDA		PÇ.	2
182	RELE DE PISCA		PÇ.	2
183	RELE DE RÉ		PÇ.	2
184	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	2
185	RELE DO AR		PÇ.	2
186	RELE DO NEUTRO		PÇ.	2
187	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	4
188	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	4
189	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
190	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
191	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
192	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
193	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
194	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	2
195	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
196	RETENTOR DA RODA		PÇ.	8
197	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
198	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
199	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
200	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
201	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2

202	RETROVISOR		PÇ.	2
203	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
204	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
205	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	2
206	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	6
207	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	6
208	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
209	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
210	ROTOR		PÇ.	2
211	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	2
212	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
213	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
214	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
215	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
216	SENSOR MAP		PÇ.	2
217	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
218	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
219	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
220	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
221	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
222	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
223	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
224	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
225	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
226	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
227	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	2
228	TENSOR		PÇ.	2
229	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
230	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
231	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
232	TRIZETA		PÇ.	4
233	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
234	TULIPA		PÇ.	4
235	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
236	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
237	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	2
238	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
239	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	2
240	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
241	VENTURINA		PÇ.	2
242	VIDRO PORTA DIANT.		PÇ.	2
243	VIDRO PORTA TRAZ		PÇ.	2
Total do Lote 23		165.000,00		

24 - LOTE 24 –FIAT DUCATO (ANO 2021) PLACA RLW4J36,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	2
7	ANTICHAMAS		PÇ.	2
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
10	AXIAL		PÇ.	2
11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
15	BATERIA 100 AMP		PÇ.	2
16	BIELA		PÇ.	4
17	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
18	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
19	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
21	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
22	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
23	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
24	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
25	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
26	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
27	BRAÇO DO LIMPADOR		PÇ.	2
28	BRAÇO INFERIOR		PÇ.	2
29	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
30	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	4
31	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	4
32	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	4
33	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	4
34	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
35	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	4
36	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
37	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO		PÇ.	4
38	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
39	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
40	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
41	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
42	BURRIM DE FREIO		PÇ.	2
43	BUZINA		PÇ.	2
44	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
45	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2

46	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
47	CABO DO CAPU		PÇ.	2
48	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
49	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
50	CARTER		PÇ.	1
51	CATALIZADOR		PÇ.	2
52	CHAVE DE CETA		PÇ.	2
53	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
54	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
55	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
56	CILINDRO FREIO		PÇ.	2
57	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	2
58	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
59	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
60	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	2
61	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
62	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
63	COMPRESSOR DO AR		PÇ.	1
64	CORREIA DENTADA		PÇ.	1
65	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
66	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
67	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
68	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	2
69	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
70	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ.	4
71	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
72	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
73	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	2
74	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
75	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	2
76	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	4
77	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
78	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
79	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
80	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	4
81	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	4
82	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
83	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
84	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
85	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
86	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
87	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
88	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	2
89	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
90	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
91	FAROL LD		PÇ.	1
92	FAROL LE		PÇ.	1
93	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	2
94	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
95	FITA DE FREIO		PÇ.	4
96	FLANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
97	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	1
98	FUSÍVEL		PÇ.	30
99	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	20
100	GRAXEIRO RETO		PÇ.	20
101	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	4
102	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
103	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	1
104	IGNIÇÃO		PÇ.	2
105	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
106	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
107	INTERCULER		PÇ.	2
108	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
109	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	2
110	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
111	JOGO DE VELAS		PÇ.	4
112	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
113	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	1
114	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
115	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
116	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	4
117	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
118	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
119	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	2
120	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
121	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
122	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
123	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA		PÇ.	4
124	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	2
125	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
126	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
127	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
128	KIT GARRINHO		PÇ.	2
129	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
130	LAMPADA H4 12V		PÇ.	10
131	LAMPADA H7 12V		PÇ.	10
132	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	10
133	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
134	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
135	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
136	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2

137	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
138	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
139	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
140	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
141	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
142	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
143	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
144	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
145	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
146	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
147	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
148	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
149	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
150	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
151	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
152	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	6
153	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
154	PARA LAMA		PÇ.	2
155	PARABRISA		PÇ.	4
156	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	2
157	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
158	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	4
159	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	4
160	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
161	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	4
162	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
163	PISTÃO		PÇ.	4
164	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	4
165	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
166	PINÇA DE FREIO		PÇ.	4
167	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	4
168	PLATOR		PÇ.	2
169	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	2
170	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
171	POLIA DO TENSOR		PÇ.	2
172	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	2
173	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
174	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
175	PRATO DA MOLA		PÇ.	2
176	RADIADOR		PÇ.	1
177	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
178	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
179	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
180	RELE DE BUZINA		PÇ.	2
181	RELE DE PARTIDA		PÇ.	2
182	RELE DE PISCA		PÇ.	2
183	RELE DE RÉ		PÇ.	2
184	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	2
185	RELE DO AR		PÇ.	2
186	RELE DO NEUTRO		PÇ.	2
187	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	4
188	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	4
189	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
190	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
191	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
192	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
193	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
194	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	2
195	RESISTÊNCIA		PÇ.	2
196	RETENTOR DA RODA		PÇ.	8
197	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
198	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
199	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
200	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
201	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
202	RETROVISOR		PÇ.	2
203	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
204	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
205	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	2
206	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	6
207	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	6
208	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
209	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
210	ROTOR		PÇ.	2
211	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	2
212	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
213	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
214	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
215	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
216	SENSOR MAP		PÇ.	2
217	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
218	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
219	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
220	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
221	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
222	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
223	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
224	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
225	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
226	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
227	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	2

228	TENSOR		PÇ.	2
229	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
230	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
231	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
232	TRIZETA		PÇ.	4
233	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
234	TULIPA		PÇ.	4
235	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
236	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
237	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	2
238	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
239	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	2
240	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
241	VENTURINA		PÇ.	2
242	VIDRO PORTA DIANT.		PÇ.	2
243	VIDRO PORTA TRAZ		PÇ.	2
Total do Lote 24		165.000,00		

VENCEDOR: TOP PECAS LTDA

CNPJ: 01.184.984/0001-70

TOTAL: 632.000,00

2 - LOTE 2 – FIAT FIORINO AMBULANCIA PLACA: QSD4757 (ANO – 2018) / QSD4H77 (ANO – 2018) / QSD4737 (ANO – 2018) / RLV3J83 (ANO 2021)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	2
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	6
5	ANTICHAMAS		PÇ.	3
6	AXIAL		PÇ.	4
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	6
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	6
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	4
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	4
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA		PÇ.	3
14	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
15	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
16	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	3
17	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
18	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	4
19	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	6
20	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	6
21	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO		PÇ.	4
22	BUCHA EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
23	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	6
24	BUZINA		PÇ.	2
25	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
26	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
27	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
28	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
29	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
30	CARTER		PÇ.	2
31	CHAVE DE CETA		PÇ.	4
32	CHAVE DE RODA		PÇ.	2
33	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	3
34	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
35	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
36	CILINDRO MESTRE		PÇ.	2
37	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
38	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	3
39	COIFA L RODA		PÇ.	6
40	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	3
41	CORREIA DENTADA		PÇ.	5
42	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	5
43	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	5
44	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	6
45	COXIM DO MOTOR		PÇ.	3
46	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	4
47	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	4
48	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	4
49	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	4
50	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
51	EIXO DO COMANDO		PÇ.	2
52	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
53	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	4
54	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	4
55	ESCAPAMENTO		PÇ.	3
56	FAROL LD		PÇ.	3
57	FAROL LE		PÇ.	3
58	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	3
59	FUSÍVEL		PÇ.	30
60	IGNIÇÃO		PÇ.	3
61	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	3
62	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	4
63	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	3
64	JOGO CARLOTA		PÇ.	3
65	JOGO DE TAPETE		PÇ.	3
66	JOGO DE VELAS		PÇ.	6
67	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
68	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	6

69	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	8
70	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	6
71	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	3
72	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	3
73	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
74	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
75	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	3
76	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	6
77	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	6
78	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	6
79	KIT EMBREAGEM		PÇ.	3
80	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	12
81	LAMPADA H4 12V		PÇ.	12
82	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	3
83	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	4
84	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	4
85	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	3
86	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	3
87	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	3
88	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	3
89	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	4
90	MÓDULO		PÇ.	2
91	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
92	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
93	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	8
94	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	8
95	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	4
96	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	3
97	PARACHOQUE TRASEIRO		PÇ.	2
98	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
99	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	4
100	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	4
101	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
102	PIVO		PÇ.	4
103	PLATOR		PÇ.	4
104	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	4
105	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	4
106	RADIADOR		PÇ.	2
107	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
108	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
109	RELE AUXILIAR		PÇ.	4
110	RELE DE PISCA		PÇ.	4
111	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
112	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
113	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
114	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
115	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	3
116	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	3
117	RETENTOR VIRABREQUIM		PÇ.	2
118	RETROVISOR		PÇ.	4
119	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	6
120	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	6
121	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	3
122	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	3
123	ROTOR		PÇ.	3
124	SAPATA DE FREIO		PÇ.	6
125	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	3
126	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	3
127	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	3
128	SENSOR MAP		PÇ.	4
129	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	3
130	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	3
131	SONDA LAMBDA		PÇ.	4
132	SOQUETE PISCA		PÇ.	4
133	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
134	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	3
135	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	3
136	TENSOR		PÇ.	4
137	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	6
138	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	6
139	TRANSMISSÃO		PÇ.	2
140	TREIZETA		PÇ.	4
141	TULIPA		PÇ.	3
142	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
143	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	3
144	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	3
145	VENTURINA		PÇ.	3
Total do Lote 2		88.500,00		

9 - LOTE 9 – RENOULT MASTER: NQH8022 (ANO – 2013)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	4
7	ANTICHAMAS		PÇ.	2
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	1
10	AXIAL		PÇ.	1

11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
15	BATERIA 100 AMP		PÇ.	2
16	BIELA		PÇ.	4
17	BIELETA		PÇ.	4
18	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
19	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
20	BOBINA		PÇ.	2
21	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
22	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
23	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
24	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
25	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
26	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
27	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
28	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
29	BRAÇO INFERIOR		PÇ.	2
30	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
31	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	6
32	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	6
33	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	4
34	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	4
35	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
36	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	4
37	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
38	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
39	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
40	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
41	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
42	BURRIM DE FREIO		PÇ.	2
43	BUZINA		PÇ.	1
44	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
45	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
46	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	2
47	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	1
48	CABO DO CAPU		PÇ.	1
49	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
50	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
51	CAMISA C/ CILINDRO MOTOR		PÇ.	6
52	CARTER		PÇ.	1
53	CATALIZADOR		PÇ.	2
54	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
55	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
56	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	1
57	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
58	CILINDRO FREIO		PÇ.	1
59	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	1
60	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
61	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
62	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	2
63	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	1
64	COMPRESSOR DO AR		PÇ.	1
65	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
66	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
67	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
68	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
69	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	4
70	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
71	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ.	4
72	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
73	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
74	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	4
75	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
76	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	2
77	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	4
78	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
79	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
80	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
81	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	4
82	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	4
83	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
84	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	1
85	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
86	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
87	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	1
88	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
89	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	1
90	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
91	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
92	FAROL LD		PÇ.	1
93	FAROL LE		PÇ.	1
94	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	1
95	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
96	FITA DE FREIO		PÇ.	4
97	FLANGO BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
98	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	1
99	FUSÍVEL		PÇ.	20
100	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
101	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2

102	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	12
103	GRAXEIRO RETO		PÇ.	12
104	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	4
105	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
106	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	1
107	IGNIÇÃO		PÇ.	1
108	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
109	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
110	INTERCULER		PÇ.	1
111	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
112	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	1
113	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
114	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
115	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	2
116	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
117	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
118	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
119	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
120	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
121	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	1
122	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	1
123	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
124	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
125	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	2
126	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	1
127	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
128	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
129	KIT EMBREAGEM		PÇ.	1
130	KIT GARRINHO		PÇ.	2
131	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
132	LAMPADA H4 12V		PÇ.	6
133	LAMPADA H7 12V		PÇ.	6
134	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	10
135	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
136	MACACO		PÇ.	1
137	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
138	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
139	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
140	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
141	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
142	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
143	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
144	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
145	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
146	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
147	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
148	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
149	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
150	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
151	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	1
152	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
153	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
154	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
155	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	4
156	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	1
157	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
158	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
159	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
160	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
161	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	4
162	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	4
163	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
164	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
165	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
166	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	6
167	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	2
168	PLATOR		PÇ.	1
169	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	1
170	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
171	POLIA DO TENSOR		PÇ.	1
172	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	1
173	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	1
174	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	1
175	PRATO DA MOLA		PÇ.	2
176	RADIADOR		PÇ.	1
177	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	1
178	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
179	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
180	RELE DE BUZINA		PÇ.	1
181	RELE DE PARTIDA		PÇ.	1
182	RELE DE PISCA		PÇ.	1
183	RELE DE RÉ		PÇ.	1
184	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	1
185	RELE DO AR		PÇ.	1
186	RELE DO NEUTRO		PÇ.	1
187	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	4
188	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	4
189	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
190	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
191	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
192	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1

193	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
194	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
195	RESISTÊNCIA		PÇ.	1
196	RETENTOR DA RODA		PÇ.	4
197	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	1
198	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
199	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
200	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
201	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
202	RETROVISOR		PÇ.	2
203	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
204	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
205	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	2
206	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	2
207	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	2
208	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	1
209	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	1
210	ROTOR		PÇ.	1
211	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	1
212	SAPATA DE FREIO		PÇ.	1
213	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
214	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
215	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
216	SENSOR MAP		PÇ.	1
217	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
218	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
219	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
220	SONDA LAMBDA		PÇ.	1
221	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
222	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	1
223	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
224	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
225	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
226	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
227	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	1
228	TENSOR		PÇ.	1
229	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
230	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
231	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
232	TRIZETA		PÇ.	4
233	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
234	TULIPA		PÇ.	2
235	TURBINA		PÇ.	1
236	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	1
237	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	1
238	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	1
239	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	1
240	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
241	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 9		162.000,00		

13 - LOTE 13 – JETTA: OGE7575 (ANO – 2017)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	2
5	ANTICHAMAS		PÇ.	1
6	AXIAL		PÇ.	1
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	2
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	2
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
12	BIELETA		PÇ.	2
13	BOBINA		PÇ.	1
14	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
15	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
16	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
17	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	1
18	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
19	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
20	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	2
21	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	2
22	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
23	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	2
24	BUZINA		PÇ.	1
25	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
26	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
27	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
28	CABO DO CAPU		PÇ.	1
29	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
30	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
31	CARTER		PÇ.	1
32	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
33	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	1
35	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
36	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
37	CILINDRO MESTRE		PÇ.	1
38	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2

39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
40	COIFA L RODA		PÇ.	2
41	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
42	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
43	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
44	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
45	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
46	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
47	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	4
48	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
49	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
50	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
51	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
52	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
53	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
54	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
55	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
56	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
57	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
58	FAROL LD		PÇ.	1
59	FAROL LE		PÇ.	1
60	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
61	FUSÍVEL		PÇ.	30
62	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	2
63	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
64	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
65	IGNIÇÃO		PÇ.	1
66	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	1
67	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
68	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
69	JOGO CABO DE VELAS		PÇ.	2
70	JOGO DE TAPETE		PÇ.	1
71	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
72	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
73	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
74	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	3
75	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
76	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
77	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
78	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	1
79	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
80	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
81	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	2
82	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
83	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
84	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
85	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	10
86	LAMPADA H7 12V		PÇ.	6
87	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
88	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	1
89	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
90	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
91	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
92	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
93	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
94	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	1
95	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	1
96	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
97	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
98	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	4
99	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
100	PARABRISA TRAZEIRO		PÇ.	1
101	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
102	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	10
103	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
104	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	1
105	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
106	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
107	PLATOR		PÇ.	1
108	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
109	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
110	RADIADOR		PÇ.	1
111	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
112	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
113	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
114	RELE DE PISCA		PÇ.	1
115	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
116	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
117	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
118	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
119	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
120	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
121	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
122	RETROVISOR		PÇ.	2
123	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
124	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	4
125	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
126	ROL. DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
127	ROTOR		PÇ.	1
128	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
129	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1

130	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
131	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
132	SENSOR MAP		PÇ.	1
133	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
134	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
135	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
136	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
137	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
138	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
139	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
140	TENSOR		PÇ.	2
141	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
142	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
143	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
144	TRIZETA		PÇ.	4
145	TULIPA		PÇ.	2
146	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	1
147	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	1
148	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	1
149	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 13		79.500,00		

18 - LOTE 18 – AMBULANCIA SCUDO: SKZ7F70 (ANO – 2022)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DO CAPU		PÇ.	2
4	AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
5	ANEL CINCRONIZADOR		PÇ.	2
6	ANEL DA PONTA DO EIXO		PÇ.	4
7	ANTICHAMAS		PÇ.	1
8	ARTICULAÇÃO		PÇ.	2
9	ATUADOR DA EMBREAGEM		PÇ.	2
10	AXIAL		PÇ.	2
11	BANDEJA		PÇ.	2
12	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
13	BASE DO MOTOR		PÇ.	2
14	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
15	BATERIA 80 AMP		PÇ.	2
16	BIELA		PÇ.	4
17	BIELETA DIANT. LD.		PÇ.	2
18	BIELETA DIANT. LE.		PÇ.	2
19	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
20	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
21	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
22	BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
23	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE		PÇ.	1
24	BOMBA DO HIDRÁULICO		PÇ.	1
25	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	2
26	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAZ.		PÇ.	4
27	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
28	BRAÇO INFERIOR		PÇ.	2
29	BRAÇO SUPERIOR		PÇ.	2
30	BRONZE BIELA MOTOR		PÇ.	4
31	BRONZE FIXO MOTOR		PÇ.	2
32	BUCHA BANDEJA INFERIOR GRANDE		PÇ.	2
33	BUCHA BANDEJA INFERIOR PEQ.		PÇ.	2
34	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	2
35	BUCHA DA BANDEJA TRAZ.		PÇ.	4
36	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
37	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
38	BUCHA ESTABILIZADOR TRAZ.		PÇ.	4
39	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ.		PÇ.	4
40	BUCHA FEIXO DE MOLAS TRAZ. PEQ.		PÇ.	4
41	BURRIM DE FREIO		PÇ.	1
42	BUZINA		PÇ.	1
43	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
44	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
45	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	1
46	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	1
47	CABO DO CAPU		PÇ.	1
48	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
49	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
50	CAMISA C/ CILINDRO MOTOR		PÇ.	4
51	CARTER		PÇ.	1
52	CATALIZADOR		PÇ.	1
53	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
54	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
55	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	1
56	CILINDRO DO AR		PÇ.	1
57	CILINDRO FREIO		PÇ.	1
58	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		PÇ.	1
59	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
60	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
61	COIFA RODA LE. E LD.		PÇ.	2
62	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	3
63	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
64	COMPRESSOR DO AR		PÇ.	1
65	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
66	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
67	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2

68	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
69	COXIM AMORTECEDOR TRAZ.		PÇ.	2
70	COXIM CAMBIO		PÇ.	2
71	COXIM DO AMORTECEDOR		PÇ.	2
72	COXIM DO MOTOR CENTRAL		PÇ.	2
73	COXIM DO MOTOR LE. E LD.		PÇ.	2
74	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
75	CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR		PÇ.	2
76	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO		PÇ.	2
77	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	2
78	CUBO RODA TRAS.		PÇ.	2
79	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
80	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		PÇ.	2
81	DISCO DE FREIO TRAZ.		PÇ.	2
82	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
83	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
84	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
85	EMBREAGEM DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
86	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
87	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
88	ESCAPAMENTO COMPLETO		PÇ.	2
89	ESPELHO RETROVISOR		PÇ.	2
90	FAROL DE MILHA		PÇ.	2
91	FAROL LD		PÇ.	2
92	FAROL LE		PÇ.	2
93	FECHADURA DO CAPU		PÇ.	1
94	FEIXO DE MOLAS		PÇ.	4
95	FITA DE FREIO		PÇ.	2
96	FLANGO BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
97	FLEXÍVEL DA BOMBA DE VÁCUO		PÇ.	1
98	FUSÍVEL		PÇ.	20
99	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
100	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
101	GRAXEIRO P/ CUNO RODA		PÇ.	10
102	GRAXEIRO RETO		PÇ.	10
103	GUARNIÇÃO AMORTECEDOR		PÇ.	2
104	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
105	HASTE DA ALAVANCA DE FREIO		PÇ.	2
106	IGNIÇÃO		PÇ.	1
107	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
108	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
109	INTERCULER		PÇ.	1
110	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
111	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		PÇ.	1
112	JOGO CARLOTA		PÇ.	1
113	JOGO DE TAPETE		PÇ.	1
114	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
115	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
116	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO		PÇ.	1
117	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
118	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
119	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
120	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
121	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	1
122	JUNTA COLETOR ADMISSÃO		PÇ.	1
123	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	1
124	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
125	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
126	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA		PÇ.	1
127	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA		PÇ.	1
128	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
129	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
130	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
131	KIT GARRINHO		PÇ.	2
132	LAMPADA 2 CONTATOS 12V		PÇ.	10
133	LAMPADA 67 12V		PÇ.	10
134	LAMPADA 69 12V		PÇ.	10
135	LAMPADA H7 12V		PÇ.	10
136	LAMPADA TORPEDO		PÇ.	10
137	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
138	MACACO		PÇ.	1
139	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
140	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
141	MANGOTE DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
142	MANGOTE DO RADIADOR		PÇ.	2
143	MANGOTE DO RESERVATÓRIO		PÇ.	2
144	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
145	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
146	MANGUEIRA DA TURBINA		PÇ.	2
147	MANGUEIRA DO INTERCULER		PÇ.	2
148	MANGUEIRA FREIO DIANT. LD		PÇ.	2
149	MANGUEIRA FREIO DIANT. LE		PÇ.	2
150	MANGUEIRA INTERCULER		PÇ.	2
151	MANGUEIRA MOL TUBO DE LIGA RESERV.		PÇ.	2
152	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	1
153	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
154	MOTOR DA VENTURINHA		PÇ.	1
155	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
156	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
157	PALHETA LIMPADOR		PÇ.	4
158	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	1

159	PARA BARRO DIANTEIRO E TRAZ		PÇ.	2
160	PARA LAMA		PÇ.	1
161	PARABRISA		PÇ.	2
162	PARABRISA TRAZEIRO		PÇ.	1
163	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
164	PARACHOQUE TRAZEIRO		PÇ.	1
165	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	10
166	PARAFUSO PINÇA GRANDE		PÇ.	2
167	PARAFUSO PINÇA PEQ		PÇ.	2
168	PESCADOR DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
169	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
170	PINO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
171	PISTÃO C/ ANEL MOTOR		PÇ.	6
172	PIVO DA SUSPENSÃO INFERIOR LE. E LD.		PÇ.	4
173	PLATOR EMBREAGEM		PÇ.	1
174	POLIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
175	POLIA DO TENSOR		PÇ.	1
176	POLIA DO TENSOR ESTRIADA		PÇ.	1
177	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
178	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
179	PRATO DA MOLA		PÇ.	2
180	RADIADOR		PÇ.	1
181	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	1
182	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
183	RELE AUXILIAR		PÇ.	1
184	RELE DE BUZINA		PÇ.	1
185	RELE DE PARTIDA		PÇ.	1
186	RELE DE PISCA		PÇ.	1
187	RELE DE RÉ		PÇ.	1
188	RELE DE TACÓGRAFO		PÇ.	1
189	RELE DO AR		PÇ.	1
190	RELE DO NEUTRO		PÇ.	1
191	REPARO PINÇA FREIO DIANT. C/ PISTÃO		PÇ.	4
192	REPARO PINÇA FREIO TRAZ. C/ PISTÃO		PÇ.	4
193	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
194	RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARABRISA		PÇ.	1
195	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
196	RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO		PÇ.	1
197	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO		PÇ.	1
198	RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO		PÇ.	1
199	RESISTÊNCIA		PÇ.	1
200	RETENTOR DA RODA		PÇ.	6
201	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
202	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
203	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	1
204	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	1
205	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	1
206	RETROVISOR		PÇ.	2
207	RODA DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
208	ROLAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	2
209	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		PÇ.	2
210	ROLAMENTO DE RODA		PÇ.	4
211	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
212	ROLAMENTO DE RODA TRAZ.		PÇ.	4
213	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
214	ROLAMENTO DO TENSOR CORR. DENTADA		PÇ.	2
215	ROTOR		PÇ.	1
216	ROTULO APOIO MOLA		PÇ.	1
217	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
218	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
219	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	1
220	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	1
221	SENSOR MAP		PÇ.	1
222	SENSOR NÍVEL DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
223	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	1
224	SERVO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
225	SIMBOLO DO PARACHOQUE		PÇ.	1
226	SONDA LAMBDA		PÇ.	1
227	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
228	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
229	TAMPA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
230	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
231	TAMPA DO COMPRESSOR		PÇ.	1
232	TAMPA DO RESERVATÓRIO		PÇ.	1
233	TELA DO PARACHOQUE		PÇ.	1
234	TENSOR		PÇ.	2
235	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
236	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
237	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
238	TRIZETA		PÇ.	4
239	TUBO DE FREIO DIANT. E TRAZ.		PÇ.	2
240	TULIPA		PÇ.	2
241	TURBINA DO MOTOR		PÇ.	1
242	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	1
243	VÁLVULA DIREÇÃO LATERAL		PÇ.	1
244	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	1
245	VÁLVULA PEDAL FREIO		PÇ.	1
246	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	1
247	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 18		175.000,00		

20 - LOTE 20 – FIAT ARGO DRAVE 1.0 PLACA RLW8E76 (ANO – 2022) / FIAT ARGO 1.0 PLACA RLW8E56 (ANO 2022)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ALTERNADOR		PÇ.	2
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	2
6	AXIAL		PÇ.	2
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	4
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	4
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	4
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA		PÇ.	2
14	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
15	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	2
16	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
17	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
18	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	2
19	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
20	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	4
21	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
22	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	4
23	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
24	BUCHA EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
25	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
26	BUZINA		PÇ.	2
27	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
28	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
29	CABO DE VELAS (JOGO)		PÇ.	4
30	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	2
31	CABO DO CAPU		PÇ.	2
32	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	2
33	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
34	CARTER		PÇ.	1
35	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
36	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
37	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
38	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
39	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	1
40	CILINDRO MESTRE		PÇ.	1
41	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
42	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
43	COIFA L RODA		PÇ.	4
44	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
45	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
46	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
47	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
48	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
49	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	4
50	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
51	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
52	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	4
53	CUBO RODA DIANT.		PÇ.	4
54	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
55	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	4
56	EIXO DO COMANDO		PÇ.	2
57	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	1
58	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4
59	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	4
60	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	4
61	ESCAPAMENTO		PÇ.	2
62	FAROL LD		PÇ.	2
63	FAROL LE		PÇ.	2
64	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
65	FUSÍVEL		PÇ.	20
66	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	2
67	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
68	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
69	IGNIÇÃO		PÇ.	1
70	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
71	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
72	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
73	JOGO CARLOTA		PÇ.	2
74	JOGO DE TAPETE		PÇ.	2
75	JOGO DE VELAS		PÇ.	4
76	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
77	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	4
78	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	4
79	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	4
80	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	2
81	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
82	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	2
83	JUNTA DO CARTER		PÇ.	2
84	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
85	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	4
86	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
87	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
88	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
89	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	10

90	LAMPADA H4 12V		PÇ.	10
91	LANTERNA TRÁS		PÇ.	2
92	MACACO HIDRÁULICO		PÇ.	1
93	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	4
94	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	4
95	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
96	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
97	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
98	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	1
99	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
100	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
101	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	2
102	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	6
103	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	4
104	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
105	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	2
106	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	10
107	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	2
108	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	2
109	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
110	PIVO		PÇ.	4
111	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
112	PLATOR		PÇ.	2
113	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
114	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2
115	RADIADOR		PÇ.	1
116	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
117	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	2
118	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
119	RELE DE PISCA		PÇ.	2
120	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
121	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	2
122	RETENTOR DE CIMANDO		PÇ.	2
123	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
124	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
125	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
126	RETENTOR VIRABREQUIM		PÇ.	2
127	RETROVISOR		PÇ.	2
128	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	4
129	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	4
130	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
131	ROL. DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
132	ROTOR		PÇ.	2
133	SAPATA DE FREIO		PÇ.	4
134	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
135	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
136	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
137	SENSOR MAP		PÇ.	2
138	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
139	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
140	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
141	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
142	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	4
143	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
144	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
145	TENSOR		PÇ.	2
146	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
147	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
148	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
149	TREIZETA		PÇ.	3
150	TULIPA		PÇ.	4
151	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	6
152	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
153	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	4
154	VENTURINA		PÇ.	4
Total do Lote 20		70.000,00		

21 - LOTE 21 – FIAT MOBI LIKE PLACA QFM6A02 (ANO – 2022)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ALTERNADOR		PÇ.	1
2	AMORTECEDOR DE MALA		PÇ.	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	4
4	AMORTECEDOR TRASEIRO		PÇ.	4
5	ANTICHAMAS		PÇ.	2
6	AXIAL		PÇ.	1
7	BANDEJA LE E LD		PÇ.	2
8	BASE CAIXA DE MACHA		PÇ.	2
9	BASE DO MOTOR DIANTEIRA		PÇ.	4
10	BATENTE AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	4
11	BATERIA 60 AMP		PÇ.	2
12	BIELETA		PÇ.	4
13	BOBINA DO COMPRESSOR		PÇ.	2
14	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA		PÇ.	1
15	BOMBA D'ÁGUA		PÇ.	1
16	BOMBA DE ÓLEO		PÇ.	1
17	BORRACHA PORTA MALAS		PÇ.	1
18	BORRACHA PORTAS DIANT. E TRAS.		PÇ.	4
19	BOTÃO VIDRO ELETRICO LD E LE		PÇ.	2
20	BUCHA DA BANDEJA DIANT.		PÇ.	4
21	BUCHA DA BANDEJA TRAS.		PÇ.	4
22	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO		PÇ.	4

23	BUCHA ESTABILIZADA DIANT.		PÇ.	4
24	BUZINA		PÇ.	1
25	CABEÇOTE DO MOTOR		PÇ.	1
26	CABO DE EMBREAGEM		PÇ.	1
27	CABO DO ACELERADOR		PÇ.	1
28	CABO DO CAPU		PÇ.	1
29	CABO FREIO DE MÃO		PÇ.	1
30	CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	1
31	CARTER		PÇ.	1
32	CHAVE DE CETA		PÇ.	1
33	CHAVE DE RODA		PÇ.	1
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		PÇ.	2
35	CILINDRO DO AR CONDICIONADO		PÇ.	1
36	CILINDRO FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
37	CILINDRO MESTRE		PÇ.	2
38	CILINDRO RODA TRAZEIRA		PÇ.	2
39	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO		PÇ.	2
40	COIFA L RODA		PÇ.	2
41	COLA PARA PARABRISA		PÇ.	2
42	COLAR DE EMBREAGEM		PÇ.	2
43	CORREIA DENTADA		PÇ.	2
44	CORREIA DO ALTERNADOR		PÇ.	2
45	CORREIA DO AR CONDICIONADO		PÇ.	2
46	CORREIA HIDRAULICA		PÇ.	2
47	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.		PÇ.	2
48	COXIM DO MOTOR		PÇ.	2
49	COXIM ESCAPAMENTO TRAZEIRO		PÇ.	2
50	CUBO DE RODA TRAZEIRO		PÇ.	2
51	CUBO DE RODA DIANT.		PÇ.	2
52	DISCO DE EMBREAGEM		PÇ.	2
53	EIXO DIANTEIRO		PÇ.	2
54	EIXO DO COMANDO VALV.		PÇ.	2
55	EIXO TRAZEIRO		PÇ.	2
56	ENGENHO DE PORTA TRAZEIRA		PÇ.	2
57	ENGENHO DE PORTA VIDRO ELÉTRICO		PÇ.	2
58	ESCAPAMENTO		PÇ.	1
59	FAROL LD		PÇ.	1
60	FAROL LE		PÇ.	1
61	FRANGE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
62	FUSÍVEL		PÇ.	12
63	GRADE CENTRAL PARACHOQUE		PÇ.	1
64	GRADE LATERAL PARACHOQUE		PÇ.	2
65	GUARNIE BOMBA DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	1
66	IGNIÇÃO		PÇ.	1
67	IMPULSOR P/ MOTOR PARTIDA		PÇ.	2
68	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	2
69	INTERRUPTOR DE FREIO		PÇ.	2
70	JOGO CABO DE VELAS		PÇ.	2
71	JOGO CARLOTA		PÇ.	2
72	JOGO DE TAPETE		PÇ.	1
73	JOGO DE VELAS		PÇ.	2
74	JOGO JUNTA DO MOTOR		PÇ.	2
75	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO		PÇ.	2
76	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.		PÇ.	2
77	JOGO SAPATA FREIO		PÇ.	2
78	JOGO VÁLVULA ADMISSÃO		PÇ.	1
79	JOGO VÁLVULA ESCAPE		PÇ.	2
80	JUNTA DO CABEÇOTE		PÇ.	1
81	JUNTA DO CARTER		PÇ.	1
82	JUNTA DO MOTOR		PÇ.	1
83	JUNTA HOMOCINETICA		PÇ.	2
84	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		PÇ.	2
85	KIT AMORTECEDOR TRAZEIRO		PÇ.	2
86	KIT EMBREAGEM		PÇ.	2
87	LAMPADA 2 CONTATO TRAZEIRA		PÇ.	6
88	LAMPADA H7 12V		PÇ.	6
89	LANTERNA TRAZEIRA		PÇ.	2
90	MACACO HIDRAULICO		PÇ.	1
91	MAÇANETA EXTERNA		PÇ.	2
92	MAÇANETA INTERNA		PÇ.	2
93	MANGOTE DE ÁGUA		PÇ.	2
94	MANGOTE INFERIOR DO RAD.		PÇ.	2
95	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.		PÇ.	2
96	MANOPLA DO CAPO		PÇ.	2
97	MARMITA DO ESCAPE		PÇ.	2
98	MOTOR DE PARTIDA		PÇ.	1
99	MOTOR DO VENTILADOR		PÇ.	1
100	PALHETA LIMPADOR DIANT		PÇ.	4
101	PALHETA LIMPADOR TRAS.		PÇ.	2
102	PARABRISA DIANTEIRO		PÇ.	2
103	PARABRISA TRAZEIRO		PÇ.	1
104	PARACHOQUE DIANTEIRO		PÇ.	1
105	PARACHOQUE TRASEIRO		PÇ.	1
106	PARAFUSO DE RODA		PÇ.	12
107	PESCADOR BOMBA ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
108	PINO AP ENG MARCHO 1/4		PÇ.	1
109	PISTÃO DO MOTOR		PÇ.	4
110	PIVO DA SUSPENSÃO		PÇ.	2
111	PLATOR		PÇ.	1
112	PONTEIRA LADO DIREITO		PÇ.	2
113	PONTEIRA LADO ESQUERDO		PÇ.	2

114	RADIADOR		PÇ.	1
115	REGULADOR DE VOLTAGEM		PÇ.	2
116	RELE ALCIONADOR DO MOTOR 12V		PÇ.	1
117	RELE AUXILIAR		PÇ.	2
118	RELE DE PISCA		PÇ.	2
119	REPARO TRAMBULADOR MACHA		PÇ.	2
120	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
121	RETENTOR DE COMANDO		PÇ.	2
122	RETENTOR DE VÁLVULA		PÇ.	2
123	RETENTOR DO VIRABREQUIM		PÇ.	2
124	RETENTOR DO VOLANTE		PÇ.	2
125	RETENTOR HASTE VÁLVULA		PÇ.	2
126	RETROVISOR		PÇ.	2
127	ROLAMENTO DE RODA DIANT.		PÇ.	2
128	ROLAMENTO DE RODA TRAS.		PÇ.	2
129	ROLAMENTO DO COMPRESOR		PÇ.	2
130	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA		PÇ.	2
131	ROTOR		PÇ.	1
132	SAPATA DE FREIO		PÇ.	2
133	SENSOR BOIA DE NÍVEL COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
134	SENSOR DE TEMPERATURA		PÇ.	2
135	SENSOR DE VELOCIDADE		PÇ.	2
136	SENSOR MAP		PÇ.	2
137	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL		PÇ.	2
138	SENSOR PEDAL DE FREIO		PÇ.	2
139	SONDA LAMBDA		PÇ.	2
140	SOQUETE PISCA		PÇ.	6
141	TAMBOR DE FREIO		PÇ.	2
142	TAMPA DE ÓLEO MOTOR		PÇ.	1
143	TAMPA RESERVATÓRIO DE ÁGUA		PÇ.	1
144	TENSOR		PÇ.	2
145	TERMINAL DE BATERIA		PÇ.	4
146	TERMINAL DE DIREÇÃO		PÇ.	2
147	TRANSMISSÃO		PÇ.	1
148	TRIZETA		PÇ.	4
149	TULIPA		PÇ.	2
150	VÁLVULA ADMISSÃO DO MOTOR		PÇ.	2
151	VÁLVULA ESCAPE DO MOTOR		PÇ.	2
152	VÁLVULA TERMOSTÁTICA		PÇ.	2
153	VENTURINA		PÇ.	1
Total do Lote 21		57.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.906.156/0001-97.
lote(s): 4 - 6 - 10 - 16 - 19 - 22.
Valor: R$ 953.200,00.
- KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 12.299.910/0001-04.
Lote(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 11 - 12 - 14.
Valor: R$ 1.123.800,00.
- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
CNPJ: 02.044.971/0001-69.
Lote(s): 8 - 15 - 17 - 23 - 24.
Valor: R$ 1.359.750,00.
- TOP PECAS LTDA.
CNPJ: 01.184.984/0001-70.
Lote(s): 2 - 9 - 13 - 18 - 20 - 21.
Valor: R$ 632.000,00.

Total: R$ 4.068.750,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 14 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5F91B117

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RESULTADO DE DESEMPATE - CONCURSO PÚBLICO (FASE DOCUMENTAL)

ATA DE RESULTADO DE DESEMPATE - CONCURSO PÚBLICO
(FASE DOCUMENTAL)

No dia 12 (doze) de dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso Público para o desempate dos candidatos em situação de empate em diversos cargos, conforme estabelecido pelo edital.

Presentes:

Assuero Barros Servilha dos Santos
Manoel Sales de Oliveira
Wescley Alysson Gomes Farias

Candidatos Convocados:

Todos os candidatos empatados foram convocados através de Edital, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/12/2023. Edição 3505.

Critérios de Desempate (Edital 01):

Conforme item 3 do Capítulo IV – Classificação e Aprovação, segue abaixo critério de desempate:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Professor de Educação Básica 2 (Ciências); Professor de Educação Básica 2 (História); Professor de Educação Básica 2 (Inglês); Professor de Educação Básica 2 (Português); e Professor de Educação Básica 2 (Matemática).	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de conhecimento específico; 4. Obtiver maior nota na prova de títulos; 5. Obtiver maior nota na prova de didática; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Pedagogo; Professor de Ensino Infantil; e Professor de Educação Básica 1	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Didática; 4. Obtiver maior nota na prova de Português; 5. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 6. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Assessor Jurídico; Assistente Social; Bioquímico; Cirurgião Dentista; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico ESF; Médico Veterinário; Nutricionista; e Psicólogo.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Comunitário de Saúde; Auxiliar de Laboratório; Condutor de Veículo Emergência Socorrista; Motorista; Técnico em Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal;	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; 4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente Administrativo; Agente Fiscal de Obras; Agente Fiscal de Tributos; Eletricista; e Recepcionista.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Obtiver maior nota na prova de Informática 7. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente de Serviços Gerais; Cozinheiro; Encanador; Gari; Inspetor de Aluno; Operador de Máquina; Pedreiro; e Trabalhador de Serviços Gerais.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa; 4. Obtiver maior nota na prova de Matemática; 5. Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

Passaremos a análise dos empatados na sequência dos cargos.

04 - Cargo: Cirurgião Dentista

04 - CIRURGIÃO DENTISTA - BARRA DE SANTA ROSA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
180	LIZIANE ALVES MACEDO SILVA NEPOMUCENO	30,00	64,40	94,40	3º	Empate técnico
3797	PEDRO DOUGLAS SOUTO HENRIQUES	30,00	64,40	94,40	3º	Empate técnico
5438	THAYLA REGINA CORREA RIBEIRO	30,00	64,40	94,40	3º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 3 (três) candidatos empatados para o cargo de Cirurgião Dentista foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimentos Específicos:

Todos os 3 (três) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Língua Portuguesa:

Todos os 3 (três) candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

05 - Cargo: Enfermeiro

05 - ENFERMEIRO - BARRA DE SANTA ROSA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
5628	ALAN ARAUJO	28,00	64,40	92,40	2º	Empate técnico
1235	IRANEIDE DE PONTES SILVA	28,00	64,40	92,40	2º	Empate técnico
753	MARIA BETÂNIA MARTINS GUEDES	28,00	64,40	92,40	2º	Empate técnico
1100	RANNIELLE DANTAS DE OLIVEIRA MELO	28,00	64,40	92,40	2º	Empate técnico
6	ANA PAULA AVELINO DO NASCIMENTO	28,00	61,60	89,60	6º	Empate técnico
2039	ANGELICA LARISSA SILVA BATISTA	28,00	61,60	89,60	6º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 6 (seis) candidatos empatados para o cargo de Enfermeiro foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimentos Específicos:

Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 2º ao 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 6º e 7º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 2º ao 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 6º e 7º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

06 - Cargo: Engenheiro Civil

06 - ENGENHEIRO CIVIL - BARRA DE SANTA ROSA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
424	KAUE BRITO PONTES	28,00	47,60	75,60	1º	Empate técnico
1367	NALDILEIDE AZEVEDO	28,00	47,60	75,60	1º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 2 (dois) candidatos empatados para o cargo de Engenheiro Civil foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimentos Específicos:

Ambos os candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Língua Portuguesa:

Ambos os candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

10 - Cargo: Médico ESF

10 - MÉDICO ESF - BARRA DE SANTA ROSA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
3450	AEUDSON VICTOR CUNHA GUEDES E SILVA	28,00	42,00	70,00	2º	Empate técnico
6877	ANA BEATRIZ DE LIMA CARVALHO SANTIAGO SILVEIRA	28,00	42,00	70,00	2º	Empate técnico

247	FRANCISCO HELTON LEITE MOTA	26,00	42,00	68,00	4º	Empate técnico
1396	JUAN FAGNER SENA DINIZ	26,00	42,00	68,00	4º	Empate técnico
6603	PHILIPE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE	24,00	42,00	66,00	7º	Empate técnico
5742	PRISCYLLA NASCIMENTO FIGUEIREDO	24,00	42,00	66,00	7º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 6 (seis) candidatos empatados para o cargo de Médico ESF foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimentos Específicos:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 2º e 3º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 candidatos que estão concorrendo o 4º e 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 candidatos que estão concorrendo o 7º e 8º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 2º e 3º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 candidatos que estão concorrendo o 4º e 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 candidatos que estão concorrendo o 7º e 8º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

14 - Cargo: Professor de Educação Infantil

14 - PROFESSOR DE ED. INFANTIL - BARRA DE SANTA ROSA									
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DT**	**PT**	**MAT**	**CG**	**TT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
1050	ANA CLÁUDIA FALCÃO POTIGUARA	42,50	15,00	15,00	10,00	11,50	94,00	4º	Empate técnico
3939	ROSANGELA M S NUNES	40,00	15,00	15,00	10,00	14,00	94,00	4º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 2 (dois) candidatos empatados para o cargo de Professor de Educação Infantil foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Didática:

Após análise das notas, constatou-se que a candidata ANA CLÁUDIA FALCÃO POTIGUARA obteve a nota de 42,50 pontos, enquanto a candidata ROSANGELA M S NUNES alcançou 40,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se o desempate da seguinte maneira:

• A candidata ANA CLÁUDIA FALCÃO POTIGUARA ficará em 4º lugar.

• A candidata ROSANGELA M S NUNES ficará em 5º lugar.

15 - Cargo: Professor de Educação Básica 1

15 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1 - BARRA DE SANTA ROSA									
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DT**	**PT**	**MAT**	**CG**	**TT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
2714	JOSIMERY RIBEIRO DA SILVA GUEDES	37,50	17,50	15,00	15,00	12,50	97,50	2º	Empate técnico
1535	MARINALVA FERREIRA TRAJANO	35,00	15,00	15,00	12,50	20,00	97,50	2º	Empate técnico
5556	ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA	37,50	17,50	15,00	15,00	8,50	93,50	6º	Empate técnico
2070	EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS	35,00	17,50	15,00	15,00	11,00	93,50	6º	Empate técnico
6084	MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA	35,00	17,50	15,00	7,50	18,50	93,50	6º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 5 (cinco) candidatos empatados para o cargo de Professor de Educação Básica 1 foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Didática:

Após análise das notas, das 2 (duas) candidatas que estão concorrendo o 2º e 3º lugar, constatou-se que a candidata JOSIMERY RIBEIRO DA SILVA GUEDES obteve a nota de 37,50 pontos, enquanto a candidata MARINALVA FERREIRA TRAJANO alcançou 35,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se o desempate da seguinte maneira:

• A candidata JOSIMERY RIBEIRO DA SILVA GUEDES ficará em 2º lugar.

• A candidata MARINALVA FERREIRA TRAJANO ficará em 3º lugar.

Após a análise das notas das três candidatas que estão concorrendo o 6º, 7º e 8º lugares, constatou-se que a candidata ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA obteve a pontuação de 37,50 pontos, enquanto as candidatas EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS e MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA alcançaram, cada uma, 35,00 pontos. Com base nesses resultados, decide-se o desempate parcial da seguinte maneira:

• A candidata ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA ficará em 6º lugar.

Prova de Língua Portuguesa:

As candidatas EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS e MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA obtiveram a mesma pontuação.

Prova de Matemática:

As candidatas EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS e MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA obtiveram a mesma pontuação.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Após análise das notas, das 2 (duas) candidatas que estão concorrendo o 7º e 8º lugar, constatou-se que a candidata EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS obteve a nota de 15,00 pontos, enquanto a candidata MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA alcançou 7,50 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se o desempate parcial da seguinte maneira:

• A candidata EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS ficará em 7º lugar.

A candidata MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA ficará em 8º lugar.

21 - Cargo: Professor de Educação Básica 2 (Matemática)

21 - PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (MATEMÁTICA) - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DT**	**CED**	**TT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
619	ANDRÉ MACEDO COSTA	26,00	60,00	19,50	105,50	3º	Empate técnico
3917	JOCÁSSIA EMANUELLE SILVA CASADO	34,00	57,00	14,50	105,50	3º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 2 (dois) candidatos empatados para o cargo de Professor de Educação Básica 2 (Matemática) foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimento Específico:

Após análise das notas, dos 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 3º e 4º lugar, constatou-se que o candidato ANDRÉ MACEDO COSTA obteve a nota de 60,00 pontos, enquanto a candidata JOCÁSSIA EMANUELLE SILVA CASADO alcançou 57,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se o desempate da seguinte maneira:

• O candidato ANDRÉ MACEDO COSTA ficará em 3º lugar.

• A candidata JOCÁSSIA EMANUELLE SILVA CASADO ficará em 4º lugar.

23 - Cargo: Agente Administrativo

23 - AGENTE ADMINISTRATIVO - BARRA DE SANTA ROSA								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
2565	IVANNIA SANTOS SILVA	40,00	30,00	15,00	12,00	97,00	1º	Empate técnico
1242	NATANAEL GUEDES DA SILVA	40,00	30,00	12,00	15,00	97,00	1º	Empate técnico
762	ANA KARINA BERNARDO DE ARAÚJO	36,00	30,00	15,00	15,00	96,00	3º	Empate técnico
3605	LILIANE SILVA CARDOSO	36,00	30,00	15,00	15,00	96,00	3º	Empate técnico
2986	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO LIMA	36,00	30,00	15,00	15,00	96,00	3º	Empate técnico
4102	LUAN BARRETO DE SOUSA	40,00	27,00	15,00	12,00	94,00	6º	Empate técnico
5199	MARIA ELIANE DE SOUZA	40,00	24,00	15,00	15,00	94,00	6º	Empate técnico
3876	THALYTA TEREZA MESQUITA NUNES	40,00	27,00	15,00	12,00	94,00	6º	Empate técnico
6676	THIAGO HENRIQUES NUNES	40,00	27,00	12,00	15,00	94,00	6º	Empate técnico
4966	BRENO SOUZA	36,00	30,00	12,00	15,00	93,00	10º	Empate técnico
1053	CARLOS MAGNO COSTA E SILVA	36,00	30,00	12,00	15,00	93,00	10º	Empate técnico
3193	EDUARDO ALMEIDA SILVA	36,00	27,00	15,00	15,00	93,00	10º	Empate técnico
2966	GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS	36,00	30,00	12,00	15,00	93,00	10º	Empate técnico
2295	MATHEUS HENRIQUE NUNES MARINHO	36,00	27,00	15,00	15,00	93,00	10º	Empate técnico
2206	VICTOR EMANUEL CONFESSOR DE SOUSA	36,00	30,00	12,00	15,00	93,00	10º	Empate técnico
1571	WANDERLEY SOUSA DA COSTA	36,00	30,00	12,00	15,00	93,00	10º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 16 (dezesseis) candidatos empatados para o cargo de Agente Administrativo foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 1º e 2º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 3º ao 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 6º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 7 (sete) candidatos que estão concorrendo do 10º ao 16º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 1º e 2º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 3º ao 5º lugar obtiveram a mesma nota.
Após análise das notas, dos 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 6º ao 9º lugar, constatou-se que os candidatos LUAN BARRETO DE SOUSA, THALYTA TEREZA MESQUITA NUNES e THIAGO HENRIQUES NUNES obtiverem, cada um, a nota de 27,00 pontos, enquanto a candidata MARIA ELIANE DE SOUZA alcançou 24,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• A candidata MARIA ELIANE DE SOUZA ficará em 9º lugar.

Após a análise minuciosa das notas, identificamos um empate entre os sete candidatos que estão concorrendo as posições do 10º ao 16º lugar. Notavelmente, BRENO SOUZA, CARLOS MAGNO COSTA E SILVA, GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS, VICTOR EMANUEL CONFESSOR DE SOUSA e WANDERLEY SOUSA DA COSTA obtiveram, cada um, a pontuação de 30,00 pontos, enquanto EDUARDO ALMEIDA SILVA e MATHEUS HENRIQUE NUNES MARINHO alcançaram, cada um, 27,00 pontos.
Diante desse cenário, decidimos realizar um desempate parcial, seguindo os critérios abaixo:

Os candidatos BRENO SOUZA, CARLOS MAGNO COSTA E SILVA, GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS, VICTOR EMANUEL CONFESSOR DE SOUSA e WANDERLEY SOUSA DA COSTA avançarão para a próxima etapa, competindo pelas vagas do 10º ao 14º lugar.

Os candidatos EDUARDO ALMEIDA SILVA e MATHEUS HENRIQUE NUNES MARINHO serão submetidos aos próximos critérios de desempate, concorrendo as posições do 15º e 16º lugar.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Após análise das notas, dos 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 1º e 2º lugar, constatou-se que a candidata IVANNIA SANTOS SILVA obteve a nota de 15,00 pontos, enquanto o candidato NATANAEL GUEDES DA SILVA alcançou 12,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se o desempate da seguinte maneira:

• A candidata IVANNIA SANTOS SILVA ficará em 1º lugar.
• O candidato NATANAEL GUEDES DA SILVA ficará em 2º lugar.

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 3º ao 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Após análise das notas, dos 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 6º ao 8º lugar, constatou-se que os candidatos LUAN BARRETO DE SOUSA e THALYTA TEREZA MESQUITA NUNES obtiveram, cada um, a nota de 15,00 pontos, enquanto o candidato THIAGO HENRIQUES NUNES alcançou 12,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se o desempate parcialmente da seguinte maneira:

• O candidato THIAGO HENRIQUES NUNES ficará em 8º lugar.

Os 5 (cinco) candidatos que estão concorrendo do 10º ao 14º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 15º e 16º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Informática:

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 3º ao 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 6º e 7º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 5 (cinco) candidatos que estão concorrendo do 10º ao 14º lugar obtiveram a mesma nota.

Portanto, para melhor esclarecimento, o resultado achado para o cargo de Agente Administrativo restou assim:

1º - IVANNIA SANTOS SILVA
2º - NATANAEL GUEDES DA SILVA
3º - ANA KARINA BERNARDO DE ARAÚJO; LILIANE SILVA CARDOSO e MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO LIMA
6º - LUAN BARRETO DE SOUSA e THALYTA TEREZA MESQUITA NUNES
8º - THIAGO HENRIQUES NUNES
9º - MARIA ELIANE DE SOUZA
10º - BRENO SOUZA, CARLOS MAGNO COSTA E SILVA, GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS, VICTOR EMANUEL CONFESSOR DE SOUSA e WANDERLEY SOUSA DA COSTA
15º - EDUARDO ALMEIDA SILVA e MATHEUS HENRIQUE NUNES MARINHO.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

26 - Cargo: Agente Fiscal de Tributos

26 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS - BARRA DE SANTA ROSA								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
4100	ANDRE GUILHERME GOMES NASCIMENTO	24,0	27,0	12,0	15,0	78,0	1º	Empate técnico
3681	MICHELLINE DE MEDEIROS PONTES BESSA	36,0	21,0	12,0	9,0	78,0	1º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 2 (dois) candidatos empatados para o cargo de Agente Fiscal de Tributos foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Após análise das notas, constatou-se que a candidata MICHELLINE DE MEDEIROS PONTES BESSA obteve a nota de 36,00 pontos, enquanto o candidato ANDRE GUILHERME GOMES NASCIMENTO alcançou 24,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se o desempate da seguinte maneira:

• A candidata MICHELLINE DE MEDEIROS PONTES BESSA ficará em 1º lugar.

• O candidato ANDRE GUILHERME GOMES NASCIMENTO ficará em 2º lugar.

29 - Cargo: Condutor de Veículo de Emergência Socorrista

29 - CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
2069	EMANUEL FRANCISCO DE ARAUJO DANTAS	36,00	27,00	27,00	90,00	2º	Empate técnico
1569	GUILHERME COSTA ALMEIDA	36,00	24,00	30,00	90,00	2º	Empate técnico
5401	HUMBERTO DO NASCIMENTO FELIX	36,00	27,00	27,00	90,00	2º	Empate técnico
5480	JOSE KLEBER LOPES CARDOSO	36,00	27,00	27,00	90,00	2º	Empate técnico
314	VICTOR MANUEL DE LIMA PEREIRA	36,00	27,00	27,00	90,00	2º	Empate técnico
504	BRUNO ALENCAR MARTINS	32,00	27,00	30,00	89,00	7º	Empate técnico
742	DANILLO KLEBER GUEDES ALMEIDA	32,00	27,00	30,00	89,00	7º	Empate técnico
5632	ROSILVAN SILVA DOS SANTOS	32,00	27,00	30,00	89,00	7º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 8 (oito) candidatos empatados para o cargo de Condutor de Veículo de Emergência Socorrista foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 5 (cinco) candidatos que estão concorrendo do 2º ao 6º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 7º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Após análise das notas, dos 5 (cinco) candidatos que estão concorrendo do 2º ao 6º lugar, constatou-se que os candidatos EMANUEL FRANCISCO DE ARAUJO DANTAS, HUMBERTO DO NASCIMENTO FELIX, JOSE KLEBER LOPES CARDOSO e VICTOR MANUEL DE LIMA PEREIRA obtiverem a nota de 27,00 pontos, enquanto o candidato GUILHERME COSTA ALMEIDA alcançou 24,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• O candidato GUILHERME COSTA ALMEIDA ficará em 6º lugar.

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 7º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 2º ao 5º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 7º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

32 - Cargo: Motorista

32 - MOTORISTA - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
274	JOSE ERINALDO CORREA COSTA	36,00	27,00	30,00	93,00	1º	Empate técnico
155	JOSÉ MARINALDO HENRIQUES LUNA JUNIOR	36,00	30,00	27,00	93,00	1º	Empate técnico
2570	EVERSON LINS E SILVA FILHO	36,00	27,00	27,00	90,00	3º	Empate técnico
2872	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	36,00	27,00	27,00	90,00	3º	Empate técnico
4395	FABIANO CORREA DE ALMEIDA	36,00	24,00	27,00	87,00	5º	Empate técnico
3828	LEANDROUMESSIASCHAVESMARTINS	36,00	27,00	24,00	87,00	5º	Empate técnico
5508	ODAIR JOSE COSTA SILVA	36,00	27,00	24,00	87,00	5º	Empate técnico
3262	RONALDO SILVA MACENA	36,00	27,00	24,00	87,00	5º	Empate técnico
5000	JOSIVAL DOS SANTOS	20,00	27,00	30,00	77,00	14º	Empate técnico
4608	MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO	20,00	30,00	27,00	77,00	14º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 10 (dez) candidatos empatados para o cargo de Motorista foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 1º e 2º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 3º e 4º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 8º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 14º e 15º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Após análise das notas, dos 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 1º e 2º lugar, constatou-se que o candidato JOSÉ MARINALDO HENRIQUES LUNA JUNIOR obteve a nota de 30,00 pontos, enquanto o candidato JOSE ERINALDO CORREA COSTA alcançou 27,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• O candidato JOSÉ MARINALDO HENRIQUES LUNA ficará em 1º lugar.
• O candidato JOSE ERINALDO CORREA COSTA ficará em 2º lugar.

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 3º e 4º lugar obtiveram a mesma nota.

Após análise das notas, dos 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 8º lugar, constatou-se que os candidatos LEANDRO UMESSIAS CHAVES MARTINS, ODAIR JOSE COSTA SILVA e RONALDO SILVA MACENA obtiveram a nota de 27,00 pontos, enquanto o candidato FABIANO CORREA DE ALMEIDA alcançou 24,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• O candidato FABIANO CORREA DE ALMEIDA ficará em 8º lugar.

Após análise das notas, dos 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 14º e 15º lugar, constatou-se que o candidato MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO obteve a nota de 30,00 pontos, enquanto o candidato JOSIVAL DOS SANTOS alcançou 27,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• O candidato MARINALDO DOS SANTOS MACÊDO ficará em 14º lugar.
• O candidato JOSIVAL DOS SANTOS ficará em 15º lugar.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 3º e 4º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 7º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

33 - Cargo: Técnico em Enfermagem

33 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BARRA DE SANTA ROSA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
5529	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	27,00	59,50	86,50	1º	Empate técnico
84	MARIA DE NAZARÉ MARTINS DANTAS	27,00	59,50	86,50	1º	Empate técnico
4868	MARIA JOSÉ SOUSA MARTINS	27,00	59,50	86,50	1º	Empate técnico
136	MARICELIA DOS SANTOS	27,00	59,50	86,50	1º	Empate técnico
2377	VANESSA OLIVEIRA DIAS	27,00	59,50	86,50	1º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 5 (cinco) candidatos empatados para o cargo de Técnico em Enfermagem foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimentos Específicos:

Todos os 5 (cinco) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Língua Portuguesa:

Todos os 5 (cinco) candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

34 - Cargo: Técnico em Saúde Bucal

34 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - BARRA DE SANTA ROSA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
35	ADRIANA MOTA DOS SANTOS GOMES	24,00	59,50	83,50	1º	Empate técnico
5358	JULIANA DA CRUZ MARTINS	24,00	59,50	83,50	1º	Empate técnico
1568	MARIA JOSÉ MARTINS SILVA	24,00	59,50	83,50	1º	Empate técnico
1201	MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE	24,00	59,50	83,50	1º	Empate técnico
5392	REGIA BATISTA	24,00	59,50	83,50	1º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 5 (cinco) candidatos empatados para o cargo de Técnico em Saúde foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimentos Específicos:

Todos os 5 (cinco) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Língua Portuguesa:

Todos os 5 (cinco) candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

35 - Cargo: Recepcionista

35 - RECEPCIONISTA - BARRA DE SANTA ROSA								
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
3821	JAILSON DOS SANTOS	28,00	24,00	15,00	9,00	76,00	1º	Empate técnico
6384	SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA	40,00	21,00	12,00	3,00	76,00	1º	Empate técnico
873	AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES	36,00	24,00	12,00	3,00	75,00	3º	Empate técnico
1262	FRANCIELY FELIX DA COSTA	24,00	27,00	15,00	9,00	75,00	3º	Empate técnico
3753	ANA LETICIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	32,00	24,00	9,00	9,00	74,00	5º	Empate técnico
2905	ANGELISIA MARIA CORREA	32,00	21,00	15,00	6,00	74,00	5º	Empate técnico
1740	CESAR SOUSA SILVA	32,00	24,00	9,00	9,00	74,00	5º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 7 (sete) candidatos empatados para o cargo de Recepcionista foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Após análise das notas, dos 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 1º e 2º lugar, constatou-se que o candidato SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA obteve a nota de 40,00 pontos, enquanto o candidato JAILSON DOS SANTOS alcançou 28,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• O candidato SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA ficará em 1º lugar.
• O candidato JAILSON DOS SANTOS ficará em 2º lugar.

Após análise das notas, das 2 (duas) candidatas que estão concorrendo o 3º e 4º lugar, constatou-se que a candidata AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES obteve a nota de 36,00 pontos, enquanto a candidata FRANCIELY FELIX DA COSTA alcançou 24,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• A candidata AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES ficará em 3º lugar.
• A candidata FRANCIELY FELIX DA COSTA ficará em 4º lugar.

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 7º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Após análise das notas, dos 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 7º lugar, constatou-se que os candidatos ANA LETICIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS e CESAR SOUSA SILVA obtiveram a nota de 24,00 pontos, enquanto o candidato ANGELISIA MARIA CORREA alcançou 21,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• A candidata ANGELISIA MARIA CORREA ficará em 7º lugar.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 5º e 6º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

36 - Agente de Serviços Gerais

36 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
6480	CAMILA APARECIDA SILVA BRITO	40,00	27,00	30,00	97,00	2º	Empate técnico
948	EDNALDO GOMES DE MACEDO	40,00	27,00	30,00	97,00	2º	Empate técnico
2274	LEANDRO SILVA SANTOS	40,00	30,00	27,00	97,00	2º	Empate técnico
2620	ELIENE BATISTA DE SOUSA	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
679	ELIVANIA CORREA COSTA	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
650	FRANCISCO DAMON DE SOUTO NUNES	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
3998	JOÃO ANDERSON OLIVEIRA NUNES	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
5854	JULIANA DE ARAUJO COSTA	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
2732	MARLY LIMA SANTOS	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
3922	STÊNIA LEYDAYANE FERNANDES NUNES	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
6569	VANESSA VENTURA DOS SANTOS	36,00	30,00	30,00	96,00	5º	Empate técnico
903	FRANCISCO DANIEL FERREIRA	36,00	27,00	30,00	93,00	14º	Empate técnico
1452	JOSÉ ALENCAR ARAÚJO DA SILVA	36,00	27,00	30,00	93,00	14º	Empate técnico
2257	JOSEFA ARAUJO DA SILVA	36,00	27,00	30,00	93,00	14º	Empate técnico
5289	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	36,00	27,00	30,00	93,00	14º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 15 (quinze) candidatos empatados para o cargo de Agente de Serviços Gerais foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 2º ao 4º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 8 (oito) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 12º lugar obtiveram a mesma nota.
Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 14º ao 17º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Após análise das notas, dos 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 2º ao 4º lugar, constatou-se que o candidato LEANDRO SILVA SANTOS obteve a nota de 30,00 pontos, enquanto os candidatos EDNALDO GOMES DE MACEDO e CAMILA APARECIDA SILVA BRITO alcançaram 27,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• O candidato LEANDRO SILVA SANTOS ficará em 2º lugar.

Os 8 (oito) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 12º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 14º ao 17º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 3º e 4º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 8 (oito) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 12º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 14º ao 17º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

37 – Cozinheiro

37 - COZINHEIRO - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
2019	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO	32,00	27,00	30,00	89,00	2º	Empate técnico
4534	ALINE MARIA TEIXEIRA SILVA	32,00	27,00	30,00	89,00	2º	Empate técnico
1845	ANGELICA SOUTO LINS	32,00	27,00	30,00	89,00	2º	Empate técnico
4468	GLAUCIA ISABEL SILVA OLIVEIRA	32,00	27,00	30,00	89,00	2º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 4 (quatro) candidatos empatados para o cargo de Cozinheiro foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Todos os 4 (quatro) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Todos os 4 (quatro) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Todos os 4 (quatro) candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

39 - Gari

39 - GARI - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
593	ÁLISSON SILVA DA COSTA	36,00	30,00	30,00	96,00	1º	Empate técnico
4446	JEFERSON BARBOSA DE LIMA	36,00	30,00	30,00	96,00	1º	Empate técnico
2848	JOSIMAR OLIVEIRA RODRIGUES	36,00	30,00	30,00	96,00	1º	Empate técnico
5581	EWERTON WESLEY GALVÃO DA CUNHA	36,00	27,00	30,00	93,00	5º	Empate técnico
5096	FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	36,00	30,00	27,00	93,00	5º	Empate técnico
3730	FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR	36,00	27,00	30,00	93,00	5º	Empate técnico
670	JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	36,00	27,00	30,00	93,00	5º	Empate técnico
4543	MARCOS MARTINS DOS SANTOS	36,00	27,00	30,00	93,00	5º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 8 (oito) candidatos empatados para o cargo de Gari foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 1º ao 3º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 5 (cinco) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:
Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 1º ao 3º lugar obtiveram a mesma nota.

Após análise das notas, dos 5 (cinco) candidatos que estão concorrendo do 5º ao 9º lugar, constatou-se que o candidato FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS obteve a nota de 30,00 pontos, enquanto os candidatos EWERTON WESLEY GALVÃO DA CUNHA, FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR, JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR e MARCOS MARTINS DOS SANTOS alcançaram 27,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate da seguinte maneira:

• O candidato FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS ficará em 5º lugar.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 1º ao 3º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 4 (quatro) candidatos que estão concorrendo do 6º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

40 - Inspetor de Aluno

40 - INSPETOR DE ALUNO - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
6371	GABRIELI MARIA DA COSTA DANTAS	36,0	30,0	30,0	96,0	2º	Empate técnico
1447	GEORGE CORRÊA DA SILVA	36,0	30,0	30,0	96,0	2º	Empate técnico
4958	JOSIVÂNIA DINIZ DE MARIA	36,0	30,0	30,0	96,0	2º	Empate técnico
3012	KESSIA NUNES DO BOMFIM	36,0	30,0	30,0	96,0	2º	Empate técnico
1560	OTÁVIO JORDÃO SOARES DE ALMEIDA	36,0	30,0	30,0	96,0	2º	Empate técnico
1047	RAFAELA PEREIRA MARTINS	36,0	30,0	30,0	96,0	2º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 6 (seis) candidatos empatados para o cargo de Inspetor de Aluno foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Todos os 6 (seis) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Todos os 6 (seis) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Todos os 6 (seis) candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

41 – Operador de Máquinas

41 - OPERADOR DE MÁQUINA - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	NOME	PT	MAT	CG	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1991	FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA	28,0	27,0	27,0	82,0	3º	Empate técnico
3930	NIVAILDO NUNES SANTOS	28,0	27,0	27,0	82,0	3º	Empate técnico
156	WENDEL MARTINS	28,0	27,0	27,0	82,0	3º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 3 (três) candidatos empatados para o cargo de Inspetor de Aluno foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Todos os 3 (três) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Todos os 3 (três) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Todos os 3 (três) candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

42 – Trabalhador de Serviços Gerais

42 - TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
1695	CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO	32,00	30,00	27,00	89,00	4º	Empate técnico
3653	IRON DA SILVA MARINHO	32,00	27,00	30,00	89,00	4º	Empate técnico
300	RAFAEL DA SILVA MACEDO	32,00	30,00	27,00	89,00	4º	Empate técnico
3594	HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS	28,00	30,00	30,00	88,00	7º	Empate técnico
2625	JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA	28,00	30,00	30,00	88,00	7º	Empate técnico
96	KALIONARA ALVES SILVA	28,00	30,00	30,00	88,00	7º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 6 (seis) candidatos empatados para o cargo de Trabalhador de Serviços Gerais foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 4º ao 6º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 7º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Matemática:

Após análise das notas, dos 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 4º ao 6º lugar, constatou-se que os candidatos CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO e RAFAEL DA SILVA MACEDO obtiveram a nota de 30,00 pontos, enquanto o candidato IRON DA SILVA MARINHO alcançou 27,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate parcialmente da seguinte maneira:

• O candidato IRON DA SILVA MARINHO ficará em 6º lugar.

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 7º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Prova de Conhecimentos Gerais:

Os 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 4º e 5º lugar obtiveram a mesma nota.

Os 3 (três) candidatos que estão concorrendo do 7º ao 9º lugar obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

42 – Trabalhador de Serviços Gerais (PCD)

50 - TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) - BARRA DE SANTA ROSA							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PT**	**MAT**	**CG**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
1544	CARLOS ANDRE M DA SILVA	28,00	12,00	21,00	61,00	1º	Empate técnico
4108	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	16,00	24,00	21,00	61,00	1º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 2 (dois) candidatos empatados para o cargo de Trabalhador de Serviços Gerais - PCD foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Língua Portuguesa:

Após análise das notas, dos 2 (dois) candidatos que estão concorrendo o 1º e 2º lugar, constatou-se que o candidato CARLOS ANDRE M DA SILVA obteve a nota de 28,00 pontos, enquanto o candidato MARCELO CARDOSO DOS SANTOS alcançou 16,00 pontos. Com base nesses resultados, resolve-se parcialmente o desempate parcialmente da seguinte maneira:

• O candidato CARLOS ANDRE M DA SILVA ficará em 1º lugar.

• O candidato MARCELO CARDOSO DOS SANTOS ficará em 2º lugar.

57 - Agente Comunitário de Saúde - USF VI

57 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VI - BARRA DE SANTA ROSA						
INSCRIÇÃO	NOME	PORT	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
4905	JANAINA DIAS DE MARIA	21,00	56,00	77,00	1º	Empate técnico
5863	MONIK ATIELY DIAS FERREIRA	21,00	56,00	77,00	1º	Empate técnico

Critérios de Desempate Aplicados:

Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003:

A documentação dos 2 (dois) candidatos empatados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde foi analisada, e constatou-se que nenhum deles se enquadrava na Lei Federal nº 10.741/2003.

Exercício da Função de Jurado:

Nenhum candidato apresentou documento comprovando ter exercido a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições.

Prova de Conhecimentos Específicos:

Todos os 2 (dois) candidatos obtiveram a mesma nota.

Prova de Língua Portuguesa:

Todos os 2 (dois) candidatos obtiveram a mesma nota.

Sorteio Público:

Diante do empate persistente, o próximo e último critério de desempate será a realização de Sorteio Público.

_____
Assuero Barros Servilha dos Santos

_____
Manoel Sales de Oliveira

_____
Wescley Alysson Gomes Farias

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:29755CBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA**,** Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF nº 09.142.985/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Itaporanga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), portaria nº 014/2023, convoca pessoa jurídica e física interessadas em apresentar proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação a baixo compreendida:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

1.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

1.1 - Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL e ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:

1.1.1 – A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.

1.1.2 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, com marca do produto ofertado, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

2.2 – Dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
01	MOTO zero km, modelo e ano a partir de 2023, mínimo de 184 cilindradas, motor 4 tempo, potência máxima de 16 a 8500 rpm, combustível flex, injeção eletrônica, partida elétrica, transmissão: 5 velocidades, painel eletrônico com indicares do tanque de combustível e velocidade.	UNIDADE	1	R$ 24.050,00

2.2.1 modelo da proposta.

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

___(***nome da empresa***)___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___(***endereço completo***)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R$....(....).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01			Unidade	1	R$

Valor global: R$ _____ (____)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

___(***localidade***)___, em ___ de ___ de _____

___(*assinatura*)___
___(***nome por extenso***)___
___(***cargo***)___

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
3.2. – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;

3.2.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.3 – Ficha de Inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

3.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

3.2.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.2.6 - Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;

3.2.7 – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;

3.2.8 – Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho – CNDT.

3.2.9 – A licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

3.2.9 – Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.

3.2.10 – Aplica-se a pessoa física os documentos dos itens anteriores, excetos 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.5

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório.

1 – Será aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).

2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – ITAPORANGA -PB.
Período: 15/12/2023 a 19/12/2023 – 8h00 às 12h00
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21
Fonte de Recurso: Ordinário
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de ITAPORANGA /PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00 às 12h00.

ITAPORANGA (PB), 14 de dezembro de 2023

LARISSA BEZERRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:6AC538E5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA**,** Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF nº 09.142.985/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Itaporanga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), portaria

nº 014/2023, convoca pessoa jurídica e física interessadas em apresentar proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação a baixo compreendida:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000 BTUS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

1.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

1.1 - Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL e ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:

1.1.1 – A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.

1.1.2 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, com marca do produto ofertado, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

2.2 – Dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AR CONDICIONADO 57.000BTU/H SPLIT PISO TETO FRIO,380V TRIFÁSICO.	Unidade	03	R$ 16.500,00	R$ 49.500,00

2.2.1 modelo da proposta.

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000 BTUS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

___(***nome da empresa***)___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___(***endereço completo***)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R$....(....).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01			Unidade	1	R$

Valor global: R$ _____ (____)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

___(***localidade***)___, em ___ de ___ de _____

___(*assinatura*)___
___(*nome por extenso*)___
___(*cargo*)___

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
3.2. – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;

3.2.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.3 – Ficha de Inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

3.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

3.2.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.2.6 - Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;

3.2.7 – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;

3.2.8 – Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho – CNDT.

3.2.9 – A licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

3.2.9 – Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.

3.2.10 – Aplica-se a pessoa física os documentos dos itens anteriores, excetos 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.5

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório.

1 – Será aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).

2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – ITAPORANGA -PB.
Período: 15/12/2023 a 19/12/2023 – 8h00 às 12h00
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21
Fonte de Recurso: Ordinário
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de ITAPORANGA /PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00 às 12h00.

ITAPORANGA (PB), 14 de dezembro de 2023

LARISSA BEZERRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:F785858B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA**,** Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF nº 09.142.985/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Itaporanga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), portaria nº 014/2023, convoca pessoa jurídica e física interessadas em apresentar proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação a baixo compreendida:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000 BTUS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

1.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

1.1 - Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL e ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:

1.1.1 – A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.

1.1.2 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, com marca do produto ofertado, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

2.2 – Dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AR CONDICIONADO 57.000BTU/H SPLIT PISO TETO FRIO,380V TRIFÁSICO.	Unidade	03	R$ 16.500,00	R$ 49.500,00

2.2.1 modelo da proposta.

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000 BTUS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

___(***nome da empresa***)___, CNPJ-MF n.º ___, sediada ___(***endereço completo***)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R$....(....).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01			Unidade	1	R$

Valor global: R$ _____ (____)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

___(***localidade***)___, em ___ de ___ de _____

___(*assinatura*)___
___(***nome por extenso***)___
___(***cargo***)___

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
3.2. – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;

3.2.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.3 – Ficha de Inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

3.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

3.2.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.2.6 - Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;

3.2.7 – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;

3.2.8 – Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho – CNDT.

3.2.9 – A licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

3.2.9 – Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.

3.2.10 – Aplica-se a pessoa física os documentos dos itens anteriores, excetos 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.5

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório.

1 – Será aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).

2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – ITAPORANGA -PB.
Período: 15/12/2023 a 19/12/2023 – 8h00 às 12h00
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21
Fonte de Recurso: Ordinário
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de ITAPORANGA /PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 08h00 às 12h00.

ITAPORANGA (PB), 14 de dezembro de 2023

LARISSA BEZERRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:8AFA16BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 10017/2023

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Abrantes Ferreira - Centro - Lastro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 13, de 01 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - CNPJ nº 08.999.716/0001-56.

VENCEDOR: FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA						
CNPJ: 51.602.904/0001-28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Carne bovina moída fresca (abatida no dia), produto de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem gordura e similares, embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.		KG	1500	30,00	45.000,00
2	Carne bovina resfriada de 1ª qualidade (traseira), limpa. Sem osso, sem pelancas, sem gordura e similares, embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.		KG	500	35,48	17.740,00
4	Carne frango, tipo filé de peito, congelado com osso, tamanho médio ou grande, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 20/04/96 e n.145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultara. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente de Secretaria da Saúde.		KG	800	22,75	18.200,00
6	Frango peça inteira, congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. O fornecimento deverá ocorrer no mesmo dia do abatimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.		KG	800	13,44	10.752,00
10	Carne frango, filé de peito, congelado com osso, tamanho médio ou grande, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente atóxicos, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.		KG	1000	23,40	23.400,00
15	Carne bovina FRESCA de 2ª qualidade, tipo Coxão Duro, Acém, Capa de Filé ou Fraldinha, sem ossos, sem pelancas, sem gordura e similares, embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.		KG	800	36,94	29.552,00
16	Carne bovina FRESCA de 1ª qualidade, tipo Coxão Mole, sem ossos, sem pelancas, sem gordura e similares, embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.		KG	800	37,50	30.000,00
17	Costela bovina ponta de agulha serradinha, resfriada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura,		KG	600	23,50	14.100,00

	DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária e nº registro no SIF, SIE ou SIM.					
18	Fígado Bovino fresco de 1ª qualidade, apresentado cor vermelha vivo brilhante com consistência firme e elástica, livre de pelancas com máximo 5% de gordura igualmente pela peça, embalagem em sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.		KG	500	19,80	9.900,00
TOTAL						198.644,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lastro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lastro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA.
CNPJ: 51.602.904/0001-28.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 6 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18.

Valor: R$ 198.644,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Lastro - PB, 14 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:A31238BD

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 20017/2023

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Abrantes Ferreira - Centro - Lastro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 13, de 01 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Lastro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - CNPJ nº 08.999.716/0001-56.

VENCEDOR: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO						
CNPJ: 31.860.198/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Charque bovino pacote 500g. Preparada de carne bovina tipo ponta de agulha de boa qualidade salgada, curando, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios isenta de sujidades, parasitas e materiais e matérias estranhos, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxicos com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 20/04/96 e n.145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.		PCT	600	16,94	10.164,00
5	Peixe em filé, tipo TILÁPIA, congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionando em saco próprio e transparente, atóxico, hermeticamente fechado, com condições deverão estar em conformidade com a NTA 09 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78 e Decreto do M.A 2.244/91).		KG	300	25,90	7.770,00
7	HAMBURGUER COZIDO CONGELADO MISTO. Hambúrguer; de carne bovina, carne de peru e cane de frango,(com sal); pesando no mínimo 52 g cada; acondicionado em caixas de no mínimo 36 (trinta e seis) unidades; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA–76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela legislação vigente.		CX	80	53,90	4.312,00
8	Linguiça calabresa, apresentação inteiro, congelado. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manhas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99 e nº registro no SIF, SIE ou SIM.		KG	300	29,80	8.940,00
9	Mortadela, apresentação fatiada, entregue em bandejas revestidas de filmes plásticos com pesando 500g, congelado. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manhas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99 e nº registro no SIF, SIE ou SIM.		KG	500	9,95	4.975,00
11	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		KG	350	23,90	8.365,00
12	Queijo tipo coalho, produto de 1ª qualidade, não sendo tolerada a presença de manchas estranhas ou coloração sem uniformidade. Embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.		KG	300	42,80	12.840,00
13	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, devendo entregar em bandeja com 500 gramas, identificado individualmente com etiqueta, contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		KG	300	42,85	12.855,00
14	Salsicha preparada com carnes em perfeito estado de conservação, não sendo tolerada a presença de manchas esverdiadas ou coloração sem uniformidade. Embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.		KG	250	10,95	2.737,50
19	Linguiça tipo mista, Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manhas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99 e nº registro no SIF, SIE ou SIM.		KG	400	21,95	8.780,00

20	Peixe em filé, tipo merluza, congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionando em saco próprio e transparente, atóxico, hermeticamente fechado, com condições deverão estar em conformidade com a NTA 09 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78 e Decreto do M.A 2.244/91)		KG	300	34,75	10.425,00
TOTAL						92.163,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lastro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lastro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO.
CNPJ: 31.860.198/0001-07.
Item(s): 3 - 5 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 19 - 20.
Valor: R$ 92.163,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Lastro - PB, 14 de Dezembro de 2023

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:67027D5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00011/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00011/2023

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Abaixador de língua pct c/100 und	THEOTO	PCT	50	5,98	299,00
2	Água oxigenada 1000 ml	VICFARMA	LTS	36	10,39	374,04
3	Água destilada 5000 ml	VULCANO	GL	100	14,80	1.480,00
4	Agulha descartável 13x4,5	LABORIMPORT	UND	10000	0,11	1.100,00
5	Agulha descartável 20x5,5	LABORIMPORT	UND	10000	0,11	1.100,00
6	Agulha descartável 25x6	LABORIMPORT	UND	5000	0,11	550,00
7	Agulha descartável 25x7	LABORIMPORT	UND	10000	0,11	1.100,00
8	Agulha descartável 25x8	LABORIMPORT	UND	5000	0,11	550,00
9	Agulha descartável 30x8	LABORIMPORT	UND	1000	0,11	110,00
10	Agulha descartável 40x12	LABORIMPORT	UND	5000	0,11	550,00
11	Agulha de raqui Nº 25	LABORIMPORT	UND	150	17,35	2.602,50
12	Agulha de raqui Nº 27	LABORIMPORT	UND	50	24,80	1.240,00
13	Álcool 70% 1000ml	TUPY	LTS	2000	12,40	24.800,00
14	Álcool Gel 1000 ml	TUPY	UND	1000	15,85	15.850,00
15	Álcool Iodado 1000 ml	TUPY	LTS	12	15,40	184,80
16	Algodão hidrófilico 500g	NEVOA	PCT	300	17,50	5.250,00
17	Algodão ortopédico 500 g	NATHALIA	PCT	50	15,50	775,00
18	Aparelho de pressão c/estetoscópio Adulto	PREMIUM	KIT	15	130,00	1.950,00
19	Almotolias 250 ml	GG	UND	50	5,20	260,00
20	Almotolias 500 ml	GG	UND	50	5,20	260,00
21	Atadura crepom 10 cm pct c/12 und	BIOTEXTIL	PCT	300	11,40	3.420,00
22	Atadura crepom 15 cm pct c/12 und	BIOTEXTIL	PCT	300	11,40	3.420,00
23	Atadura crepom 20 cm pct c/12 und	BIOTEXTIL	PCT	200	15,70	3.140,00
24	Atadura crepom 30 cm pct c/12 und	BIOTEXTIL	PCT	100	19,80	1.980,00
25	Avental manga longa 40g	KASMED	UND	10000	3,88	38.800,00
26	Bolsa coletora de sistema fechado	TKL	UND	250	6,40	1.600,00
27	Bolsa de Colostomia descartável	MEDSONDA	UND	200	1,32	264,00
28	Caixa coletora descartável 13 lts	DESCARBOX	UND	300	11,40	3.420,00
29	Caixa coletora descartável 07 lts	DESCARBOX	UND	200	7,40	1.480,00
30	Cateter tipo óculos	MEDSONDA	UND	1000	2,05	2.050,00
31	Cánula de guedel 0 a 6	ADVANTIVE	KIT	20	53,00	1.060,00
32	Clorexidina 0,5% 1000 ml	VICFARMA	LTS	36	16,40	590,40
33	Clorexidina 2% 1000 ml	VICFARMA	LTS	60	28,70	1.722,00
34	Clorexidina 4% 1000 ml	VICFARMA	LTS	12	53,50	642,00
35	Compressa de gase 7.5x7.5 pct c/500 und	KASMED	PCT	1000	14,30	14.300,00
36	Compressa de gase p/cirurgia pct c/50 und	KASMED	PCT	100	88,00	8.800,00
37	Colagenase c/cloranfenicol 30gr	CRISTALIA	UND	150	24,40	3.660,00
38	Coletor universal descartável	3B	UND	5000	0,65	3.250,00
39	Coletor de urina masculino e femenino	MEDSONDA	UND	200	1,18	236,00
40	Detergente enzimático 1000 ml	PROLINK	LTS	72	43,90	3.160,80
41	Dreno penrose Nº 1	C.BRASIL	UND	12	33,90	406,80
42	Dreno penrose Nº 2	C.BRASIL	UND	12	33,90	406,80
43	Dreno penrose Nº 3	C.BRASIL	UND	12	33,90	406,80
44	Eletrodo descartável	SOLIDOR	UND	10000	0,44	4.400,00
45	Equipo macrogotas	OLIMED	UND	5000	1,98	9.900,00
46	Equipo microgotas	MEDIX	UND	1000	2,20	2.200,00
47	Equipo para transfusão de sangue	MEDSONDA	UND	200	6,55	1.310,00
48	Esparadrapo 10x4,5	CIEX	UND	360	13,77	4.957,20
49	Escalp 19	LABORIMPORT	UND	2000	0,37	740,00

50	Escalp 21	LABORIMPORT	UND	2000	0,37	740,00
51	Escalp 23	LABORIMPORT	UND	5000	0,37	1.850,00
52	Escalp 25	LABORIMPORT	UND	2000	0,37	740,00
53	Escova de degermante	VICFARMA	UND	500	2,70	1.350,00
54	Espátula de aires pct c/100 und	THEOTO	PCT	50	10,00	500,00
55	Espéculo ginecológico	KOLPLAST	UND	2000	1,84	3.680,00
56	Escova citológica n/esteril	KOLPLAST	UND	2000	0,52	1.040,00
57	Éter 1000 ml	VICFARMA	LTS	12	42,00	504,00
58	Fita de glicemia cx c/50 tiras	ONCALPLUS	CX	500	37,80	18.900,00
59	Filme para Raio X 18x24	FUJI	UND	1000	2,20	2.200,00
60	Filme para Raio X 24x30	FUJI	UND	1000	2,80	2.800,00
61	Filme para Raio X 30x40	FUJI	UND	1000	4,20	4.200,00
62	Filme para Raio X 35x35	FUJI	UND	1000	4,64	4.640,00
63	Filme para Raio X 35x43	FUJI	UND	1000	4,77	4.770,00
64	Fio cat gut cromado 0 c/ag	SHALOM	CX	5	132,00	660,00
65	Fio cat gut cromado 1 c/ag	SHALOM	CX	8	132,00	1.056,00
66	Fio cat gut cromado 2–0 c/ag	SHALOM	CX	8	132,00	1.056,00
67	Fio cat gut cromado 3–0 c/ag	SHALOM	CX	8	132,00	1.056,00
68	Fio cat gut simples 2–0 c/ag	SHALOM	CX	4	132,00	528,00
69	Fio cat gut simples 3–0 c/ag	SHALOM	CX	4	132,00	528,00
70	Fio cat gut simples 0 c/ag	SHALOM	CX	4	132,00	528,00
71	Fio de algodão 2–0 c/ag	SHALOM	CX	4	72,00	288,00
72	Fio de algodao 2–0 s/ag	SHALOM	CX	4	65,00	260,00
73	Fio de algodão 3–0 c/ag	SHALOM	CX	4	72,00	288,00
74	Fio de algodão 3–0 s/ag	SHALOM	CX	4	65,00	260,00
75	Fio nylon 2–0 c/ag	MEDIX	CX	10	65,00	650,00
76	Fio nylon 3–0 c/ag	MEDIX	CX	10	65,00	650,00
77	Fio nylon 4–0 c/ag	MEDIX	CX	10	65,00	650,00
78	Fio nylon 5–0 c/ag	MEDIX	CX	10	65,00	650,00
79	Fio polip 2–0 c/ag	MEDIX	CX	4	183,00	732,00
80	Fio polip 3–0 c/ag	MEDIX	CX	4	183,00	732,00
81	Fio polip azul c/ag	MEDIX	CX	4	183,00	732,00
82	Fita autoclave hospitalar 19mmx30m	CIEX	UND	100	6,84	684,00
83	Fita hospitalar 16x50 m	CIEX	UND	150	5,00	750,00
84	Fita Micropore 2,5x10	CIEX	RL	100	5,43	543,00
85	Fita Micropore 50x10	CIEX	RL	100	6,88	688,00
86	Fixador citológico 100 ml	KOLPLAST	FR	36	12,85	462,60
87	Fixador automático p/raio x 38 litros	DPCBRASIL	GL	6	376,00	2.256,00
88	Formol 40% 1000 ml	VICFARMA	LTS	24	35,00	840,00
89	Glicerina líquida 1000 ml	VICFARMA	LTS	12	40,00	480,00
90	Gaze em rolo 91x91 m	KASMED	RL	400	37,85	15.140,00
91	Gazes 10x10 pct c/10 und	KASMED	PCT	3000	0,85	2.550,00
92	Gel condutor 1000 ml	FORTSAM	LTS	24	12,88	309,12
93	Glutaraldeido 2% 5000 ml	VICFARMA	GL	4	170,00	680,00
94	Germe rio desinf. Instrum. galao c/5 litros	VICFARMA	GL	4	170,00	680,00
95	Jelco 14	LABORIMPORT	UND	500	1,50	750,00
96	Jelco 16	LABORIMPORT	UND	1000	1,20	1.200,00
97	Jelco 18	LABORIMPORT	UND	1000	1,20	1.200,00
98	Jelco 20	LABORIMPORT	UND	2000	1,20	2.400,00
99	Jelco 22	LABORIMPORT	UND	3000	1,20	3.600,00
100	Jelco 24	LABORIMPORT	UND	4000	1,20	4.800,00
101	Lamina de bisturi 15 cx c/100 und	LABORIMPORT	CX	20	38,00	760,00
102	Lamina de bisturi 23 cx c/100 und	LABORIMPORT	CX	20	38,00	760,00
103	Lâmina de bisturi 24 cx c/100 und	LABORIMPORT	CX	20	38,00	760,00
104	Lamina para microscopio fosca cx c/50 unds	LABORIMPORT	CX	50	9,80	490,00
105	Lanceta para glicemia	LABORIMPORT	UND	10000	0,55	5.500,00
106	Luva de procedimento G cx c/100 und	TALGE	CX	300	24,95	7.485,00
107	Luva de procedimento M cx c/100 und	TALGE	CX	500	24,95	12.475,00
108	Luva de procedimento P cx c/100 und	TALGE	CX	500	24,95	12.475,00
109	Luva de procedimento PP cx c/100 und	TALGE	CX	100	24,95	2.495,00
110	Luvas cirúrgica 7,0	MEDIX	PAR	300	2,19	657,00
111	Luvas cirúrgica 7,5	MEDIX	PAR	400	2,19	876,00
112	Luvas cirúrgica 8,0	MEDIX	PAR	300	2,19	657,00
113	Luvas cirúrgica 8,5	MEDIX	PAR	200	2,19	438,00
114	Máscara descartável com elástico pct c/50 und	DESCARBOX	CX	1000	13,88	13.880,00
115	Mascara N95	KASMED	UND	1000	2,97	2.970,00
116	Malha tubular de 15cm	ORTOMED	UND	10	16,90	169,00
117	Papel Grau cirúrgico 100x100	PAPER	RL	30	85,00	2.550,00
118	Papel Grau cirúrgico 150x100	PAPER	RL	30	93,00	2.790,00
119	Papel Grau cirúrgico 200x100	PAPER	RL	20	114,00	2.280,00
120	Papel Grau cirúrgico 250x100	PAPER	RL	20	155,00	3.100,00
121	Papel Grau cirúrgico 300x100	PAPER	RL	30	176,00	5.280,00
122	Papel Grau cirúrgico 350x100	PAPER	RL	15	240,00	3.600,00
123	Papel lençol 50x50cm	DESCARBOX	UND	100	9,40	940,00
124	Papel lençol 70x50cm	DESCARBOX	UND	480	11,90	5.712,00
125	Papel para ECG 216x30	DARU	RL	100	27,90	2.790,00
126	Phosfoenema 130 ml	AIRELA	UND	100	10,40	1.040,00
127	Pulseira para identificaçao branca	LABORIMPORT	UND	100	0,92	92,00
128	Pvpi degermante 10% 1000 ml	VICFARMA	LTS	36	66,00	2.376,00
129	Pvpi tópico 1000 ml	VICFARMA	LTS	36	66,00	2.376,00
130	Revelador para raio aut.38 litros	DPCBRASIL	GL	6	445,00	2.670,00
131	Sapatilha descartável pct c/100 und	MEDIX	PCT	50	28,00	1.400,00
132	Seringa descartável 1ml c/ag	TKL	UND	10000	0,39	3.900,00
133	Seringa descartável 3ml c/ag	ABL	UND	10000	0,44	4.400,00
134	Seringa descartável 5ml c/ag	MEDIX	UND	10000	0,44	4.400,00
135	Seringa descartável 10ml c/ag	MEDIX	UND	15000	0,58	8.700,00
136	Seringa descartável 20ml c/ag	MEDIX	UND	5000	0,78	3.900,00
137	Sonda de foley 12 duas vias	TKL	UND	150	5,40	810,00
138	Sonda de foley 14 duas vias	TKL	UND	150	5,40	810,00

139	Sonda de foley 16 duas vias	TKL	UND	150	5,40	810,00
140	Sonda endotraqueal c/balão	TKL	UND	150	7,30	1.095,00
141	Sonda nasogástrica curta	TKL	UND	500	1,40	700,00
142	Sonda nasogástrica longa	TKL	UND	500	1,40	700,00
143	Sonda uretral Nº 08	MEDSONDA	UND	200	1,25	250,00
144	Sonda uretral Nº 10	MEDSONDA	UND	500	1,25	625,00
145	Sonda uretral N º12	MEDSONDA	UND	2000	1,25	2.500,00
146	Sonda uretral Nº 14	MEDSONDA	UND	500	1,25	625,00
147	Sonda uretral Nº 16	MEDSONDA	UND	200	1,25	250,00
148	Sonda uretral Nº 18	MEDSONDA	UND	200	1,25	250,00
149	Sonda uretral Nº 20	MEDSONDA	UND	200	1,25	250,00
150	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	FARMACE	AMP	1000	7,40	7.400,00
151	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	FARMACE	AMP	4000	10,44	41.760,00
152	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	FARMACE	AMP	1400	8,77	12.278,00
153	Soro glicosado 0,5% 500 ml	FARMACE	AMP	1500	11,40	17.100,00
154	Soro ringer com lactato 500 ml	FARMACE	AMP	2500	13,50	33.750,00
155	Tubo de latex 200 pct c/15 mts	GOIASLATEX	PCT	10	64,00	640,00
156	Tubo de latex 204 pct c/15 mts siliconizado	GOIASLATEX	PCT	5	175,00	875,00
157	Termômetro clínico digital	GTECH	UND	100	16,90	1.690,00
158	Tintura de iodo 1000ml	VICFARMA	LTS	12	38,00	456,00
159	Tornerinha 3 vias	MEDIX	UND	100	1,10	110,00
160	Touca descartável pct c/100 unds	MEDIX	PCT	100	19,90	1.990,00
TOTAL						536.205,86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.104.344/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160.
Valor: R$ 536.205,86.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 12 de Dezembro de 2023

FRANCISCO PEDRO DE LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:AFF01DE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESAÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 10.012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel-PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando **Processo Administrativo PMPI Nº 100076/2023**, e a Ata de Registo de Preços Nº 10.012/2023 do Pregão Eletrônico SRP Nº 10.006/2023, assinada em 20/07/2023, formalizada pela Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE, CNPJ: 07.605.850/0001-62, Rua Edson Queiroz, N° 270, Centro, CEP 61.900-200, Maracanaú-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano/Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DEMUTRAN, onde ao final, consagrasse como vencedora a pessoa jurídica: C L Abreu Junior Ltda, nome fantasia: Nova Via Tecnologia, CNPJ: 22.434.514/0001-98. Rua Professor Carlos Lobo, Nº 210 (Sala 06), Parque Manibura. Cep. Nº 60.821-740. Fortaleza/CE. Telefone: (85) 98863-2385. Email: adm@novavia.net.br, onde foi representada pelo seu representante legal Sr. Célio Lopes Abreu Júnior, CPF: 548.485.983-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada no apoio ao processamento e controle das etapas e processos de infrações de trânsito e serviço de apoio tecnológico aos processos administrativos de fiscalização inerentes as atividades do órgão de trânsito, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de interesse da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: C L Abreu Junior Ltda, nome fantasia: Nova Via Tecnologia, CNPJ: 22.434.514/0001-98. Rua Professor Carlos Lobo, Nº 210 (Sala 06), Parque Manibura. Cep. Nº 60.821-740. Fortaleza/CE, com o valor total de **R$ 42.474,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), considerando os 12 (doze) meses. Vide quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD MENSAL	QTD ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
03	Locação de licença de uso temporária de aplicativo bloco eletrônico para auto de infração de trânsito; boletim de acidente de trânsito – BOAT; formulário de recolhimento de documentos – FRD; formulário de recolhimento de veículos	Unidade	4	48	R$ 322,00	R$ 15.456,00

	– FRV.					
04	Locação de smartphone com acesso a internet e chip de dados móvel, serviços de instalação e configuração.	Unidade	2	24	R$ 204,50	R$ 4.908,00
05	Locação de impressora térmica portátil com conexão sem fio, bluetooth ou wifi;	Unidade	1	12	R$ 112,50	R$ 1.350,00
06	Serviço de apoio tecnológico ao gerenciamento e controle do atendimento presencial, web e autoatendimento ao cidadão com portal de comunicação institucional;	Licença	1	12	R$ 1.730,00	R$ 20.760,00
VALOR GLOBAL						**R$ 42.474,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.
Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 14 de dezembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AF287DD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 477/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.
A PREFEITA **MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial da importância de R$ 355.660,66 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e seis centavos) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo Único desta Lei.
Parágrafo Único: As dotações orçamentárias constante do Anexo Único deste Decreto, serão individualizados a nível de elemento de despesa, mediante Decreto do Poder Executivo, por ocasião da abertura do Crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo.
Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares descritos nos art. 1º, desta lei, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, o excesso de arrecadação da Fonte ou Destinação de Recursos: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas, pelo valor total de R$ 355.660,66 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e seis centavos).
Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual N.º 441/2022, de 07 de outubro de 2022., mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município.

Parágrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.
Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, 14 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Anexo Único - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Classificação Programática	**Descrição**	**Categoria Econômica**	**Modalidade de Aplicação**	**Fonte**	**Valor**
020200. 04.122.0002.2003	Manut. e Equipamento do Gab. do Prefeito	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	36.663,00
020200. 04.124.0043.2179	Manutenção Do Controle Interno	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	3.702,60
020300.04.122.0003.2005	Manut. da Sec. Mun. de Administração	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	37.980,00
020300.04.122.0003.2005	Manut. da Sec. Mun. de Administração	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	1.700	19.000,00
020400.04.123.0005.2004	Manut. Sec. Munic. de Planej. Finanças	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	21.621,00
020400.04.123.0005.2007	Manut. Sec. Munic. de Planej. Finanças	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	1.700	3.556,60
020500.20.606.0006.2009	Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	49.855,00
020500.20.606.0006.2009	Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	1.700	26.473,46
020900.15.451.0024.2058	Mun. Ativ. Sec. Mun. Obras E Infraestrutura	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	80.100,00
021100.13.392.0030.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	15.280,00
021200. 15.452.0031.2094	Manut. da Sec. de Transportes e Serviços Urbanos	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	15.688,00
021400. 08.244.0018.2044	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	36.741,00
021400. 08.244.0018.2047	Manutenção do Conselho Tutelar	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	1.700	9.000,00
Total					**355.660,66**

Gabinete do Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, 14 de dezembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:7DEC198C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

DIRETRIZEZ DE INVESTIMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE – IPSOL

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

ÍNDICE ANALÍTICO

1. INTRODUÇÃO.....3
2. DIRETRIZES BÁSICAS.....3
3. OBJETIVO.....4
4. VALIDADE.....4
5. MODELO DE GESTÃO.....4
6. ORIGEM DOS RECURSOS.....4
7. ESTRATÉGIA E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.....5
8. EXPECTATIVAS PARA 2023.....5
9. DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS.....5
10. FAIXA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....7
10.1 ALOCAÇAO DE RECURSOS.....7
11. APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE.....8
12. CREDENCIAMENTOS.....9

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº 4963/2021 e a Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Próprio de Previdência Social de Soledade - IPSOL, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente analisada e aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação do deste instituto, ou seja, pelo Conselho Municipal de Previdência, a qual será divulgada através de publicação no Portal do IPSOL e no Diário Oficial Eletrônico da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP, institui a presente Política de Investimento para vigorar e ser implementada no exercício de 2024.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos da Autarquia de Regime Especial – IPSOL, utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. DIRETRIZES BÁSICAS

O presente documento formaliza os objetivos e restrições de investimentos da gestão dos recursos do IPSOL, por meio da designação dos ativos a serem utilizados e autorizados em cada segmento, das faixas de alocação estratégica, das características e restrições de gestão de cada segmento, bem como dos procedimentos que serão adotados para controle de riscos.

Nossas decisões de alocação de recursos e investimentos deverão seguir rigorosamente as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social e Conselho Monetário Nacional. Caso haja quaisquer desenquadramentos, caberá à Diretoria do IPSOL, providenciar de imediato, medidas necessárias para regularizar a posição de investimentos, devendo ser apresentado posteriormente ao Comitê de Investimentos para apreciação.

A gestão dos recursos pertencentes e administrados pelo IPSOL, deverá ser feita baseada na transparência, que preza pela clareza e disseminação das informações e relatórios e, pela manutenção de canais dinâmicos de informação junto ao Governo do Município de Soledade, aos Poderes e Entes do Município, aos Servidores Participantes, órgãos fiscalizadores e Sociedade. Com respeito ao seu Patrimônio; na adoção de rigorosos padrões de conduta ética na condução destes recursos; no compromisso com uma rígida disciplina na execução da Política de Investimentos; na busca permanente de melhoria dos retornos associados à minimização dos riscos através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e controle de riscos: na identificação da melhor alocação dos ativos, parametrizadas pela meta atuarial, na preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

3. OBJETIVO

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 5,04% a.a., observado os limites de riscos por emissão e por segmento, definidos pelas Resoluções CMN nº 4963/2021, a Portaria MTP nº 1467/2022 reafirmados no presente documento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

4. VALIDADE

A Presente Política de Investimentos terá a validade de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser modificada no decorrer do exercício, para adequação às normas emanadas dos órgãos reguladores bem como às necessidades ocorridas pelas alterações de mercado.

5. MODELO DE GESTÃO

O RPPS optou por uma gestão própria, observando o perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MTP nº 1467/2022, e contando

com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do IPSOL são originários das contribuições dos servidores, dos Poderes, dos Entes, das compensações previdenciárias, doações e dotações do Município.

7. ESTRATÉGIA E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, segurança e liquidez, no contexto do fluxo de recursos e necessidades de caixa do IPSOL. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em análise que parte do cenário macroeconômico global e local e avalia os impactos desse cenário para o comportamento da curva de juros, no caso da Renda Fixa.

Na gestão própria, as operações serão realizadas via fundos de investimento, não cabendo ao IPSOL, participação na gestão. Avaliando, entretanto, diariamente, o desempenho das aplicações, acompanhando as variações de mercado no curto, médio e longo prazo. As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas, mercado e consultorias credenciadas pelos órgãos reguladores e disponibilizadas aos Conselhos Municipal de Previdência e Conselho Fiscal nas reuniões conjuntas mensais demonstrando o desempenho e composição nos fundos utilizados. No segmento de imóveis não haverá investimentos, podendo, todavia, o IPSOL receber doações do Estado da Paraíba, do Município de Soledade ou qualquer outro, observado o disposto nas Resoluções CMN nº 4963/2021.

O prazo de vencimentos dos títulos públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá ao planejamento do fluxo de caixa do IPSOL, previamente realizado, com o cruzamento das datas previstas do passivo atuarial e vencimento dos ativos financeiros.

8. EXPECTATIVAS PARA 2024

O relatório FOCUS divulgado em 8 de dezembro de 2023, sendo expectativas dosagentesfinanceirossobreos principaisindicadoresdaeconomia, é um compêndio de projeções econômicas organizado pelo BACEN, prevê para 2024 (mediana agregado): a Taxa SELIC alcançará 9,25%, a inflação fechará em 3,93% (dentro da margem de tolerância estipulado pelo CMN, que é de 3,25, câmbio em R$/US$ 5,00 e BIP a 1,51%.

9. DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

• **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

• **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

• **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

10. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos poderá feita em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável, obedecendo aos limites fixados na Resolução CMN nº. 4963 de 25 de novembro de 2021, em bancos oficiais.

RENDA FIXA							
TIPOS DE ATIVOS	**Resolução 4963/2021**	**% MAX. 4963/2021**	**Posição da Carteira**	**% na Carteira**	**Limite Inferior**	**Estratégia**	**Limite Superior**
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I,"a"	100%	0,00	0,00%	0,0%	5,0%	20,0%
Fundos Renda fixa 100% TP/ETF	Art. 7º, I,"b"	100%	22.813.707,53	68,79%	50,0%	50,0%	85,0%
Fundos Renda Fixa "Livre"	Art. 7º, I,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda fixa conforme CVM	Art. 7º, III,"a"	60%	8.935.676,21	26,94%	3,0%	35,0%	50,0%
ETF RF CVM	Art. 7º, III,"b"	60%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	50,0%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras (Lista BACEN)	Art. 7º, IV	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
FIDC Sênior	Art. 7º, V,"a"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, V,"b"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
Debentures Incentivadas	Art. 7º, V,"c"	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
TOTAL RENDA FIXA - Art 7			**31.749.383,74**	**95,73%**	**53,00%**	**90,00%**	**100,00%**

RENDA VARIÁVEL							
TIPOS DE ATIVOS	**Resolução 4963/2021**	**% MAX. 4963/2021**	**Posição da Carteira**	**% na Carteira**	**Limite Inferior**	**Estratégia**	**Limite Superior**
Fundo de Ações CVM	Art. 8º, I	30%	234.846,95	0,71%	0,0%	2,0%	15,0%
ETF RV CVM	Art. 8º, II	30%	0,00	0%	0,0%	0,0%	15,0%
TOTAL RENDA VARIÁVEL - Art 8			**234.846,95**	**0,71%**	**0,00%**	**2,00%**	**30,00%**
EXTERIOR							
TIPOS DE ATIVOS	**Resolução 4963/2021**	**% MAX. 4963/2021**	**Posição da Carteira**	**% na Carteira**	**Limite Inferior**	**Estratégia**	**Limite Superior**
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º,I	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	10,0%
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º,II	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	
Fundo de Ações – BDR Nível I	Art. 9º, III	10%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	
TOTAL EXTERIOR - Art 9			**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**0,30%**	**10,00%**
FUNDOS ESTRUTURADOS							
TIPOS DE ATIVOS	**Resolução 4963/2021**	**% MAX. 4963/2021**	**Posição da Carteira**	**% na Carteira**	**Limite Inferior**	**Estratégia**	**Limite Superior**
Fundos Multimercados	Art. 10, I	10%	1.180.946,85	3,56%	0,0%	4,50%	10,0%
FI em Participações	Art. 10, II	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,05%	5,0%
FI Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,05%	5,0%
TOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS - Art 10			**1.180.946,85**	**3,56%**	**0,00%**	**4,60%**	**10,00%**
FUNDOS IMOBILIÁRIOS							
TIPOS DE ATIVOS	**Resolução 4963/2021**	**% MAX. 4963/2021**	**Posição da Carteira**	**% na Carteira**	**Limite Inferior**	**Estratégia**	**Limite Superior**
FI Imobiliários	Art. 11	5%	0,00	0,00%	0,0%	0,10%	5,0%
TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS - Art 11			**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**0,10%**	**5,00%**
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS							
TIPOS DE ATIVOS	**Resolução 4963/2021**	**% MAX. 4963/2021**	**Posição da Carteira**	**% na Carteira**	**Limite Inferior**	**Estratégia**	**Limite Superior**
Empréstimos Consignados	Art. 12. I	5%	0,00	0,00%	0,0%	3,0%	5,0%
Empréstimos Consignados - pro-gestão	Art. 12. II	10%	0,00	0,00%	0,0%	3,0%	10,0%
TOTAL EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - Art 12			**0,00**	**0,00%**	**0,00%**	**6,00%**	**10,00%**

11. APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Com a finalidade de atender o Art. 116 da Portaria MTP nº 1467/2022, fica autorizado realocações dos recursos financeiros do IPSOL nas aplicações já existentes em 31 de dezembro de 2023, para o período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Os repasses das contribuições previdenciárias e/ou parcelamentos, do Poder Executivo e Legislativo em 2024 deverão serem aplicados em fundo de investimentos com resgate automático DI, donde será utilizado para pagamentos de aposentadorias, pensões e taxa de administração, sua sobra aplicada em fundos de investimentos adequados ao cenário do período ou ainda mantida com a finalidade de proteger-se de eventuais oscilações no mercado financeiro.

Aplicações em novos Fundos de Investimentos, diferentes daqueles utilizados pelo IPSOL em 31 de dezembro de 2023 deverão serem autorizados pelo Comitê de Investimentos deste instituto, sendo ratificados na Reunião Conjunta dos Conselheiros Municipal de Previdência e Fiscal seguinte.

12. CREDENCIAMENTO

Estão credenciados a operarem com o IPSOL o Banco do Brasil S/A – BBDTVM, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste Sa, Banco Bradesco S.A. e Banco Cooperativo Sicredi S.A. tendo em vista entendermos que as referidas asseguram as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez de que trata a Resolução CMN 4963/2021, atendendo o Art. 103 da Portaria MTP 1467/2022, e que as instituições acima identificadas demonstram inclusive seu papel através de seu histórico no desenvolvimento econômico brasileiro.

Soledade-PB, em 14 de dezembro de 2023.

GUILHERME LUIZ SOUTO ARAÚJO GONZAGA BATISTA
Diretor Presidente
Membro do Comitê de Investimento
Gestor de Recursos
Conselheiro Previdenciário

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro
Membro do Comitê de Investimento
Conselheiro Fiscal

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Membro do Comitê de Investimento

VITAL AZEVEDO JUNIOR
Diretor Previdenciário

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO
Conselheira Previdenciário

SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO
Conselheiro Previdenciário

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO
Conselheiro Previdenciário

LIBÉRIA DEILANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Conselheira Previdenciária

FRANCISCO JOSÉ FIALHO AVELINO
Conselheiro Previdenciário (suplente)

ALEXSANDRO TOMÉ RAMOS
Conselheiro Fiscal

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA G. R. PEREIRA
Conselheiro Fiscal

FERNANDO CÉSAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO
Conselheiro Fiscal

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA
Conselheira Fiscal

KELLY DE ALMEIDA CUNHA
Conselheiro Fiscal (suplente)

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Consultor Previdenciário

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:AF2C487F

